



# CULTURA DO ESTUPRO

Ô  
TAMO  
JUNTAS!  
**REVISTA**  
edição 01.2020

# FICHA TÉCNICA

## Conselho Editorial

Andressa Lídicny Morais Lima  
Caroline Ramos do Carmo  
Denice Santiago Santos do Rosário  
Karen Oliveira  
Lívia Sant'Anna Vaz  
Maíra Kubík Mano  
Thiffany Odara

## Comissão Organizadora

Eline Matos Reis  
Laina Crisóstomo Souza de Queiroz  
Maria Letícia Dias Ferreira  
Natalia Silveira de Carvalho

## Revisão Final

Natalia Silveira de Carvalho

## Projeto Gráfico

Ivana Sena

## Autoras

Aline Silva do Nascimento  
Beatriz Barbosa Fejgelman,  
Brenda Capinã Botelho Costa  
Bruna de Oliveira Gonçalves  
Carla Verena Miranda Barbosa  
Caroline Nilo e Silva  
Débora Nunes Maximo  
Drielly Teixeira Lopes Silveira,  
Emily Simões dos Santos  
Leonísia Moura Fernandes  
Letícia Cunha  
Loyana Araújo Saraiva Matos  
Luísa Ribeiro Lamardo  
Luzitânia de Jesus Silva  
Marcelle Emanuela Vieira Pernet  
Marina Piotrowski Oliveira Dias  
Mayara Ferreira da Costa Patrão,  
Mayara Machado Bichir  
Miriam Guedes Trapiá  
Natalia Silveira de Carvalho  
Raíza Feitosa Gomes  
Saene Santos Silva  
Sarah Nascimento de Jesus  
Vitoria Melo da Conceição

C968 Cultura do estupro/ Organizadapela Revista Tamo Juntas. -  
Salvador: [s.n.], 2020.

Vol.1; n.1; 99 p.

Semestral

ISSN:

1. Feminismo. 2. Cultura do estupro. 3. Violência  
contra mulher. I. Revista Tamo Juntas. II. Título.

CDD 305.42

## SUMÁRIO

### Apresentação

#### Textos literários

1. Um março de rosas.....05  
*Leonísia Moura Fernandes*
2. Por tudo o que sangra em mim, escrevo.....10  
*Carla Verena Miranda Barbosa*
3. Sujeições.....13  
*Bruna de Oliveira Gonçalves*
4. Mulheres? Vivas!.....14  
*Saene Santos Silva*
5. Maria Flor .....15  
*Vitoria Melo da Conceição*
6. Apenas uma menina.....16  
*Luzitânia de Jesus Silva*
7. Boa noite.....17  
*Letícia Cunha*

#### Artigos

8. O legado colonial da violência sexual no Brasil .....19  
*Leonísia Moura Fernandes e Raíza Feitosa Gomes*
9. Cultura do estupro: o mito da democracia racial à chamada “miscigenação” em enfoque à mulheres negras .....29  
*Sarah Nascimento de Jesus*
10. Mulheres no Divã(m): a clínica psicanalítica na escuta e acolhimento de mulheres vítimas de violência.....39  
*Drielly Teixeira Lopes Silveira, Mayara Ferreira da Costa Patrão, Beatriz Barbosa Fejgelman, Mayara Machado Bichir e Luísa Ribeiro Lamardo*
11. A construção da cultura do estupro.....48  
*Aline Silva do Nascimento*
12. Violência como estrutura da sociedade contemporânea .....56  
*Marina Piotrowski Oliveira Dias*

13. Até que a morte nos separe: análise do feminicídio íntimo no Brasil .....	64
<i>Miriam Guedes Trapiá</i>	

### **Resenha**

14. Resenha do artigo Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira .....	75
<i>Débora Nunes Maximo</i>	

### **Relato de experiência**

15. Discursos violadores uma análise das representações da cultura do estupro na faculdade de direito da Universidade Federal da Bahia .....	80
<i>Brenda Capinã Botelho Costa, Caroline Nilo e Silva, Emily Simões dos Santos, Loyana Araújo Saraiva Matos e Marcelle Emanuela Vieira Pernet</i>	

### **Entrevista**

16. Desafios ao atendimento social a mulheres e meninas vítimas de violência sexual: uma entrevista com Aline Cerqueira .....	89
<i>Natalia Silveira de Carvalho</i>	

## APRESENTAÇÃO

Esta é a Revista da Tamo Juntas, volume 1, número 1, publicada em dezembro de 2020 como uma forma de incentivo e visibilidade à produção intelectual de mulheres e feminista e também uma continuidade da nossa atuação diante do isolamento social considerando o contexto da pandemia de coronavírus. Além disso, esta edição é publicada no momento em que ocorre a campanha “16 dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres”.

Por sermos uma organização de incidência prática em situações de violência contra as mulheres, organizar uma publicação periódica nos coloca o desafio da continuidade e aprimoramento da expressão de nosso pensamento feminista em outras dimensões, teórica e artística. Esperamos conseguir fazer jus às autoras que tão generosamente encaminharam seus textos para publicação. Nosso compromisso feminista que se perfaz nas ruas, em nossos atendimentos e acolhimentos presenciais e nas redes, agora se estende para mais essa trincheira na luta das ideias. Tanto a ação desprovida de reflexão teórica pode nos levar a um ativismo inconsequente, quanto a teoria encastelada, desalinhada da realidade concreta, não é capaz de produzir um conhecimento comprometido com as transformações que reivindicamos.

Portanto, optamos por mais uma via para expressar nossa compreensão de direitos humanos pautada nos feminismos antirracistas e anticapitalistas, populares e sexualmente diversificados, a partir de nossos lugares de subalternidade visando transformações radicais. Esta é uma publicação que assume lado.

Para nosso primeiro número, escolhemos o tema “Cultura do Estupro”. Esta escolha é emblemática para a Tamo Juntas, tendo em vista que a organização inicia sua mobilização em âmbito nacional contra a cultura do estupro quando da denúncia do estupro coletivo sofrido por uma mulher no Rio de Janeiro no ano de 2016. Importante frisar que respeitamos o debate acerca desta ser ou não uma expressão que alcança a dimensão estrutural da violência sexual contra as mulheres e concordamos com isso. O estupro, mais que uma dimensão cultural, compõe a estrutura de dominação patriarcal que subjuga meninas e mulheres.

Esta violência se manifesta na violação de nossos corpos, nas restrições à circulação no espaço público, no medo do estupro compartilhado por mulheres, nos julgamentos morais sobre o comportamento social de mulheres e meninas, na culpabilização das vítimas, no apagamento desta violência, na violência institucional que vítimas de estupro enfrentam quando acessam o aparato de justiça e segurança pública ou ainda em outras tantas expressões da naturalização do estupro de mulheres e meninas.

Finalizamos mais um ano marcado pela condenação moral e social de mulheres e meninas violadas sexualmente. Caso emblemático foi o da menina, residente no estado do Espírito Santo, que engravidou em decorrência do *continuum* de violência sexual que sofreu no ambiente familiar e que posteriormente enfrentou a horda conservadora e obscurantista que tentou impedir a interrupção da gestação – uma medida legalmente prevista no Brasil. Frisamos que esta horda de “cidadãos de bem” foi estimulada e articulada pela atual Ministra Damares Alves, inimiga das mulheres e meninas deste país

Além disso, nos solidarizamos com Mariana Ferrer e tantas outras mulheres e meninas, que além da violação sofrida em seus corpos, enfrentam a violência institucional contra si, sendo culpabilizadas pelo crime de que são vítimas por meio de processos judiciais complacentes com a estratégia de.

descredibilização da palavra da vítima, amplamente utilizada nas defesas criminais por advogados e advogadas e ensinada em faculdades de Direito.

Nosso primeiro número é composto de uma sessão literária, com sete textos de mulheres, entre poesias, contos e crônicas: “Um março de rosas”, de Leonísia Moura Fernandes; “Por tudo o que sangra em mim, escrevo”, de Carla Verena Miranda Barbosa, “Sujeições”, de Bruna de Oliveira Gonçalves; “Mulheres? Vivas!”, de Saene Santos Silva; “Maria Flor”, de Vitória Melo da Conceição; “Apenas uma menina”, de Luzitânia de Jesus Silva e “Boa noite”, de Letícia Cunha.

A sessão de artigos científicos é composta por seis trabalhos. No artigo, “O legado colonial da violência sexual no Brasil”, de Leonísia Moura Fernandes e Raíza Feitosa Gomes, as autoras abordam a naturalização da violência sexual como inerente à colonização. Articulado gênero, raça e classe as autoras apresentam uma reflexão teórica sobre os efeitos simbólicos e culturais da violência sexual contra mulheres negras e brancas.

O artigo “Cultura do estupro: o mito da democracia racial à chamada 'miscigenação' em enfoque às mulheres negras”, de Sarah Nascimento de Jesus, é o resultado de uma pesquisa bibliográfica em que a autora analisa a construção do ideal da democracia racial à luz do pensamento decolonial, localizando o estupro de mulheres negras como a principal ferramenta civilizatória e concretização do ideal de miscigenação.

No artigo “Mulheres no Divã(m): a clínica psicanalítica na escuta e acolhimento de mulheres vítimas de violência”, de Drielly Teixeira Lopes Silveira, Mayara Ferreira da Costa Patrão, Beatriz Barbosa Fejgelman, Mayara Machado Bichir e Luísa Ribeiro Lamardo, as autoras discutem sobre acolhimento e escuta a mulheres vítimas de violência sexual a partir de suas experiências no coletivo DIVAM (Debates Integrados pela Valorização e Atendimento de Mulheres) de psicanalistas e feministas, em São Paulo.

No artigo “A construção da cultura do estupro”, de Aline Silva do Nascimento, a autora elabora reflexões teóricas sobre a violência do estupro – agressão sexual – considerando que o sexismo, o racismo e o capitalismo são estruturas sociais que nutrem a cultura do estupro. A autora ainda observa dimensões da vida cotidiana que naturalizam a violência sexual contra mulheres.

No artigo “A violência como estrutura da sociedade contemporânea”, de Marina Piotrowski Oliveira Dias, a autora parte de dados empíricos que demonstram o aumento da violência sexual contra mulheres. Considerando a existência de uma cultura do estupro, a autora considera que uma forma mais adequada de compreender tais violências é analisar a violência institucional fundante do Estado capitalista, racista e patriarcal.

No artigo “Até que a morte nos separe: análise do feminicídio íntimo no Brasil”, de Miriam Guedes Trapiá, a autora analisa discursos jornalísticos sobre feminicídio no Brasil, tendo analisado reportagens em jornais brasileiros de grande circulação, em que a autora observa que a narrativa midiática construída sobre tais casos procura compreender os feminicídios em atributos como ciúme e possessividade, o que a autora analisa referenciando-se nos conceitos de patriarcado e cultura do estupro.

Este número também conta com a “Resenha do artigo Racismo e Sexismo na Sociedade Brasileira”, de autoria de Débora Nunes Maximo, em que a autora resenha texto de referência da teórica feminista brasileira Lélia Gonzalez, publicado em 1984.

Publicamos ainda o relato de experiência intitulado “Discursos violadores: uma análise das representações da cultura do estupro na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia”, de Brenda Capinã Botelho Costa, Caroline Nilo e Silva, Emily Simões dos Santos, Loyana Araújo Saraiva Matos e Marcelle Emanuela Vieira Pernet. As autoras relatam criticamente uma ação coletiva de estudantes do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) contra reiteradas situações de assédio sexual contra mulheres na Faculdade de Direito da UFBA.

Finalmente, este número publica entrevista com a assistente social Aline Ramos Cerqueira, militante feminista negra e que já foi voluntária da Tamo Juntas – Bahia. A entrevista aborda aspectos relevantes do atendimento social a mulheres e meninas vítimas de violência sexual e como a cultura do estupro legitima tais violências. Além disso, abordamos ainda a culpabilização das vítimas e a necessidade da escuta não revitimizadora no acolhimento e atendimento.

Esperamos que esta edição da revista contribua ao debate público sobre violência e cultura do estupro, que estimule outras mulheres a escrever e a expressar seu pensamento de variadas formas e sobretudo, esperamos contribuir para o fim da naturalização da violência sexual contra mulheres e meninas.

**«Quando a mulher negra se movimenta,  
toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela»**

**Angela Davis"**

**TEXTOS LITERÁRIOS**





## Um março de rosas

Leonísia Moura Fernandes<sup>1</sup>

“E se as assassinadas voltassem dia 8 de março pra devolver as rosas?”  
KarinaBuhr

Era um caminho sem volta já. Nem soube como. Saiu só pra tomar algumas cervejas com Zé. O Zé! Que nem de loura gostava. Enrolava a mesma japonesa há anos, desde a escola. O Zé fazia cada passe, era cada gol. A perna dele chutando a bola, igualzinho chutava a cara dela agora. Enquanto Romão a comia, gemendo feito porco na carniça.

Seria o próximo. Sentia em todo o seu corpo que seria o próximo. Eles já o olhavam com aqueles olhos de fome, fome de alma. Como chama catarse ao contrário? Era aquilo. Zé agarrou seu braço apontando a mulher apagada com o queixo. Romão fechava o zíper das calças. Era hora.

- Não vai afrouxar agora né, Thiagão?

Risada geral. As hienas saciadas se regozijavam em meio ao odor forte de sangue humano. Todos assistiram. Ele que não comia Júlia nem no carro e era ferrenho defensor das quatro paredes. Como viera parar ali? Não sabia nada sobre aquela mulher e muito menos queria saber. Àquela altura não sabia nem mesmo se a houvera desejado por algum segundo que fosse. Mas ali estava ao som das hienas, penetrando-a com força, com raiva, não sabia se dela, se deles, se dele. Só queria que tudo terminasse logo. Pensou em fingir, mas já estava tão perto que deu uma chance a si mesmo. Os demais urraram com o ápice do parceiro e, pela primeira vez na vida, ele se sentiu uma substância dentro de si mais densa e espessa do que normalmente carregaria um contador sobrecarregado em temporada de IRRF. Sentia seu corpo brilhar e podia enxergar o reflexo de seu brilho nos rostos dos colegas. Havia uma febre no ar que entrelaçava todos em uma gratidão devoradora.

Quando Zé o deixou em casa não tinha a remota ideia do que era feito da menina. Conseguiria voltar pra casa? Respirava sequer?

- Zé... e a meninalá?

- Relaxa, meu irmão. Não é a primeira vez da galera. Os caras sabem o que fazem. Só toma cuidado pra Júlia não sentir o cheiro de piranha. Mulher fareja de longe essas coisas, e essa tua ainda mais... Mal amanhecia e o rosto do Zé já era aceso em um sorriso que engolia seus olhos e sentia que um pouco dele mesmo também.

Júlia não estava na cidade, as paredes da casa vazia refletiam a madrugada anterior

---

<sup>1</sup> Professora de Direito na Ufac, Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. Contato: leonisia.mouraf@gmail.com



como um filme, não fosse sua própria transpiração, ele se convenceria facilmente da ficção. Lavou o escárnio, o medo e o esporro de si. Chorou feito criança. As lágrimas misturadas à água do chuveiro seguindo o fluxo ralo afora. Nem sabe por quanto tempo ficou sentindo a água escorrer sobre suas costas enquanto equilibrava as mãos espalmadas nos azulejos. Quando finalmente reuniu um pouco de força, e algumas câimbras, fez café, pôs paletó e foi trabalhar.

E tropeçando sobre a própria saia, ela se perguntou como teria parado ali novamente. Como se conduzira àquela rua, agarrara o trinco daquele portão de ferro azul e adentrara naquela esquina nebulosa de sua mente em que ela prometera nunca mais pisar. O quarto dele continuava com a iluminação fraca de uma lâmpada que estava para queimar desde a paleozoica, o palo santo misturado com alguma outra erva ardiam em seu nariz e ela sentia que a cama produzia um campo magnético entre suas coxas e os lençóis azul encardido. Venceu a vã resistência da desculpa de “vim buscar meus livros” e sentou já se derretendo nos braços dele, que conheciam o caminho dos botões de sua velha saia tão bem quanto um cão fareja o dono. Todo o ventre de Liana estremeceu e um grunhindo saiu de seu peito se esparramando pelo quarto antes que os seus olhos pudessem reencontrar a solidez do teto. Ela sentia a respiração dele pesada contra si, a barba se enganchando em seus cachos loiros, que mesmo sob a velha lâmpada contrastavam estranhamente no lençol encardido. O locutor de alguma FM anunciava a aproximação do horário do último ônibus em que poderia manter à mãe o alibi de que fora à universidade ver uma palestra. Suspirou vestindo a saia e pensando que brigaria com a mãe por alguém que ainda ouvia rádio.

- Li, não dá pra dormir aqui. Paula chega a qualquer hora, tu sabe.

Brigaria com a mãe por alguém que ainda ouvia rádio e mencionava a namorada segundos após sair de dentro dela. E adentrava a esquina nebulosa outra vez, uma viela entre a autodepreciação e a dependência pelo sorriso de um lado só e de olhos que carregavam as luas de júpiter. Ela não cogitara nem por meio segundo dormir ali. E certamente a última coisa que em queria esbarrar eram os dentes amarelos de Paula. Agarrou o trinco com a mesma hesitação da de quando chegara. A altura da noite já dava na testa, havia um gosto de asfalto entre os lábios e o escuro do fim das ruas sempre tocava o chão com aspereza. Mas caminhava pesadamente em direção à parada de ônibus vazia. Foi quando encontrou Felipe no bar de frente.

Thiago não conseguia se concentrar nos números irritantemente triviais do computador. Foi ao banheiro umas quatro vezes lavar o rosto e se certificar de que ainda detinha os mesmos contornos de sempre. Tudo certo com o rosto, mas as entranhas ainda lhe pareciam esquisitas e estas não poderia checar no espelho. Voltou à sua ilha e sentou abrindo os botões da camisa, encarou o céu através do janelão de vidro como se esperasse uma ordem. Já atualizara a página do jornal local mais vezes do que poderia lembrar. Nada. Nenhuma notícia sobre moça ferida ou corpo encontrado. Mas o ar não ficava mais fácil de respirar. Ora torcia pra ela ter sobrevivido, mas relembrava o que isso poderia significar para si e fez promessa de subir a escadaria da Igrejinha de joelhos na semana santa se fosse



dada como morta. Sua barriga estalou tão alto que ele finalmente lembrou que não comia desde o dia anterior. Quando tomou o elevador para cantina da firma contemplou o calendário ao lado dos botões: 7 de março de 2020, “lembre-se de ser grato pelo dia”. A barriga estalou novamente, mas o som do elevador abafara.

Topou tomar umas cervejas com Felipe e seus amigos. Fazia anos não o via e ele lhe prometera carona até em casa. Pensou que seria uma ótima forma de conseguir sair da esquina. Mas agora sua memória só alcançava até um dos amigos de Felipe deitar uma das mãos em sua saia. E não entende aonde está. Não parece a esquina nebulosa de sua mente. Não parece o bar. Não parece a cama dele. Na verdade não se parece com nenhum lugar que já tenha estado. As várias pias em mármore e portas pretas em chão de granizo escuro lembram um banheiro público, porém nada parecido com o dos ambientes que costuma frequentar. Até que... Um rosto. Conhece esse rosto no espelho que lhe retribui o olhar. A tarde já ia pela sua segunda metade quando Lúcia chegou em casa com as compras do mercado. Trancou a porta atrás de si e se deixou degustar o silêncio que se misturava à luz alaranjada que invadia a sala, trazendo outras pigmentações ao seu humor. Estava aliviada de não encontrar Jairo em casa e poder ter um tempo para si, organizar as compras com calma e poder começar o jantar segundo seu próprio apetite, ainda que o marido reclamasse um pouco do que escolhera preparar. Aguentaria as reclamações, mas certamente não suportaria comer tripa frita pela quinta vez naquela semana. Enquanto reorganizava os temperos na prateleira contemplou as veias que se avolumavam em suas mãos, fazendo sua aliança parecer menor. Logo que a ganhara de Jairo, passava minutos admirando o brilho que reluzia em sua mão, mas agora a aliança já não tinha brilho e tudo o mais na mão parecia se destacar mais que aquele anel, principalmente aquelas veias graúdas e as unhas por fazer. Desviou-se rapidamente daqueles pensamentos colocando a água pra ferver, descascou batatas, ralou cenouras, limpou a pia e se jogou no sofá a ansiosa para ver Martinho ser flagrado por Maria Teresa na novela, mas a exaustão foi mais veloz em capturar em sono sua atenção. Acordou atordoada com o cheiro de aço queimado vindo da cozinha misturado à colônia de Jairo em si mesma. Levantou-se ainda um tanto confusa e viu o marido subindo as calças arreadas, suas próprias calcinhas estavam do outro lado da sala. Por um segundo não entendeu nada até colocar as mãos entre suas pernas e sentir sua vagina ensopada.

Era a terceira vez que isso acontecia. Na primeira, foi acordada pelo próprio marido a sacolejando para contar com um largo sorriso o acontecimento e sem saber o que mais poderia fazer, acompanhou a risada de Jairo sentindo um azedume lhe encharcar o céu da boca. Da segunda vez acordou com o marido ainda dentro de si, movimentando-se freneticamente sobre seu corpo semidesperto, a estranheza de todas as sensações reunidas fora tão inesperada que sentiu seu ventre romper em um grito agudo seguido da expulsão da tripa seca do jantar. Jairo se assustara tanto com sua reação que lhe prometera enfaticamente nunca mais repetir o ocorrido, afinal os estudos de Lúcia em colégio de freiras teriam lhe deixado muito careta para esse tipo de aventura. Lúcia escutara tudo calada com o olhar focado nas tripas recém regurgitadas, duvidando profundamente se aquela existência era a sua, até a ideia de ter um corpo que existe lhe parecia tão absurda nesse momento que apenas os movimentos das mãos limpando o próprio vômito a certificavam de que ainda era, afinal, um ser no mundo.



Aquela cena realmente a surpreendera. Mesmo não tendo conseguido verter o choro em palavras, acreditara na promessa de Jairo forjada no espanto. Porém, meses depois, lá estava ela e lá estava ele. O marido não a olhava, reclamou do cheiro de queimado da cozinha e perguntou que horas sairia o jantar. Não suportando o azedume que chovia do céu da boca, tirou uma das malas de cima do armário e começou a enche-la das primeiras roupas que via pela frente. Jairo gritava qualquer coisa que àquela altura ela nem conseguia distinguir do que se tratava e já dentro do elevador sentira-se arrastada de volta para dentro de casa pelos cabelos. A vista ia escurecendo aos poucos e agora o azedume dividia o paladar com gosto de sangue.

Ainda segurando a faca ensanguentada, Jairo fitava a fisionomia da mulher estática no chão da sala. Foi uma sirene de ambulância ao longe que o despertou do frenesi de fúria e satisfação que o tomara. Precisava fazer escolhas, rápidas escolhas com opções limitadas. Revirou a cozinha atrás dos produtos de limpeza que ele nunca precisara saber onde ficavam guardados, mas essa foi a parte fácil. Difícil seria desaparecer com a inconveniência do cadáver de Lúcia em um prédio com tanta gente atenta à vida que não fosse a própria. A espera da madrugada parecia ser então a escolha possível. Se fez uma dose de vodca com gelo e no calor do percurso da bebida pelo corpo enrolou o corpo de Lúcia na manta que cobria a cama de casal, presente de casamento de sua mãe.

Algumas doses de vodca e horas depois, o corpo de Lúcia estava no porta-malas do carro, por cima das roupas separadas para caridade da paróquia que iam aos domingos. Reconhecera a voz de cantarolava uma canção na rádio, mas não o olhar que o surpreendeu no retrovisor.

Desde que saíra do elevador da firma, Thiago via as pernas moverem sem, contudo, conseguir estabelecer algum comando sobre elas. Tentara ir para a cantina comer algo, mas lá se iam as pernas dobrando a esquina deixando o prédio da firma atrás de si. Já era noite e Thiago ainda não conseguira retomar o controle de seus passos e sentia uma dor insuportável que disputava sua preocupação com o ardor de seu estômago. As ruas estavam completamente vazias e o céu escurecido quando finalmente seu corpo tombou fatigado, sem que ele pudesse deliberar qualquer ação. Talvez tenha ficado horas ou segundos, não saberia dizer, estirado no asfalto tentando ordenar a confusão dos pensamentos que lhe tomavam em companhia das dores que agora já dominavam seu corpo inteiro. Ouvia gritos desordenados que lhe enchiam de espanto até perceber que era ele mesmo quem estava a gritar. Quando finalmente viu um farol de carro se aproximar sentiu qualquer coisa que não fosse medo e tentou acenar em socorro. O carro parou e Thiago esboçou um espasmo de esperança na boca, mas o homem que saíra do automóvel parecia tão descontrolado quanto ele próprio e irrompia em gritos ainda mais horrendos. Foi quando Thiago percebeu que o homem arranhava a si mesmo com tanta força que se fazia sangrar.

E ficaram os dois ali por toda a madrugada uivando gritos de horror. Thiago imóvel esmagado em dores e Jairo frenético, arranhando-se todo. Às vezes seus olhares se cruzavam e se demoravam um num outro em uma linguagem que talvez a humanidade um dia ainda vá conhecer, mas logo que conseguiam se desviavam, pois a eletricidade que geravam entre si era ainda mais



dolorosa do que o que seus corpos já estavam produzindo.

Quando o dia finalmente raiou, os corpos dos dois foram encontrados sem vida lado a lado com a mão de um entrelaçada na do outro e não há mais quem possa testemunhar se aquelas mão se agarraram em mútuo compadecimento para enfrentar um horror inimaginável ou para prolonga-lo o máximo possível. O corpo de Lúcia no porta- malas endossou as teorias de triângulo amoroso: um duelo fatal pelo amor de uma mulher insaciável. Como de costume, universos quadrados propõem ângulos errados. Certamente uma dessas tragédias que comove o mundo inteiro e ocupa o horário nobre das televisões e as manchetes de jornais por semanas e repercute mais interesse que mais uma morte de mulher em meio a tantas outras. Os funerais foram bonitos e comoventes, com muitas rosas.



## Por tudo que sangra em mim, escrevo

Carla Verena Miranda Barbosa<sup>1</sup>

Era noite, de um dia longo que teimava em não passar. E cada ferida cutucada revelava uma hemorragia de dores de traumas e medos que em mim estavam adormecidos. Bastava apenas o raiar do dia para elas tomarem forma, nome e endereço. Não suportei suportar tanto. Como passar dos dias elas foram ficando muito pesadas e não aguentei carrega-las mais, tive que dividir com alguém. Nem meu silêncio suportava mais a falta de barulho que esta dor fazia, o eco não mais se ouvia nem tão pouco os gritos por socorro. Dentro de mim algo dizia: -Se escute! Qual é o som do seu silêncio?

Com o passar do tempo busquei uma forma de interagir com estas dores na tentativa de expulsa-las de vez do meu caminho. No raiar de um dia qualquer encontrei um aliado, um confidente amigo que simplesmente estava empoeirado na gaveta da minha escrivaninha, um bloco de folhas brancas que se tornou meu companheiro fiel. Entre inúmeras anotações ia narrando minhas piores dores, o que se tornou meu exercício diário.

Ao olhar o papel querendo navegar num mar de palavras, inquietamente me perguntava, para que escrevo? Furiosamente me respondia: -Escrevo para libertar as dores de tantas que habitam em mim. Sou muitas, e isso dói! Por isto escrevo, para estancar a dor. Minha versão traumatizada já não suporta conviver com o silenciamento. O machismo escancarado tem nos assassinado nos sete dias da semana, não temos sossego, com minha liberdade roubada clamo por salvação. Então por que escrever?

Escrevo porque o que me apavora é tamanho que sua força pode me engolir ou eternamente me calar, por isto registro uma dor que é tão parecida com a de muitas que caminham comigo. Antes que seja tarde ou que a morte venha me fazer companhia, escrevo. A violência machista que nos acomete aponta para os culpados. Quem são eles? Poderia dizer que existem vários motivos, mas isto simplesmente possui forma humana. “Homens”, quem dera que assim não fosse, mas sempre são. Tomam conta da cena como os covardes e tóxicos.

O que mais escrever para descreve-los? Sendo que não é preciso explicar muito quando nas cenas sempre somos nós as vítimas que sangram, que são violentadas, usurpadas. As cenas continuam a se repetir, exterminadas, esquartejadas, estupradas, mortas! Toscos, violentos, covardes assassinos, estupradores! Não é simples reparar como eles possuem várias faces. Insultos? Não. As insultadas somos nós.

Quantas palavras são necessárias para descreve-los da pior forma que podem ser e que se revelam a nós? São milhares, que não chegam a caber no papel. Afinal o agressor anda em multidões com milhares de outros idênticos a eles, que até nus provoca confusão

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Departamento de Educação Campus XIII. E-mail: [verena\\_miranda@outlook.com](mailto:verena_miranda@outlook.com)





mental. Por isto carregamos tantas feridas que insistem em não cicatrizar, torturando nosso corpo e nossa alma. Causando o desequilíbrio, o cansaço e o peso ou a culpa por existir mulher!

Nos sete dias da semana a violação de nossos corpos tem sido comemorada, as piadas e chacotas tomam conta dos noticiários. Até quando? Até que todas sejam exterminadas? Quem de nós restará para contar e modificar tais histórias? Narrar as mesmas dores é desequilibrante! Tem sido foda, eu sei! Qual o caminho da libertação? Se correr um passo à frente na tentativa de salvação e escapamento é ao mesmo tempo deixar centenas, milhares de mulheres-meninas para trás. Me diz qual é a válvula de escape? Se enquanto uma estiver aprisionada nenhuma de nós conseguirá se libertar! São vozes silenciadas, falas interrompidas, silêncios impostos! Então por quem escrevo?

Escrevo para denunciar a dor da violência que em nós sangra. Escrevo para narrar as hemorragias alheias, mas tão idênticas as minhas. Numa folha de papel cabe tanto, confesso que está prosa é dolorosa, mas é necessária! Escrevo na certeza de que tenho todas em mim, sou muitas em uma só, por isto dou forma a nossas dores através da palavra! Não é uma tarefa fácil, mas me tornei íntima do papel. A cabeça pesa mais do que o corpo. E com os pensamentos em guerra entro em batalha todos os dias comigo mesma, afinal cuidamos de tudo ao nosso redor, mas quem cuidará de nós? Como lidar com tantos traumas? Quem nos salvará a não ser nós mesmas?

Às vezes é preciso calçar outros sapatos para entender outros caminhos, ou mastigar aquelas tão atuais histórias parecidas com as nossas ou pior do que elas, para simplesmente confirmar que o perigo que nos cerca vinte e quatro horas do dia parece interminável. A violência velada que toma forma masculina nos persegue dia e noite. Sem paz e com medo seguimos. Quero dizer, com muita coragem caminhamos. Então, com que sentido escrevo?

Violências, violadas, violentadas quantos vês da verdade teremos que carregar? Nossos corpos não são propriedade privada do machismo. O mundo nos deve justiça por àquelas que vieram antes, pelas que estão no agora e por quem virá. Há como não é fácil existir-se mulher!

Confesso que comer tem sido difícil. Mastigo palavras, engulo traumas. Tudo dói, a cabeça, o estômago, a alma. O corpo curvado pede por descanso! Então para que tanto escrevo? Tenho inscrito a dias por não suportar mais o peso das dores e da solidão que me invade e se esmiúça num papel que já se rasga com o passar do tempo. Tempo? Sim um tempo que não passa. Que não nus tem sido justo, nem fiel ao ar de justiça e a sede de vingança que carregamos! A impunidade não tira férias e só tem ganhado força, a injustiça ganha velocidade, jorrando mulher morta em todos os cantos da cidade.

Sinto fome de revolução por isto escrevo! Porque estou por um fio. Afinal eles se acham os donos de tudo, da verdade, de nós e de nossos corpos! Os olhares estupradores miram-se em nós! As vezes recuo, mas com medo sigo. A janela fechada e o cadeado no portão não são suficientes para afugentar aqueles que incansavelmente nos persegue. Com os pensamentos em guerra entro em batalha todos os dias.

O passo rápido na rua, o desvio da escuridão, o enfrentamento a lotação do ônibus ou do metrô se une a desconfiança dos machos escrotos que andam soltos por aí, sei que o tal



do medo só aumenta suas más intenções contra nós. Ser guerreira cansa, quero o pódio da libertação, por isto faço uso da palavra como instrumento de força.

Escrevo para um futuro que não seja tão injusto ou passivo. Escrevo para a impunidade determinando que ela saia do nosso caminho! Escrevo para que as marcas de tanta violência fiquem registradas na tentativa de que o futuro não seja tão impositivo. Que ele repare nossas dores, estanque e cuide de nossos sangramentos. Escrevo por nós, para nós. Escrevo e descrevo as violências que nos marcam para denunciar todos os trejeitos da fúria e do ódio imposto a nossas vidas. Onde as facetas do machismo fazem de nós suas vítimas cruéis. Nesta tentativa de libertação sigo, as nossas ancestrais referencio contemplando tudo o que elas simbolizam e tudo o que tenho sido durante estes dias através desta força e a luz que elas emanam, me conecto as minhas iguais e busco força e transformação para erguer novos caminhos e construir pontes que nos fortaleça, que nos libertem, que nos una e nos salve. Afinal chegou a hora de darmos à luz a mulheres que se revolucionam.

Quanto as folhas? Elas continuarão por aqui sendo a companhia fiel das madrugadas mal dormidas de uma mulher indignada que dá vida ao papel, enfrentando e registrando nossas dores e inconformações. Sigo unida as minhas iguais na tarefa de mudar a lógica deste sistema feminicida e patriarcal que nos julga e nos culpa gratuitamente.

Somos terra fértil, produzimos inconformações, por isto temos o compromisso de dar vida ao papel em prol de não nos calarmos diante das incertezas e das inseguranças que nos perseguem, denunciando nossos violentadores calando assim o nosso medo. Remaremos contrário as ondas do desprezo de nossos corpos. Sei que com cada tombo, renascemos mais fortes e mais potentes! Afinal nossa condição natural é a de sangrar, e não de sermos invadidas, violadas ou estupradas. Embora isto tenha acontecido, ainda não perdemos por completo a guerra, visto que em cada batalha enfrentada temos sido as salvadoras de nós mesmas.





## Sujeições

Bruna de Oliveira Gonçalves<sup>1</sup>

Pronome pessoal masculino é quem a tomava nos braços  
Pai presente: a narrativa fajuta de uma violência dupla e sangrenta  
Uma mãe domesticada. Ela, a filha, ainda mais desafortunada  
Os três, interior de Pernambuco, ali, numa casa de três cômodos.  
São nove as vezes contadas. Nove de novembro de 1999, primeiro dia  
Suprimir o número não faz apagar memória  
O que o fez parar é causa de seu (re)nascimento  
Aqui jaz um estuprador.

---

<sup>1</sup> Pedagoga, graduada pela UFMG, Mestra em Educação Tecnológica (CEFET-MG). Contato: [brunadogoncalves@gmail.com](mailto:brunadogoncalves@gmail.com)



## Mulheres? VIVAS.

Saene Santos Silva<sup>1</sup>

Estupro.

Estupro é um verbo que acomete outros em seu ato.

Forçar e violar.

Nós mulheres somos estupradas a cada segundo nesta sociedade patrimachista.

Forçar, somos construídas a partir de imposições de como devemos ser.

Violar, violam por segundo a nossa existência.

Viver, vivemos atordoadas nas deturpações que fazem conosco.

Agredidas, estupradas e mortas.

Apenas por ser do gênero feminino?

Perguntam-se e negam, não, imagina, alguma coisa ela fez para merecer.

Naturalizaram o feminicídio, mas colocam nos dados para aumentar o quantitativo.

E a mídia usa disso, mas porque não outra notícia?

Será que virou vício? Marido matou esposa a tiros?

Tudo dito faz parte de uma problemática que tem que ser modificada.

Nós mulheres queremos ser escutadas.

Estupram nossos corpos, falas, pensamentos e jeitos de agir.

Por isso escrevo, grito, luto e sonho.

Por um mundo e América- latina Feminista.

Mulheres? VIVAS.

---

<sup>1</sup> Estudante de Serviço Social, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Contato: saenesantoss@gmail.com



## Maria Flor

Vitoria Melo da Conceição<sup>1</sup>

Maria era uma planta prestes a desabrochar, estava ganhando forma para mais tarde virar uma linda flor. Estava vivendo no auge da sua juventude e gostava de dançar e tinha um sonho de ser dançarina, era também, muito risonha, do tipo que se destacava pelo seu belo sorriso.

No auge da sua juventude, como outras flores, seu corpo tomava forma para mais tarde florescer. O que Maria Flor não imaginava era que a forma do seu corpo, que ali florescia e tomava forma e cor seria a causa da sua maior luta que ela teria que travar, por ser uma mulher e sempre ter seu corpo hiper sexualizado, dito da cor do pecado. Assim teria que enfrentar uma batalha na qual ela não queria ter que encerrar.

Todo dia, Maria tomava sol e sentia o vento, sem medo, pois sua cuidadora estava ali para alimentar e dar água, para que ela cresça forte e bela, porem em um belo dia, Maria Flor estava sonhando com o seu futuro em dançar e encantar, quando tudo virou um pesadelo. Maria foi arrancada a força e puxada, teve sua raiz quebrada, sua forma foi perdida, por quase um estupro. Maria tentou seguir em frente e esquecer tudo, mas de forma diferente. Ninguém entendia o porquê de Maria está sem vida, sem cor, sem o brilho do seu lindo sorriso, mas MARIA sabia, porque apesar de nova, viveu um pesadelo que nunca vai esquecer e ser a antiga Maria risonha.

---

<sup>1</sup> Contato: lemcunha11@gmail.com



## Apenas uma menina

Luzitânia de Jesus Silva

Olhos rígidos fitavam o horizonte. O rosto pálido não mais lembrava a alegria de algumas horas anteriores. O tio... O convite... A casa na árvore... O bosque... A água doce... Motivos de júbilo se transformaram em tempestade com direito a raios e trovões de maneira brusca.

A dor, o choro, a inquietação e a surpresa tornaram rapidamente a vida da menina em martírio. A ferida jamais a deixaria, no máximo se transformaria numa cicatriz gigantesca. Um fardo que para sua pouca idade dificilmente ela conseguiria carregar.

– Vamos passear? – disse o tio, o mais querido dentre todos.

– Para onde? – perguntou a garota com olhos radiantes.

– Vou te mostrar uma casa na árvore que eu brincava quando criança.

– Sério, tio? – surpresa, o abraçou com vontade, como a moleca que era.

– Seríssimo, meu doce! Lá tem um rio incrível, dá até pra ver peixinhos. A água é bem límpida.

Feliz, ela pulou em suas costas e nem falaram com outro alguém a respeito desse passeio aparentemente fantástico. Ele sorriu com sua boca cheia de dentes, porém de supetão o mundo dela pareceu escurecer, embora fosse dia e o sol brilhasse forte naquele domingo de verão.

Ela ainda não havia chegado a virar uma flor cheia de grandes pétalas. Era um botãozinho de rosa crescendo com viço até um pássaro cruel tomar sua pureza. Era um anjo que não deixou de ser angelical, entretanto não mais via o mundo com os mesmos olhos.

Aqueles olhos sapecas, doces, alegres e gentis se tornaram turvos, melancólicos, chorosos, mesmo as lágrimas não caindo. Seu coração estava destroçado e ela não sabia

o que fazer. Era apenas uma menininha de oito anos amedrontada, sentindo pouco valor, com nojo, repulsa, vergonha e culpa pelo ocorrido.

Logo ele, seu tio, seu melhor amigo até então, seu exemplo, sua fortaleza, seu protetor, abusou da confiança e puerilidade de alguém que só queria brincar e ser feliz como de fato uma criança merece e precisa.

---

<sup>1</sup> Contato: luzitania\_adm@live.com



## Boa Noite

Letícia Cunha<sup>1</sup>

Você me deu um copo e com ele brindamos  
o líquido tóxico tocou meus lábios e  
percorreu minha garganta tinha bom gosto e  
eu mal sabia que estava provando veneno  
veneno este que iria arruinar minha vida  
ele disse “vamos lá em casa”  
eeeu neguei, lutei contra suas insistências  
até que o efeito me pegou e me deu boa noite

Você tirou minhas roupas e com elas minha integridade  
tocou meu corpo, que eu delicadamente o chamo de casa  
uma visita indesejada  
invadiu meu lar e minha privacidade

Escolheu seu próprio prazer e preferiu me humilhar, me fazer de  
fanteche porque para você eu não valho nada, sou apenas um brinquedo  
e você brincou comigo de forma tão cruel que me sinto aliviada de não lembrar  
só sei que acordei destruída  
com pedaços faltando  
porque você invadiu minha casa  
e me roubou de mim.

---

<sup>1</sup> Jornalista. Contato: lemcunha11@gmail.com



**«Aquelas/es usualmente silenciosas/os começam a falar, enquanto aquelas/es que sempre falam tornam-se silenciosos. Silenciosos não porque não conseguem articular suas vozes ou línguas, mas sim porque não possuem aquele conhecimento. Quem sabe o quê? Quem não sabe? E por quê?»**

**Grada Kilomba, em 'Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano'**

**ARTIGOS**



# O legado colonial da violência sexual no Brasil

Leonísia Moura Fernandes<sup>1</sup>  
Raíza Feitosa Gomes<sup>2</sup>

## RESUMO

A naturalização da violência sexual contra mulheres integra processos civilizatórios coloniais. Na invenção do Brasil, as mulheres em diáspora africana escravizadas foram sistematicamente violentadas. Sob marcos teóricos feministas, este trabalho discute como a articulação entre gênero, classe e raça se deu no período colonial produzindo efeitos simbólicos e materiais diversos e duradouros na violência sexual contra mulheres negras e brancas.

## PALAVRAS-CHAVE

Cultura do estupro; Violência sexual; Diáspora africana; Racismo; Mulheres negras.

## 1. Capitalismo, patriarcado e diáspora africana

As sociedades modernas têm seu advento com subversão do feudalismo como modo de produção da vida pelo modo capitalista. Para tal empreitada, a colonização das Américas foi essencial à acumulação primitiva de capital. O projeto colonial estende-se até a contemporaneidade pela colonialidade do ser, do saber e do poder, a qual informa as presentes organizações sociais e percepções sobre as mesmas (LUGONES, 2014). O capitalismo está fundamentado na construção político-jurídica de que todos os homens são livres e igualmente posicionados no mercado. Caracterizado pela divisão discrepante entre a classe que possui os meios de produção e a classe da qual foram arrancadas as possibilidades de produção independente, os homens são livres inclusive para vender – através de contrato

– o único elemento da produção que lhes restou: a própria força de trabalho. Todavia, as mulheres não compartilhavam desse *status* no início da formação social moderna. Não possuíam propriedade em nome próprio, nem autonomia para a mercantilização de sua força de trabalho, o contrato de casamento era o único que estavam aptas a celebrar (PATEMAN, 1993). Apenas as mulheres negras e das classes subalternas trabalhavam fora de casa e sempre de forma precária, nunca em funções de chefia ou poder. A extensão da condição de sujeito de direito às mulheres é recente na história da humanidade, assim como para o povo negro e outros grupos sociais.

Mesmo a condição jurídica das mulheres tendo sido equiparada a dos homens posteriormente, as mulheres não integram a ordem econômica como trabalhadoras, mas apenas enquanto mulheres. A subordinação em que se encontram as mulheres assalariadas

<sup>1</sup> Professora de Direito na Ufac, Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba  
leonisia.mouraf@gmail.com

<sup>2</sup> Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. raizafeitosa@hotmail.com



frente a seus padrões é distinta da dos homens trabalhadores. Pateman (1993, p. 210) afirma que “As mulheres que trabalham, frequentemente, são vítimas de ataques sexuais persistentes e indesejados, ou a promoção e a permanência delas no emprego estão condicionadas ao acesso sexual”. Afere-se que o sistema capitalista é também patriarcalmente organizado ou, na compreensão de Pateman (1993), o contrato social que organiza politicamente os homens em *status* jurídico de liberdade e igualdade é concomitante ao contrato sexual, o qual assegura o direito de todos os homens sobre todas as mulheres. Saffioti (2013, p. 161) afirma que a sociedade capitalista em ascensão posicionou as mulheres da seguinte forma:

[...] consolidando-se uma ordem social na qual as mulheres continuariam marginalizadas da vida política, inferiorizadas socialmente, em posição subalterna no grupo familiar e teriam de competir em desigualdade de condições com os homens pelas oportunidades econômicas.

A subordinação das mulheres pelos homens apresenta vantagens ao capitalismo. Uma vez que a divisão social do trabalho é acompanhada de divisão sexual, o trabalho doméstico é desvalorizado e empurrado às mulheres como aptidão natural. Mas é este o trabalho responsável pela reprodução da força de trabalho humana, a qual garante que a massa de trabalhadores possua condições mínimas de alimentação, descanso e higiene que renovam sua força de trabalho diariamente, além de que a maternidade compulsória garante a renovação de contingentes humanos para o trabalho. Mas as mulheres não estão igualmente posicionadas nesse sistema de produção da vida, principalmente nas sociedades cuja formação econômica e social se deu por bases escravocratas, como a brasileira. Os aspectos de raça, classe e gênero<sup>1</sup> são indissociáveis na constituição dos sujeitos e das relações sociais, é o que o conceito de interseccionalidade denota, o qual deve ser pensado como “[...] uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais” (AKOTIRENE, 2019). No que tange às questões raciais, a noção de “diáspora africana” vem ganhando visibilidade a partir de estudos de diversas áreas, que buscam compreender esse processo de deslocamento forçado dos povos africanos. Segundo Hall (2009, p. 32-33), “o conceito fechado de diáspora se apoia sobre uma concepção binária de diferença. Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um 'Outro' e de uma oposição rígida entre o dentro e o fora”. Contudo, configurações sincretizadas da identidade cultural podem requerer uma noção de diferença que não funciona através de binarismos, como ocorre no objeto de seu estudo, o Caribe. Para Gilroy (2001, p. 239),

[...] a validade do conceito de diáspora está em sua tentativa de especificar a diferenciação e a identidade de um modo que possibilite pensar a questão da comunidade racial fora de referenciais binários restritivos – particularmente aqueles que contrapõem essencialismo e pluralismo.

A diáspora africana se caracteriza então pela subjugação de diversos povos africanos, que foram,

---

<sup>1</sup> Outros aspectos também são indispensáveis nessa constituição, como sexualidade, geopolítica, capacitismo etc. Porém as análises aqui desenvolvidas se encerram nos acima apontados.





na maioria das vezes, arrancados violentamente de seus locais de origem pelos europeus, que visavam sustentar o seu modo de produção com os menores custos possíveis. Os números sobre esse período da história são controversos, mas estima-se que mais de 12,5 milhões de africanos embarcaram nos navios negreiros, dos quais a maioria teve como destino as Américas. Para o Brasil, embarcaram aproximadamente de 5 milhões de africanos, muitos morreram durante o percurso e mais de 4,5 milhões chegaram a desembarcar (SILVA,2013).

A grande maioria dos africanos escravizados foram abruptamente capturados e sequestrados em várias regiões da África. Negros e negras foram transportados para diversas colônias europeias e nelas explorados. Suas identidades foram negadas, seus nomes modificados, seus rituais e costumes demonizados. Nesse processo, em que mulheres e homens negros eram animalizados, é importante observar como as mulheres foram atingidas e oprimidas de forma singular, especialmente através da hipersexualização dos seus corpos e da violência de gênero a que estão submetidas. É o que se examina a seguir.

### **1. Cultura do Estupro, colonialismo e colonialidade**

Uma vez caracterizado o patriarcado como sistema de dominação e exploração das mulheres, resta evidente sua importância econômica ao modo de produção e reprodução da vida baseado no lucro. O capitalismo foi construído sobre bases patriarcais desde sua fase mercantilista e tempos coloniais. Assim, trata-se de sistema histórico e, portanto, passível de transformações. Todavia, considerando sua importância econômica, são muitos os mecanismos que visam sua manutenção. A violência sexual constitui um desses mecanismos e envolve tantas peculiaridades que os movimentos feministas e de mulheres utilizam-se do termo “cultura do estupro” para caracterizar a dinâmica complexa de aceitabilidade social e culpabilização da vítima em que se inserem os crimes sexuais. O termo cultura pode ser compreendido a partir da concepção estrutural de Thompson (2007). Pensada sob esse enfoque, cultura articula expressões humanas significadas nos contextos históricos socialmente estruturados em que essas expressões são produzidas, transmitidas e recebidas.

Entendidos desta maneira, os fenômenos culturais podem ser vistos como expressão das relações de poder, servindo, em circunstâncias específicas, para manter ou romper relações de poder e estando sujeitos a múltiplas, talvez divergentes e conflitivas, interpretações pelos indivíduos que os recebem e os percebem no curso de suas vidas cotidianas. (THOMPSON, 2007,p.180).

Apesar das polêmicas envolvendo o uso do termo cultura do estupro, entendemos sua importância por demarcar que a violência sexual contra mulheres é cotidiana e estrutural, transcende os crimes e práticas individuais e afeta as mulheres enquanto grupo. Está imiscuída em todas as searas da vida social, inclusive nas instituições incumbidas em puni-las e preveni-las, como os órgãos forenses e de polícia. (BRENNER, 2013). Assim, compreendemos que tal termo não se esgota nos delitos tipificados no Código Penal (CP), mas abrange as diversas manifestações que revelam o entendimento de que o corpo das



mulheres é disponível aos homens a despeito do desejo feminino. Incluindo-se aí as “cantadas” invasivas que as mulheres recebem diariamente nas ruas; o sexo consensual (cedido), mas não desejado; o assédio no trabalho; a exploração do corpo feminino na publicidade, recorrentemente equiparado ao objeto de consumo anunciado; as agressões após a recusa de envolvimento físico em contextos festivos, entre tantos outros exemplos corriqueiros que nem sequer alcançam as estatísticas oficiais, já alarmantes por si mesmas. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), ocorreram 66 mil casos de violência sexual em 2018, considerando que apenas 7,5% das vítimas de violência sexual no Brasil notificam a polícia, o número real de violências tipificadas é muito maior. Segundo os registros policiais, a cada 11 minutos uma mulher é estuprada no Brasil. Se esses dados são somados aos dados de saúde pública, pode-se estimar que, a cada minuto, uma pessoa é estuprada no Brasil (FBSP, 2015). Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014) estima que as vítimas de estupro sejam 88,5% mulheres e os agressores, independentemente da faixa etária e gênero da vítima, sejam homens em mais de 90% dos casos. Sobre as vítimas, o estudo revela que 51,2% são pretas e pardas e que a probabilidade delas de contrair doença sexualmente transmissível (DST) é maior que a das brancas. Esse quadro apresenta-se como reflexo histórico da formação social brasileira, marcada pela violência, inclusive a sexual. Povos africanos foram submetidos a mais de três séculos de escravidão<sup>2</sup>, sendo a base da mão de obra do sistema produtivo brasileiro. Foram empregados nas lavouras e minerações, nos serviços domésticos etc. Nessa conjuntura, as mulheres negras escravizadas foram sistematicamente estupradas em todo o Brasil, sua sexualidade foi apropriada e significada pelos homens brancos, de modo que o patriarcado brasileiro é necessariamente racista. Mulheres brancas e negras são lidas de formas socialmente diferentes, sendo as mulheres negras hipersexualizadas como herança escravocrata. Das palavras de Freyre (2006, p. 367) extraem-se a conotação sensualizada que se tentava aplicar à violação dos corpos das mulheres escravizadas: “Da [mulata] que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama de vento, a primeira sensação completa de homem”.

Não se está a afirmar que as mulheres negras tenham sido passivas durante o processo de sua escravização, ao contrário, as mais diversas técnicas de resistência foram utilizadas pelos povos escravizados. No entanto, não se pode deixar de demarcar que a relação entre escravas e seus senhores foi pautada por poder de um e sujeição da outra, largamente desiguais e, por isso mesmo, violentas, ainda que contraditórias<sup>3</sup>. O tráfico de africanas para o Brasil chegou mesmo a ser uma política da colonização. Ao contrário da colonização por povoamento dos Estados Unidos, a colonização no Brasil, inicialmente, se deu pela exploração territorial por excelência, atraindo a empresa de homens, mas não de famílias. A ausência de mulheres europeias nos primeiros anos de colonização

---

<sup>2</sup> Ou seja, o Brasil convive sem a escravidão negra a pouco mais de 100 anos, não tendo de fato realizado nenhuma grande política de inclusão da população negra liberta

<sup>3</sup> Com isso questiona-se a validade do consenso nas relações sexuais entre patrões e escravas.



apresentava-se como justificativa para que o tráfico de escravas tivesse conotação sexual. Eram as “amigas, mancebas, e caseiras dos brancos” (FREYRE, 2006, p. 389), trazidas para a exploração forçada de seu trabalho, mas também para a satisfação sexual do colono europeu. Nesse sentido, Freyre (2006) repercute fala do governador do Rio de Janeiro em 1730, Luís Vaía Monteiro, de que as negras seriam a verdadeira fortuna, essenciais aos homens que realizavam a empresa da mineração. Havia ainda o entendimento de que o ventre das escravizadas carregava boa parte de seu potencial produtivo. Afinal, reproduziam a propriedade privada do senhor de escravos, o qual poderia tanto explorar o trabalho da prole, quanto comercializá-la, indiferente se fossem frutos de seus estupros.

A violência sexual no regime escravocrata foi pintada de forma erótica: “Passa por ser defeito da raça africana, comunicado aos brasileiros, o erotismo, a luxúria, a depravação sexual” (FREYRE, 2006, p. 398). Enquanto o sexo com mulheres brancas era entendido como elemento do matrimônio e meio para a procriação, o sexo com mulheres negras era objeto de fetiche sexual por excelência. Nesse sentido pode-se verificar em Freyre (2006, p. 368) “[...] do menino rodeado de negra ou mulata fácil – talvez expliquem por si sós, aquela predileção. Conhecem-se casos no Brasil não só de predileção, mas de exclusivismo: homens brancos que só gozam com negra”. Importante ressaltar como a opressão de mulheres brancas e negras se diferenciava à época e a continuidade na atual colonialidade. Observa-se que a mulheres brancas têm seu corpo e sexualidade reprimidos através de uma proteção, de um cuidado justificado pela sua suposta candura e fragilidade. Já as mulheres negras sofrem esse controle através de uma visão hipersexualizada de seus corpos, segundo a qual ela está sempre disponível para o sexo, pois isso seria de sua natureza. Nesse sentido, sobre o período da escravatura, Saffioti (2013, p.240-241) aduz:

Dada a socialização da mulher branca para o desempenho dos papéis de dona de casa e mãe de família legalmente constituída, necessária se fazia a existência de uma classe de mulheres com as quais os jovens brancos pudessem praticar as artes do amor antes do casamento. Assim, a escravidão satisfazia não apenas às exigências do sistema produtivo, mas ainda, aquelas impostas pela forma de colonização adotada e às de uma família branca na qual à mulher cabia, precipuamente, o papel da prole legítima.

Nessa esteira, é importante também pensar esse controle dos corpos das mulheres através do aspecto classe. “É óbvio que a castidade da imensa maioria das mulheres da camada senhorial foi possível graças à prostituição de outras” (SAFFIOTI, 2013, p. 243). Especialmente nesse trecho, Saffioti refere-se às filhas de brancos pobres, que não possuíam heranças e eram impedidas de trabalhar pelo preconceito. Contudo, sabe-se que as mulheres negras escravizadas também foram empurradas para a prostituição pelos seus senhores ainda quando escravas, sendo obrigadas a entregar-lhes o valor ganho com a venda de seus corpos, ou mesmo pós-abolição, quando não restava a elas outra opção para sobreviver. É interessante observar como as leis que regiam o Brasil naquela época corroboravam com essa situação. O Brasil viveu durante muito tempo sob o mando das chamadas Ordenações do Reino. Estas, e posteriormente, a Constituição de 1824, embasavam a interpretação dos tribunais brasileiros que compreendiam que “a plenitude conferida à propriedade incluía a possibilidade dos senhores desempenharem o árduo papel



de cafetões, de alcoviteiros”.(SILVA JR.,2001,p.24)<sup>4</sup>.As Ordenações Filipinas foram as mais fortemente empregadas no Brasil, no período de 1603 a 1830. Nesse código, especialmente no seu Livro Quinto, algumas regras eram destinadas a inferiorizar as mulheres negras e prostitutas, pois

[...] puniam a invasão de domicílio com a finalidade de manter conjunção carnal com mulher virgem, viúva honesta ou escrava branca, de onde se infere que caso se tratasse de mulher negra e/ou escravizada o crime não se configuraria (Título XVI); puniam o estupro, prevendo, no caso de escrava ou prostituta, um procedimento judicial mais brando que possibilitava a não execução da pena de morte (Título XVIII); [...] (SILVA JR., 2001, p.17).

Não custa salientar que tal postura em relação à prostituição de mulheres negras no período colonial e imperial, bem como a falta de uma política de amparo das mulheres negras libertas pós-abolição, reverberam atualmente, considerando que a prática da prostituição de mulheres negras e pobres ainda é bastante forte no Brasil. O tratamento destinado à mulher sobrevivente de estupro, como mencionado acima, também historicamente se deu de forma diferenciada entre brancas e negras. Um dos fatos que contribuíram para isso foi a propagação de teorias racistas que afirmavam que negros e brancos eram biologicamente diferentes, tais como as defendidas pelo italiano Cesare Lombroso, que defendia a figura do delinquente nato, e pelo seu seguidor, o psiquiatra brasileiro Nina Rodrigues, que dividiu os mestiços em três grupos: superiores, degenerados e comuns (RODRIGUES, 1957). Nesse cenário, o psiquiatra desenvolveu em seu ofício médico-legal uma classificação das formas de hímen de mulheres:

Embora as mulheres mestiças apresentassem, como as brancas as formas “mais variadas” de hímen, “as recém-nascidas, negras ou mestiças” apresentavam com frequência uma forma de hímen que facilmente se confundia com o hímen rompido. (Essa classificação parece ter facilitado enormemente seu trabalho como perito nos casos em que meninas negras ou mulatas violadas eram examinadas por ele – e sua queixa desqualificada). “No que diz respeito às negras, as formas de hímen são mais simplificadas” (CORRÊA, 1996, p.244).

Observa-se então a presença da cultura do estupro contra mulheres negras também nas instituições e nas ciências. Todo esse cenário, que abrange ainda a mídia e as manifestações literárias e artísticas, tem como consequência a continuidade do tratamento da mulher negra como inferior e hipersexualizada, tornando-as alvos frequentes de violências simbólica e sexual e, conseqüentemente, denunciando-as duvidosas. Essas dicotomias persistem no Brasil contemporâneo (GONZALEZ, 1984), pois, como afirma Lugones (2014), ainda que o colonialismo tenha se encerrado, a colonialidade é um projeto intrínseco às formações sociais do capitalismo eurocentrado que se beneficia e reanima as classificações sociais hierárquicas. O Dossiê Mulheres Negras: retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil (2013) traz indicadores sociais que revelam as desigualdades de raça e

<sup>4</sup> Não aproveita à escrava, em favor de sua liberdade, a alegação de ter sido entregue, pelo seu senhor, à prostituição. Esta tem sido a jurisprudência dos Tribunais do país, visto que não há lei alguma que autorize a concessão judicial da liberdade por tal motivo, e nem a prática do foro registra caso contrário (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido na Revista Cível nº 8.967, julgado em 31.10.1876) (SILVA JR. apud Lenine Nequete, 2001, p.24).



gênero na sociedade brasileira em diferentes aspectos, entre eles, sobre a vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil. A análise utiliza-se de dados disponibilizados no suplemento Características de Vitimização e do Acesso à Justiça no Brasil, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009, que perguntou para homens e mulheres maiores de 10 anos sobre as suas experiências com o tema. A pesquisadora faz uma ressalva quanto às dificuldades de se obter respostas sobre experiências de violência:

Não é fácil admitir nem a si própria a violência sofrida, seja ela de qual tipo for. No caso das mulheres negras, esta história se complica, pois são muitas as situações de violência às quais são expostas, multiplicando-se os riscos de vitimização na experiência das violências originárias tanto da estrutura patriarcal quanto do racismo brasileiro, localizando a mulher negra na dicotômica situação de sofredoras e guerreiras nas suas representações essencializadas atualmente. (ROMIO, 2013, p. 135).

E como assevera Akotirene (2010, p. 71) “[...] discursos prévios sobre mulheres fáceis, raivosas, perigosas, sexualmente disponíveis” cerceiam o direito de buscar proteção nas instituições, assim, os obstáculos na captura de dados que revelem de fato a violência, sobretudo a sexual, sofrida pelas mulheres, em especial mulheres negras, perpassa questões subjetivas de cada mulher, bem como o desinteresse do Estado, que, com a sua estrutura machista e racista, tantas vezes acaba por naturalizar e reproduzir essa violência. No entanto, a condição de vitimizadas não encerra a existência das mulheres negras nem colonialismo e nem na colonialidade. Frise-se a ousadia de uma mulher negra escravizada em uma fazenda de gado no interior do Piauí. Esperança Garcia, exceção por ser uma escrava alfabetizada, escreveu, em 1770, uma carta, para o governador da província do Piauí, denunciando os maus tratos que sofria de seu dono:

Eu sou uma escrava de V.S<sup>a</sup>. administração de Capitão Antonio Vieira de Couto, casada. Desde que o Capitão lá foi administrar, que me tirou da Fazenda dos Algodões, onde vivia com meu marido, para ser cozinheira de sua casa, onde nela passo tão mal. A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho nem, sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca; em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que caí uma vez do sobrado abaixo, peada, por misericórdia de Deus escapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar a três anos. É uma criança minha e mais duas por batizar. Pelo que peço a V. S<sup>a</sup>. pelo amor de Deus e do seu valimento, ponha aos olhos em mim, ordenando ao Procurador que mande para a fazenda onde ele me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha. De V.S<sup>a</sup>. sua escrava, Esperança Garcia<sup>5</sup>.

Esperança Garcia atreveu-se ao peticionar denunciando a sua situação, “a eloquência e a dramaticidade da epístola comprometem estrategicamente a reputação do capitão Antônio Vieira do Couto perante o Governador da Província” (SOUZA, 2015, p. 3). Hoje, a auto-organização das mulheres negras aumenta por todo o Brasil, elas seguem denunciando e questionando toda a lógica do legado apontado acima.

<sup>5</sup> Carta versão léxico atualizada. Disponível em: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/esperancagarcia>.





Disputam e ocupam os espaços da institucionalidade jurídica e política, destacam-se nos movimentos sociais e sindicais, nos movimentos feministas de mulheres e também na academia. O feminismo negro e a atuação intelectual e política das mulheres negras têm sido fundamentais na reelaboração das reflexões e ações no enfrentamento ao patriarcado e à cultura do estupro, e ainda na formulação de novos modos de produção do viver e do sonhar.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Inteseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANTIGO.ACORDACULTURA.ORG.BR. Heróis de todo o mundo. **Esperança Garcia**. Disponível em:

<<http://antigo.acordacultura.org.br/herois/heroi/esperancagarcia>>. Acessado em: 21.09.2016.

BRENNER, Alletta. RESISTING SIMPLE DICHOTOMIES: CRITIQUING NARRATIVES OF VICTIMS, PERPETRATORS, AND HARM IN FEMINIST THEORIES OF RAPE. **Harvard Journal Of Law & Gender**. Cambridge, p. 503-568. 2013.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**.

Disponível em: [disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=249766](http://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=249766)

CORRÊA, Mariza. Sobre a Invenção da Mulata. p. 244. In PISCITELLI, Adriana; PEREIRA DE MELO, Hildete; MALUF, Sonia Weidner; PUGA, Vera Lucia. (orgs) **Olhares Feministas**, Brasília: UNESCO: Ministério da Educação, 2009.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E DE ESTUDO SOCIOECONÔMICOS. **O Emprego Doméstico no Brasil**.

São Paulo: Dieese, 2013. Disponível em:

<<http://www.dieese.org.br/estudosetorial/2013/estPesq68empregoDomestico.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2016.

**Dossiê Mulher 2015**. Organização: Andréia Soares Pinto, Orlinda Cláudia R. de Moraes, Joana Monteiro. – Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015. Disponível em:

<[http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/uploads/DossieMulher2015.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2015.pdf)>. Acessado em 20.09.16.



FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil.** Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: [https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/). Disponível em: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/esperancagarcia.brasil-2-edicao/>. Acesso em: 24 jun. 2020

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>. Acesso em: 20 set. 2016.

\_\_\_\_\_; DATAFOLHA, Instituto de Pesquisa (Ed.). **Percepção sobre violência sexual e atendimento a mulheres vítimas nas instituições policiais.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016. Disponível em:

<http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/percepcao-violencia-mulheres-b.pdf>. Acesso em: 25 set. 2016.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos.** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1977.t.1.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência.** Tradução de Cid Knipel Moreira. - São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro- Asiáticos, 2001.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, Luiz Antônio Machado et alii. **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Brasília, ANPOCS, 1983. 303p. p. 223-44.

HALL, Stuart. **Da diáspora: as identidades e mediações culturais.** Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende ... [et al.] 1.ed. atualizada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

\_\_\_\_\_. **Intelectuais Negras.**

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16465/15035>. Acessado em 21.09.2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **11: Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar).** Brasília: Ipea, 2014. 30p.

\_\_\_\_\_. **SIPS Sistema de Indicadores de Percepção Social: Tolerância social à violência contra as mulheres.** Brasília: SecretariadeAssuntosEstrategicosdaPresidenciaRepubblica,2014.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. In: **Estudos Feministas,** Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro, 2014.



PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. A Vitimização de Mulheres por Agressão Física, Segundo Raça/Cor no Brasil. In: **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.] - Brasília: Ipea, 2013. 160 p. : gráf., tabs. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20978](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20978)>. Acessado em 21.09.16.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA JR., Hédio. **Mulher Negra e a Necessidade de Demandas Judiciais Específicas**. In: As Mulheres e a Legislação contra o Racismo. Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero. In: CEPiA (Org.). Rio de Janeiro: Cepia, 2001. Disponível em: <http://www.cepia.org.br/doc/leis4.pdf>. Acessado em 21.09.16

SILVA, Daniel B. **Domingues da. Brasil e Portugal o comércio atlântico de escravos: um balanço histórico e estatístico**. In: Roberto Guedes (Org.), África: brasileiros e portugueses. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013. SLAVEVOYAGES.ORG. Transatlantic Slave Trade Database. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>>. Acessado em 21.09.16.

SOUZA, Elio Ferreira de. **A carta da escrava 'Esperança Garcia' de Nazaré do Piauí: uma narrativa de testemunho precursora da literatura afro-brasileira**. In.: Literafro. Disponível em:

<<http://150.164.100.248/literafro/data1/artigos/artigoelioferreirasobreesperancagarcia.pdf>>. Acessado em 21.09.2016.

THOMPSON, John. B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 2007.





# Cultura do estupro: O mito da democracia racial à chamada “miscigenação” em enfoque à mulheres negras

Sarah Nascimento de Jesus<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo, através de levantamentos bibliográficos analisa criticamente a cultura do estupro vinculada ao mito da democracia racial à chamada “miscigenação” em enfoque à mulheres negras. Em geral, baseia-se ao feminismo decolonial como ponto crucial a compreensão, destradicionalização e despadroneização da colonialidade enquanto estrutura opressora perpassada intergeracionalmente. Considerando as multidimensionalidades das subjetividades, este trabalho se fundamenta ao compromisso ético e político das realidades sociais atravessadas por esses processos.

## Palavras-chave

Mito da democracia racial; “Miscigenação”; Cultura do estupro; Mulheres negras; Feminismo decolonial.

A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la. (GALEANO *apud* ROCHA, 2016, p1).

As reformulações hermenêuticas proporcionadas pelo feminismo decolonial, vem possibilitando mudanças significativas nas bases “ modernas coloniais” (AKOTIRENE, 2018). O entendimento, a preponderância de ações contra hegemônicas à supremacia hierárquica branca patriarcal, que pauta-se a violações de corpos racializados, transgêneros, pessoas com deficiência, trabalhadores/as do sexo e afins, precisa considerar a resistência como “prática pessoal” (COLLINS *apud* RIBEIRO, 2018, p.47). De modo, a problematizar e confrontar a invisibilidade e o silenciamento, que embasa-se no apagamento histórico de tais subjetividades.

Conforme Rodney William (2019, p.24) “ o mito revela a capacidade humana de nomear, de atribuir significados”. Os discursos visados a democracia racial entrelaçado a “miscigenação”<sup>2</sup> apoiados em suas estruturas, demonstram cada vez mais a “[...] colonialidade do poder que, mesmo após a formalização da independência de territórios colonizados, persiste como legado da modernidade, do racismo e do capitalismo” (VÈRGES, 2020, p. 13). Na qual, a partir disto reproduz potencialmente histórias a inclusões perversas.

“Definir um conceito é também deixar evidente o que ele não é” (WILLIAM, 2019, p.63). Considerando as problemáticas apresentadas, este artigo desdobra-se em 2 (duas) seções:

- I. O mito da democracia racial e a “miscigenação” à luz da colonialidade;
- II. As implicações decorrentes do mito da democracia racial à chamada “miscigenação”, na cultura do estupro.

<sup>1</sup> Psicóloga, bacharela em Psicologia pelo Centro Universitário Centro Universitário UniRuy Wyden. ssarahnascimentorb@gmail.com

<sup>2</sup> Considerando a perspectiva sócio histórica de uma chamada representacional fruto de estupros coloniais, que em colonialidade são intergeracionais a mulheres negras, coloco em aspas de modo a provocar reflexões voltadas a tal implicação.



Entendendo a imprescindibilidade de um “movimento (s) social (is) que defende um projeto político e o desenvolve por meio de ação de natureza também política, envolvendo teoria e prática, alicerçada ceticamente em valores e princípios (FERREIRA, 1999 *apud* ROCHA, 2016, p.), leva-se em conta a importância de produções de feministas negras e a reestruturação do saber como exercício a emancipação social. Portanto, enquanto pesquisadora deixo reflexões não finais. Reiterando, que ainda há muito a se fazer.

### ***I. O mito da democracia racial e a “miscigenação” à luz da colonialidade;***

Surgido em meados de 1930, “o conceito de democracia racial se baseava na crença de que as relações entre escravos e senhores eram cordiais, e descrevia as relações raciais no Brasil como algo pacífico e amigável” (MUNIZ, 2019, p.1). A retórica do excluir para incluir passada por esta visão, explicita que “[...] essa lógica dialética inverte a ideia de inclusão social, desatrelando-a da noção de adaptação e normatização bem como de culpabilização individual, para ligá-los aos mecanismos psicológicos de coação [...]” (WANDERLEY; VÉRAS; JODELET; PAUGAM; CARRETEIRO; MELLO; GUARESCHI, 2001, p.8). Em que a tradicionalização e a padronização se encontram.

Deste modo, conceber a colonização como parte da história e entender o colonialismo enquanto processo emergente à modernidade é crucial ao seguimento desses levantamentos (VÈRGES, 2020). Tratando-se da sociedade brasileira sobre temática, em artigo intitulado “*De escrava à empregada doméstica: o fenômeno da (in)visibilidade das mulheres negras*”, Marise Vicente de Paula (2012) menciona,

[...] por serem consideradas não humanas e propriedade privada, já que eram adquiridas através de compra, as negras eram tidas como sexualmente disponíveis, também pela diferença cultural no comportamento e no vestuário em relação às mulheres ocidentais” (p.157).

A concepção de ser não cristianizado e não civilizado imposta sobre os escravos negros, onde a diferenciação cultural da mulher europeia e a as senhoras de escravos brasileiras que repetiam esse modelo, de ser puro e angelical, assexuada, submissa, recatada, que mantinha seu corpo coberto por fartas camadas de tecido, apesar do clima tropical, foi muito utilizada para justificar os abusos sexuais cometidos contra as negras escravas no Brasil colônia[...] (p.158).

Assim, tais reproduções e naturalizações “[...] evidencia uma relação direta entre a colonização e a cultura do estupro” (RIBEIRO, 2018, p. 117). Que, reverberadas e potencializadas, se desdobram na chamada subalternização do gênero (CARNEIRO, 2003). No qual, mesmo com a solidariedade quanto ao racismo entre pessoas negras, localiza-se primeiro “[...] o homem branco; em segundo, a mulher branca; em terceiro, o homem negro; e, por último, a mulher negra” (RATTS, 2003, p.5), ou seja, por hegemonia de poder entre as relações intergeracionais, em perspectiva interseccional.

A autora, professora, ativista, antropóloga política e social brasileira Lélia Gonzales em “*Racismo e sexismo na cultura brasileira*” (1984), ao discutir sobre os entrelaçamentos em texto, salienta sobre as representações multifacetadas dos papéis articulados nas hierarquias sociais desses desdobramentos. Que se encadeiam na problemática “[...] como a mulher negra é situada no discurso de identificação do dominado com o



dominador [...]” (OLIVEIRA, 2020, p.94). A vista disso, o lócus “[...] modula a escala de gravidade dos crimes [...] distribuindo o peso das violências [...] (VIGARELLO, 1998, p.23), de modos simultaneamente transgressores.

Apesar das realidades sociais diferentes, a filósofa estadunidense Angela Davis em “*Mulheres, raça e classe*” (2006), traz um apontamento em comum ao modo como as mulheres negras eram tratadas, revelando a incongruência passada pela mensagem da democracia racial e da “miscigenação”<sup>3</sup>. Nas palavras da autora,

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras (p.26).

A objetificação, o domínio e centralidade do feminino advinda desde a colonização, atrelou a naturalização como autorização a práticas coloniais modernas. Quer dizer,

“O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão [...]”(CARNEIRO, 2011, p.1).

Valendo ressaltar e, já rememorar em perspectiva histórica, quanto aos diferentes lócus sociais<sup>4</sup> no sentido de que,<sup>5</sup>

Nossa situação como pessoas negras exige que tenhamos solidariedade acerca da questão raça, algo que as mulheres brancas certamente não precisam ter com homens brancos, a menos que seja por solidariedade negativa como opressoras e opressores raciais. Nós lutamos juntas com homens negros contra o racismo, enquanto lutamos contra homens negros a respeito do sexismo (SMITH, 1983, p.275).

Embora, há diferença das experiências quanto ao patriarcalismo<sup>6</sup> “já que o racismo assegura que homens negros não tenham as mesmas relações hierárquicas patriarcais/capitalistas como homens brancos” (CARBY, 1997, p.46). Isto é, mesmo tendo dimensões diferenciadas nas relações hierárquicas, existe resistências pautadas em suas respectivas realidades sociais, que progridem quanto ao sexismo vinculado ao estupro e as representações sociais inferidas a raça. Imbricadas a diversas opressões interseccionadas.

Ainda no apontamento sobre essas representações, Davis (2006, p. 41) menciona que,

Apesar dos testemunhos de escravas e escravos sobre a alta incidência de estupros e coerção sexual, o tema tem sido mais do que minimizado na literatura tradicional sobre a escravidão. Às vezes, parte-se até mesmo do princípio de que as escravas aceitavam e encorajavam a atenção sexual dos homens brancos. O que acontecia, portanto, não era exploração sexual, mas “miscigenação”.

<sup>3</sup> Conceito este que centra-se no “[...] branqueamento da população e ao predomínio do branco no tipo caracteristicamente nacional [...] representada como integradora e homogeneizadora da nação” (COSTA, 2009, p.95;97).

<sup>4</sup> Salientado que tal apontamento “[...] não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar [...]” (RIBEIRO, 2017, p.39).

<sup>5</sup> Considerando-me também enquanto mulher negra.

<sup>6</sup> Trata-se de “[...] um sistema de dominação e exploração das mulheres, muito bem situado historicamente e geograficamente” (MORGANTE; NADER, 2014, p.5).



A romantização dessas ações deslegitimou as “multidimensionalidades das experiências de mulheres negras” (CRENSHAW, 1989, p. 1), repercutindo ao desenvolvimento de crianças, incluindo-se a transgêneros, pessoas com deficiência, trabalhadores/as do sexo etc. À luz da colonialidade “as mulheres colonizadas são reinventadas como “mulheres” com base em normas, critérios e práticas discriminatórias experimentadas na europa medieval” (VÈRGES, 2020, p.56). De tal modo que, em observações quanto a realidade social brasileira, a banalização do estupro vinculado a apropriação de corpos torna-se aceita, autorizada e reproduzida pela sua atual conjuntura política vigente, cujos valores se apoiam ao neoconservadorismo cristão, em que a mulher é vista como propriedade.

A interseccionalidade como respostas a tais desdobramentos, explica dentre ao olhar de “propriedade” as “marcas sociais diacríticas” (VERGÈS, 2020, p.10) que atravessam essas violações. Assim, “se existe uma defasagem entre as promessas das lutas da independência e a realidade pós-colonial, ela não provém simplesmente de um fato da cultura, mas de um pensamento marcado pela perpetuação da dominação masculina” (VÈRGES, 2020, p.110). Seja ela tanto pelo “patriarcado branco” (KILOMBA, 2019, p.105) quanto pela “masculinidade falocêntrica patriarcal” (hooks, 2019, p.203).<sup>7</sup>

### *I. As implicações decorrentes do mito da democracia racial à chamada “miscigenação”, na cultura do estupro*

A cultura como idéia de atribuir significados, simbolicamente implica-se nas representações e papéis sociais constituídos e constituintes ao longo dos processos sócio-históricos. Entendendo a teoria como prática emancipadora, concebe-se para Eduardo Simões Martins (2010, p.43), que

[...] o papel social define a estrutura social, basicamente como um conjunto de normas, direitos, deveres e expectativas que condicionam o comportamento humano dos indivíduos junto ao grupo ou dentro de uma organização. Os papéis sociais atribuídos ou conquistados têm em vista a interação social e resultam do processo de socialização [...] é um dos resultados do processo de socialização primário e secundário que merece observação e análise como realidade determinante dos padrões da sociedade e dos indivíduos que dela fazem parte. Constituem a identidade coletiva e a identidade individual do ser humano.

Además, sobre as representações sociais e a apreensão frente a seguintes observações entende como um “[...] conteúdo mental estruturado – isto é, cognitivo, avaliativo, afetivo e simbólico – sobre um fenômeno social relevante, que toma a forma de imagens ou metáforas, e que é conscientemente compartilhado com outros membros do grupo social” (WAGNER, 1998, p.3-25). Logo, contextualizando e interseccionando a cultura do estupro<sup>8</sup> a partir de aparatos históricos já mencionados durante o discorrer do artigo, percebe-se “[...] símbolos recorrentes em uma sociedade e transmitidos a seus membros e que permanecem em circulação constante” (WILLIAM, 2019, p.19).

<sup>7</sup>O nome encontra-se em minúsculo por escolha da própria. Em suas palavras “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu” (hooks, 2009).

<sup>8</sup> Se dá pelo “[...] conjunto de violências simbólicas que viabilizam a legitimação, a tolerância e o estímulo à violação sexual” (SOUSA, 2017, p.13).



As justificativas arraigadas a romantização a temática apresentada, por exemplo, é vista como mecanismo de controle frente a ameaça gerada pelas problematizações. De acordo com Ashley Malia (2020, p.1), em um estudo realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), “[...] as mulheres negras sofreram 73% dos casos de violência sexual registrados no Brasil, enquanto as mulheres brancas foram vítimas em 12,8%. De 2009 a 2017, o número de mulheres negras vítimas de estupro aumentou quase dez vezes”.

E mais, “[...] o estudo ainda mostra que a taxa de crime entre mulheres negras habitantes da Bahia é 16 casos por 100 mil, o dobro da taxa entre mulheres brancas, que é de 8 por 100 mil mulheres” (MALIA, 2020, p.1). A análise interseccional imbricadas a essas pesquisas, possibilita o uso de

[...] uma ferramenta teórica e metodológica usada para pensar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, e as articulações decorrentes daí, que imbricadas repetidas vezes colocam as mulheres negras mais expostas e vulneráveis aos trânsitos destas estruturas (AKOTIRENE, 2018,p.2 *apud* BATISTA, 2018, p. 2).

O próprio pensamento universalista atrelado às vivências negras, conhecido pelo discurso “somos todos iguais” apropria-se de tal, mesmo em meio a crítica trazida pelos desdobramentos das discussões. O corpo de mulheres negras nas representações simbólicas da branquitude enquanto objeto de uso, possui um caráter significadamente preocupante a pensar na atual figura política do Brasil, especificamente durante os dois últimos anos em que procedeu-se, como já referendado. Deste modo, como afirma Davis (2016, p.191) “o padrão do abuso sexual institucionalizado de mulheres negras se tornou tão forte que conseguiu sobreviver à abolição da escravatura”.

A noção da mulher negra passada por esses padrões as suas experiências no âmbito do sistema judicial mesmo em garantia sancionada em Lei nº 11.340, é muito potente em seus alcances sociais. Para Ana Luiza Pinheiro (2006, p. 133),

Estamos diante de uma imagem de feminino completamente avessa à resguardada pelo sistema penal, com seus códigos de honestidade e pureza. Afinal, uma mulher que carrega em si a fonte de tanta excitação masculina só pode ser entendida como partícipe do crime sexual, nunca como sua vítima. A mulher negra é, portanto, a antímusa de um sistema penal que, atravessado pelo racismo e patriarcalismo, está muito mais a serviço da legitimação desse tipo de violência do que contra a sua materialização[...].

No qual, a desistência a denúncia como, por exemplo em relações intrafamiliares é alicerçada pelo silenciamento. Assim, em seguimento interseccional “com as mulheres negras como ponto de partida, torna-se mais evidente como as concepções dominantes de discriminação nos condicionam a pensar sobre a subordinação como desvantagem ocorrendo ao longo de um único eixo categórico” (CRENSHAW, 1989, p.140).

Nesse sentido “representações de corpos de mulheres negras na cultura popular contemporânea raramente criticam ou subvertem imagens da sexualidade da mulher negra que eram parte do aparato cultural racista do século XIX e que ainda moldam as percepções hoje” (hooks, 2019, p.112). Acompanhadas de frases deslegitimadoras, que dispõem de características reguladoras estruturalmente planejadas quando pensadas nessas perspectivas.





Sendo que, em uma “visão baseada na ideia de supremacia masculina [...] isso significa passividade, aquiescência e fraqueza” (DAVIS, 2016, p. 37).

A respeito à “masculinidade falocêntrica patriarcal” (hooks, 2019, p.203) e ao “patriarcado branco” (KILOMBA, 2019, p.105), há de se lembrar Jessi Santiago dos Santos mulher negra de 29 anos mãe e grávida, morta por Denilson Israel dos Santos Santana (neto da patroa) após tentar estuprá-la e esfaqueá-la no bairro do Canela, em Salvador/BA.<sup>910</sup>É válido destacar além do que já foi apontado, sobre a não notificação de casos referentes a mulheres negras, onde a busca se resume a dados generalistas, inviabilizadores de nomes e histórias que precisam ser olhadas e confrontadas. No sentido de serem legitimadas, já que em pesquisas de casos a maioria que são relatadas desconsideram a perspectiva interseccional.

Além disso, o próprio “mito do estuprador negro” (DAVIS, 2016) quando avaliado ainda por essas noções, “[...] tem sido invocado sistematicamente sempre que as recorrentes ondas de violência e terror contra a comunidade negra exigem justificativas convincentes [...]” (p.189), considerando características comuns entre as realidades sociais. Sendo que, “[...] o homem branco, desta forma, não será lido com o estigma de estuprador, já que é o homem negro, que tem a imagem veiculada ao do estuprador, que, por sua vez, estupra a vítima branca” (ANDRADE, 2018, p.12). Por conseguinte, fortalecendo essas representações sociais.

Em “*Olhares Negros, Raça e Representação*” (2016) bell hooks enfatiza sobre a hipersexualização do corpo da mulher negra e o quanto tal construto tem influência sobre a disparidade de casos de estupros às mesmas. O cárcere histórico de corpos racializados dante expostos em gaiolas, como forma de contemplação para a supremacia hierárquica branca hoje, se dá em intersecções opressoras, aclamada pela colonialidade (hooks, 2019). É notório que a “consciência crítica” (hooks, 2020) desenvolvida por processos de educação e politização têm transformado em micro passos, a tomada de consciência em parte da branquitude sobretudo as feministas, mas como mencionado em introdução, ainda há muito a se fazer.

Posto isto, “como uma intervenção radical, devemos desenvolver atitudes revolucionárias em relação a raça e representação” (hooks, 2019, p.36). No sentido de transgredir o sistema vigente, firmando-se a construtos legitimadores que a banalização do estupro seja confrontada a partir de uma perspectiva decolonial e interseccional. Junto a ações voltadas a saúde das mulheres negras em suas “multidimensionalidades” (CRENSHAW, 1989).

## CONSIDERAÇÕES NÃO FINAIS

Rememorando, enquanto práticas decoloniais os intensos processos reformulativos vem em análise interseccional, dialogando sobre as implicações da cultura do estupro atravessadas

---

Para mais informações, sugiro: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/02/16/gravida-e-morta-em-salvador-e-suspeito-e-presos-ao-tentar-fugir.ghtml>.

<sup>10</sup> Em todas as buscas realizadas foi verificado a ausência em parte, do nome de Denilson Israel dos Santos Santana e seus dados sociodemográficos. Questão esta que precisa ser problematizada, no sentido de confrontar as condições privilegiadas pelo patriarcalismo, em que protege-o.



pelo mito da democracia racial à chamada “miscigenação”, pelas “[...] estruturas modernas coloniais [...]” (AKOTIRENE, 2018, p.35). Apontando em ressalva, de que historicamente “[...] não pode ser desvinculada de nosso passado colonial e escravocrata [...]” (CAMPOS; MACHADO; NUNES; SILVA, 2017, p.989). Onde, reverbera por violações de direitos em específico a mulheres negras, simultaneidades de opressões.

De modo que, tendo como “[...] poder simbólico, no qual as normas da sociedade são consideradas naturais e, assim, inquestionáveis, legitimando a sua vigência e aderência [...]” (SOMMACAL; TAGLIARI, 2017, p.247) tais reproduções por consequências, tem fragilizado garantias dantes conquistadas. Ao ponto de que em realidade social atual brasileira “[...] a defesa pública de proposições e medidas conservadoras no executivo e no legislativo tem encorajado discursos e práticas que reforçam a violência de gênero e a culpabilização das vítimas” (FACCHINI; FERREIRA, 2016, p.2). Logo, potencializando a desenvolturas infratoras em temática apresentada.

Nesse sentido, entendendo a preponderância do olhar sócio-histórico e, da destradicionalização e despadrãoização da colonialidade enquanto estrutura opressora perpassada intergeracionalmente, considero em reflexões não finais a educação e politização como ponte de acesso a transformações sociais. Que em posicionamentos éticos e políticos enfrentem através de políticas públicas efetivas as problemáticas percorridas. Tornando-se fundamental a “[...] busca da visibilidade, do reconhecimento e da inserção da mulher em seu devido lugar, aquele em que esta desejar estar” (SOMMACAL *et al* 2017, p.264), isto é, em um não lugar de objetificação, hipersexualização, glamourização da violência entre outros.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é Interseccionalidade?**. 1ed. Belo Horizonte - MG: Letramento: Justificando, 2018.

BATISTA, Carla. **O que é Interseccionalidade?**. 2018. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/NOTICIAS/2190-O-QUE%20INTERSECCIONALIDADE/80564/>. Acesso em: 10 de Julho de 2020.

CAMPOS, Carmen Hein de; MACHADO, Lia Zanotta; NUNES, Jordana Klein; SILVA, Alexandra dos Reis. **Cultura do estupro ou cultura antiestupro?**. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v13n3/1808-2432-rdgv-13-03-0981.pdf>. Acesso em: 24 de Outubro de 2020.

CARBY, Hazel. **White Woman Listen**. 1997. Disponível em: <https://jan.ucc.nau.edu/~sj6/carby%20white%20woman%20listen.pdf>. Acesso em: 05 de Julho de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>. Acesso em: 05 de Julho de 2020.



CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** 2011. Disponível em:<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 05 de Julho de 2020.

COSTA, Rosely Gomes. **Mestiçagem, racialização e gênero.** 2009. Disponível em:<https://www.scielo.br/pdf/soc/n21/06.pdf>. Acesso em: 24 de Outubro de 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics.** University of Chicago Legal Forum: Vol. 1989: Iss. 1, Article 8. Disponível em:<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 06 de Julho de 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe.** 1.ed. São Paulo : Boitempo, 2016. Disponível em:[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4248256/mod\\_resource/content/0/Angela%20Davis\\_Mulheres%2C%20raca%20e%20classe.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4248256/mod_resource/content/0/Angela%20Davis_Mulheres%2C%20raca%20e%20classe.pdf). Acesso em: 06 de Julho de 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** 2006. Disponível em:[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006\\_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf). Acesso em: 06 de Julho de 2020.

hooks, bell. **Olhares Negros, Raça e Representação.** 1.ed. São Paulo:Elefante, 2019.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

HOOKS, bell. **Alisando o nosso cabelo. Pele negra.** 2009. Publicado originalmente em: Revista Gazeta de Cuba – Unión de escritores y Artista de Cuba, jan./fev.2005. Tradução do espanhol: Lia Maria dos Santos. Disponível em:<http://pelenegra.blogspot.com/2009/05/alisando-o-nosso-cabelo.html>. Acesso 11 de Outubro de 2020.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano.** 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. Disponível em:[https://www.academia.edu/39868012/MEM%C3%93RIAS\\_DA\\_PLANTA%C3%87%C3%83O\\_-\\_EPIS%C3%93DIOS\\_DE\\_RACISMO\\_COTIDIANO](https://www.academia.edu/39868012/MEM%C3%93RIAS_DA_PLANTA%C3%87%C3%83O_-_EPIS%C3%93DIOS_DE_RACISMO_COTIDIANO). Acesso em: 30 de Abril de 2020.

MALIA, Ashley. **A cor da violência.** 2020. Disponível em:<https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2121678-a-cor-da-violencia-mulheres-negras-sofreram-73-dos-casos-de-violencia-sexual-no-brasil-em-2017-diz-estudo>. Acesso em: 16 de Abril de 2020.

MARTINS, Eduardo Simões. **Os papéis sociais na formação do cenário social e da identidade.** Kínesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia, Vol. II, nº 04, Dezembro - 2010. Disponível em:<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/kinesis/article/view/4905>. Acesso em: 07 de Julho de 2020.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico.** 2014. Disponível em:[http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465\\_ARQUIVO\\_textoANPUH.pdf](http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf). Acesso em: 24 de Outubro de 2020.





MUNIZ, Carla. **Significado de Democracia racial: O que é Democracia racial**. 2019. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2121678-a-cor-da-violencia-mulheres-negras-sofreram-73-dos-casos-de-violencia-sexual-no-brasil-em-2017-diz-estudo>. Acesso em: 07 de Julho de 2020.

OLIVEIRA, Ana Caroline Amorim. **Lélia Gonzalez e o pensamento interseccional: uma reflexão sobre o mito da democracia racial no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/244895>. Acesso em: 22 de Outubro de 2020.

PAULA, Marise Vicente de. **De escrava à empregada doméstica: o fenômeno da (in)visibilidade das mulheres negras**. 2012. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/3257>. Acesso em: 07 de Julho de 2020.

RATTS, Alecsandro JP. **Gênero, raça e espaço: trajetórias de mulheres negras**. 2003. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/08/ARatts\\_Genero.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/08/ARatts_Genero.pdf). Acesso em: 07 de Julho de 2020.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. 1.ed. Belo Horizonte(MG): Letramento: Justificando, 2017.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. 1.ed. São Paulo: Schwarcz s.a. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/sitedocente/admin/arquivosUpload/4069/material/Quem%20Tem%20Medo%20do%20Feminismo%20Negro%20-%20Djamila%20Ribeiro.pdf>. Acesso em: 10 de Julho de 2020.

ROCHA, L. M. L. N. **Feminismo, gênero e políticas públicas: desafios para fortalecer a luta pela emancipação**. R. Pol. Públ. São Luís, Número Especial, p. 313-322, nov. 2016. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5982/3616>. Acesso em: 09 de Julho de 2020.

SOMMACAL, Clariana Leal; TAGLIARI, Priscila de Azambuja. **A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima**. 2017. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/download/169/143>. Acesso em: 24 de Outubro de 2020.

SOUSA, Renata Floriano de. **Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres**. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v25n1/1806-9584-ref-25-01-00009.pdf>. Acesso em: 24 de Outubro de 2020.

SMITH, Barbara. **Home girls: a Black feminist anthology**. 1983. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/168535/150213008-home-girls-barbara-smith.pdf>. Acesso em: 11 de Julho de 2020.

VÈRGES, Françoise. **Um feminismo decolonial**. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

VIGARELLO, Georges; MAGALHÃES, Lucy. **História do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

WAGNER, W. (1998). **Sócio-gênese e características das representações sociais**. In Paredes Moreira, A. S., & de Oliveira, D. C. (Eds.), *Estudos interdisciplinares de representação social* (pp. 3-20). Goiânia, Brazil: AB Editora.



WANDERLEY, Mariangela Belfiore; VÉRAS, Maura; JODELET, Denise; PAUGAM, Serge;

CARRETEIRO, Tereza Cristina; MELLO, Sílvia Leser; GUARESCHI, Pedrinho. **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Rio de Janeiro, Brasil: Editora Vozes. Disponível em: [https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/prd-multimediatestore/aula.material/165391/As%20Artimanhas%20da%20Exclusa%CC%83o%20-%20Sawaia%20\(Org.\)%20LIVRO.pdf](https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/prd-multimediatestore/aula.material/165391/As%20Artimanhas%20da%20Exclusa%CC%83o%20-%20Sawaia%20(Org.)%20LIVRO.pdf). Acesso em: 15 de Julho de 2020.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. 1.ed. São Paulo : Pólen, 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/43376227/Apropria%C3%A7%C3%A3o\\_cultural\\_Feminismos\\_Plurais\\_-\\_Rodney\\_William](https://www.academia.edu/43376227/Apropria%C3%A7%C3%A3o_cultural_Feminismos_Plurais_-_Rodney_William). Acesso em: 15 de Julho de 2020.



# Mulheres no Divã(m): a clínica psicanalítica na escuta e acolhimento de mulheres vítimas de violência

Drielly Teixeira Lopes Silveira<sup>1</sup>  
Mayara Ferreira da Costa Patrão<sup>2</sup>  
Beatriz Barbosa Fejgelman<sup>3</sup>  
Mayara Machado Bichir<sup>4</sup>  
Luísa Ribeiro Lamardo<sup>5</sup>

## Resumo

A partir das discussões acerca da conceituação de violência sexual e violência de gênero, este artigo tem como intuito discutir a importância do acolhimento e escuta de mulheres vítimas de violência sexual como aparato de elaboração do trauma vivido. Para tanto, tem-se como base a experiência vivida a partir do coletivo de psicanalistas e feministas DIVAM (Debates Integrados pela Valorização e Atendimento de Mulheres), na cidade de São Paulo.

## Palavras-chave

Psicanálise; Feminismos; Violência de Gênero; Violência Sexual.

## 1. Introdução

De acordo com a lei brasileira, a violência sexual pode ser definida juridicamente como sendo um ato que constrange alguém, mediante violência ou ameaça: “a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Brasil, 2012, p. 27). Embora note-se que, a partir da reforma jurídica de 2009 (Lei nº 12.015 de 2009) esta infração possa ser praticada, bem como ter como vítima, ambos os gêneros, observa-se um número maior de mulheres como vítimas principais deste tipo de violação de direitos (NUNES, LIMA e MORAIS, 2017)

Tendo em vista este raciocínio, estrutura-se na cidade de São Paulo, um coletivo de psicanalistas e feministas denominado DIVAM (Debates Integrados pela Valorização e Atendimento das Mulheres), com o intuito de proporcionar possíveis interfaces entre

- 
- Psicóloga, psicanalista vinculada às formações clínicas do Fórum do Campo Lacaniano SP, Especialista em Psicologia Clínica pelo Instituto Lauro de Souza Lima, mestra em Educação Sexual pela UNESP Araraquara. Membro do DIVAM. Contato: driellylopes@gmail.com
- 1 Psicóloga e Gestora Pública, especialista em psicologia comunitária, membro do DIVAM
  - 2 Psicóloga, especialista em Saúde Mental pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.
  - 3 Membro do DIVAM.
  - 4 Psicóloga, mestra e doutoranda do programa de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano do Instituto de Psicologia da USP. Membro do DIVAM.
  - 5 Psicanalista pelo Centro de Estudos Psicanalíticos. Integrante do DIVAM e do Grupo Corpo e Cultura.



questões de gênero e feminismo e a escuta psicanalítica de mulheres por mulheres. Este trabalho tem como intuito estabelecer relação entre os espaços de escuta de mulheres que sofreram violência sexual, a clínica psicanalítica e questões apresentadas por autoras feministas como Silvia Federici (2017), Patricia Hill Collins (2006) e Grada Kilomba (2019).

Para tanto, parte-se das definições de violência de gênero e violência sexual, bem como dos debates políticos que se formam ao redor do que nomeia-se “cultura do estupro” em nossa sociedade, que serviria de anteparo à essas violências e colaboraria às reflexões que dariam origem ao coletivo DIVAM. Em seguida é relatado o surgimento e funcionamento do coletivo DIVAM, bem os pilares que o sustentam e grupos atendidos. Tendo em vista a importância deste espaço, a última parte deste artigo se volta às possíveis articulações entre a escuta da violência sexual de mulheres, as concepções do traumático, exploradas pelo psicanalista Sandor Ferenczi (1933) e a possível destituição da mulher de um lugar de sujeito, considerada pelas autoras citadas anteriormente.

### **Violência de Gênero e a Tipificação da Violência Sexual**

A discussão sobre a violência de gênero é antiga no país, e a própria expressão “violência de gênero” ao invés de violência contra mulher, violência doméstica, conjugal ou familiar é tema de disputa entre estudiosos e o movimento feminista. Nos anos 80 comumente utilizava-se o termo “violência contra mulher”, expressão muito vinculada às ideias feministas que circulavam na época, fortemente influenciadas por Simone de Beauvoir<sup>6</sup> e pela ideia de sociedade patriarcal. A grande questão em relação a essa expressão é que desconsidera as mulheres em sua pluralidade, em suas histórias e contexto cultural. (DEBERT e GREGORI, 2008)

Foi nessa década que começam no Brasil as ações de combate à “violência contra mulheres” com o SOS-Mulher e no âmbito jurídico com a implementação da primeira Delegacia da Mulher em 1985. Dez anos depois surge os Juizados Especiais Criminais e na área da saúde, só nos anos 90 que se formulam políticas públicas para o atendimento específico de vítimas desse tipo de violência (SCHRAIBER; d'OLIVEIRA, 1999).

As expressões estão constantemente no campo de disputa. O fato de localizar um enraizamento do termo “violência contra mulher” nos movimentos feministas nas décadas finais do século XX, foi fundamental para a concepção da Lei Maria da Penha (LMP) e todas as políticas públicas de enfrentamento a este tipo de violência.

---

<sup>6</sup> Simone de Beauvoir publicou em 1949 seu livro “Segundo Sexo” que foi um marco do pensamento feminista. Neste livro a autora discorre sobre a experiência de ser mulher através de uma rigorosa pesquisa em diferentes disciplinas, discutiu os mitos em torno da figura feminina e rebateu teorias sobre a feminilidade elaboradas por nomes importantes como Aristóteles, [Sigmund Freud](#), [Marx](#) e Engels.



Assim sendo, a Lei Maria da Penha é um reflexo dessa luta, pois entende a ideia de “mulher” como um campo encapsulado em si mesmo, com pouco debate das intersecções dos marcadores sociais de cada mulher e que ignora as constantes violências que as mulheres sofrem fora do âmbito familiar e doméstico, entre outras questões. Dessa maneira, esta lei é tida como uma vitória do consórcio e *advocacy* feminista, sem ignorar que o jurídico, mesmo que falsamente visto como um ambiente da neutralidade, é um espaço de disputa, perpassado por interesses e poder. Uma grande conquista dessa Lei foi a definição do que é a violência doméstica e familiar contra a mulher, e ela tipifica esta violência como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A LMP estabelece em seu artigo 7, alínea III, que violência sexual é (BRASIL, 2006):

- Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;
- Que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade,
- Que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;
- Ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Já para o Código Penal (Brasil, 2008) estupro é constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso – conforme definido no capítulo sobre os crimes contra a liberdade sexual do Código Penal, após as alterações promovidas em 2009 com a Lei nº 12.015.

Ambas legislações possuem limitações, e não conseguem abarcar todas as complexidades que a violência sexual implica tanto na esferas física como na mental, no curto e longo prazo, conforme aponta a pesquisa “Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo” (FACURI, 2013). De qualquer forma são instrumentos legais que pretendem punir o agressor e coibir que novos casos ocorram. Mesmo com os aparatos legais acima citados, em 2014, foram registrados 47.643 casos de estupro em todo o país. O dado representa um estupro a cada 11 minutos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015).

Entende-se que esses números estão subnotificados, já que não levam em consideração todos os aspectos que abrangem a violência sexual, que segundo a Organização Mundial de Saúde é “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção” (Organização Mundial da Saúde, 2013).

Para entender violência sexual em toda sua complexidade, é necessário pensarmos sobre a “cultura do estupro” no Brasil e no mundo. Este é um termo recente cunhado pelos movimentos sociais feministas e que vem ganhando força no mundo acadêmico. Trata-se de compreender a violência sexual contra as mulheres como algo sistêmico, estrutural e



interligado a profunda desigualdade de poder que há entre homens e mulheres. Renata Floriano de Souza aborda o tema da seguinte maneira:

Chamar uma determinada prática social de cultura implica atribuir-lhe uma série de fatores que exprimem que essa conduta caracteriza-se, entre outras coisas, por ser algo feito de maneira corriqueira e não listado como raras exceções, colocando essa ação como uma atividade humana. (SOUZA, 2017, p.10)

Falar sobre cultura do estupro é compreender que a construção social do que é ser mulher, do que é ser homem e sobre sexualidade, está permeada de signos que reforçam a subjugação sexual das mulheres. Músicas, livros, programas de TV, reportagens jornalísticas, pornografia, entre tantos outros discursos, podem conter, em si, alguma mensagem de propagação da cultura do estupro.

Como forma de permitir um amplo debate acerca dos feminismos, violências de gênero, da feminilidade e seus consequentes atravessamentos discursivos, bem como, para permitir um espaço de escuta e acolhimento à intensa demanda de violências sofridas constantemente por um grande número de mulheres, propõe-se o surgimento de um novo espaço dentro da cidade São Paulo, conhecido como DIVAM.

## 1. **DIVAM: a escuta como mecanismo de acolhimento de mulheres**

O DIVAM<sup>7</sup> (Debates Integrados pela Valorização e Atendimento de Mulheres) tem início no ano de 2017, tendo como sede a Casa das Mulheres<sup>8</sup>, na região central de São Paulo. Surge a partir do desejo de uma das integrantes e proponente de pensar iniciativas da sociedade civil em prol da luta por direitos das mulheres. O coletivo, se volta à formação e debates acerca dos feminismos, a partir de rodas de conversa, grupos de estudo e participação em movimentos e manifestações políticas. Sendo um espaço formado por mulheres psicanalistas, o DIVAM se volta ainda ao atendimento clínico, tendo como princípio a escuta de mulheres, por mulheres.

A entrada de analisandas pelo DIVAM se dá pelo acolhimento inicial, realizado pelas analistas, agendado previamente com cada mulher que procura por atendimento através de nossas redes sociais. O acolhimento é gratuito e recebe mulheres de diversas classes sociais, raça e gênero. Este dispositivo tem como objetivo principal acolher as mulheres em seu sofrimento, dando lugar à escuta antes que qualquer encaminhamento seja realizado, uma vez que muitas mulheres que buscam atendimento estão em situação de vulnerabilidade, e mais que resoluções, necessitam, em um momento inicial, de uma escuta acolhedora.

<sup>7</sup> @rededivam

<sup>8</sup> @casadasmulheressp





De início, o DIVAM se propunha a realizar o atendimento de mulheres vítimas de violência, no entanto, a partir de reuniões entre analistas e acolhimentos iniciais advém a percepção de que ser mulher significaria ser submetida, no decorrer da vida, a algum tipo de violência. Como consequência, a não caracterização do perfil de mulheres atendidas proporcionou uma maior procura por atendimento, uma vez que a violência é tão naturalizada que dificilmente algumas mulheres se reconhecem nessa condição. Assim, recebemos em nossa clínica vivências de violências simbólicas, patrimoniais, domésticas, familiares e sexuais, contrariando assim o senso comum de que ao falar de violência contra a mulher estaríamos nos referindo exclusivamente à violência doméstica e sexual.

O perfil das mulheres atendidas pelo coletivo é bastante diverso, de múltiplas regiões da cidade - dos bairros centrais à periferia, de classes sociais distintas, grande diversidade racial, orientação sexual, bem como alguns homens trans e pessoas não-binárias; trazendo para a clínica do DIVAM uma rica multiplicidade de histórias e processos analíticos.

Assim, partindo do pressuposto de que a proposta do DIVAM é de escuta de mulheres também por mulheres, inaugura-se, no primeiro ano de existência do coletivo, o dispositivo da “covisão”. A criação deste dispositivo justifica-se pela percepção de que a escuta da violência contra mulheres, por mulheres pode por vezes resgatar memórias de violências vividas pelas próprias analistas, sendo necessário então um espaço de acolhimento coletivo destas. Este dispositivo é constituído também como lugar de discussão coletiva dos atravessamentos de gênero, raça e classe nos casos clínicos.

Desse modo, é a partir das percepções advindas de uma clínica que se propõe à escuta de mulheres por mulheres, que o DIVAM se vê convocado a colocar em discussão as contribuições teóricas advindas dos Feminismos e das Psicanálises para o acompanhamento dos casos clínicos. Para tanto, torna-se importante apontar que, ainda que estes dois campos teóricos se encontrem em constante embate, nos dispomos a uma interlocução, que se vê necessária especialmente a partir da escuta clínica.

## **1. Feminismos e Psicanálises: interlocuções possíveis na clínica de vítimas de violência sexual**

O corpo das mulheres não é reconhecido como seu próprio domínio, mas como domínio público, uma vez que este foi usurpado historicamente pelo Estado, pela Igreja e pelos homens. De acordo com Silvia Federici (2017), na primeira metade da Idade Média, as mulheres europeias haviam construído um conhecimento sobre seu corpo e formas de contracepção, possuindo certo domínio sobre sua existência, ainda que este fosse parcial, uma vez que economicamente dependiam dos homens em suas vidas. A partir de crises populacionais que ocorreram na idade média, como as causadas pela peste negra, por exemplo, o domínio da mulher sobre o seu próprio corpo foi usurpado, uma vez que o crescimento populacional era uma necessidade econômica para o Estado.





Com esta necessidade deu-se início o período da caça às bruxas, que, segundo Federici (2017), significou uma constante perseguição às mulheres que se recusaram de alguma forma a seguir os controles externos ao seu corpo, o que significou um grande extermínio de mulheres e um domínio quase total das sobreviventes, visto que todos levantes femininos contra o Estado foram massacrados. Esse processo para Federici (2017) deixou marcas indestrutíveis na psique coletiva das mulheres, promovendo uma reprodução contínua dos lugares e papéis específicos impostos a elas ao longo da história. Às mulheres é circunscrito o lugar de santa ou puta, e sua autodenominação é impedida.

Enquanto as mulheres brancas são historicamente colocadas no lugar de santa, para Patricia Hill Collins (2006) as mulheres negras são identificadas como puta, pois sua natureza é considerada emocional, passional, o que é utilizado como justificativa para a sua exploração sexual. A vivência das mulheres negras é considerada por Stuart Hall (apud Grada Kilomba, 2019) como um duplo: a "doméstica assexual obediente" e a "prostituta primitiva sexualizada". Tanto as mulheres brancas como as mulheres negras então foram destituídas historicamente do seu lugar de sujeito, de forma diferente e desigual, estando a mulher negra no lugar de abjeto, segundo Kilomba (2019). Os corpos das mulheres então, são feitos públicos, à serviço do outro, que trata as mulheres como objetos e não sujeitos. Essa condição enseja a violência sexual.

A experiência da escravização vivida pelas mulheres negras foi um crime racial que deixou profundas marcas na constituição psíquica destas. Tanto o processo de caça às bruxas como a escravização foram vivências não reconhecidas socialmente na sua perversidade, gerando assim um trauma social que atravessa gerações. As invalidações desses traumas sociais naturalizam formas de opressões e violências que não ficam inscritas na linguagem do indivíduo, no plano simbólico, gerando então repetições e efeitos devastadores no campo das relações sociais e da constituição psíquica. Observamos esse fenômeno no mito da democracia racial, conceito criado e difundido entre as décadas de 30 e 40 por intelectuais brasileiros, que entendia, segundo o sociólogo Florestan Fernandes (1964), a violenta miscigenação ocorrida na história do Brasil como fundamento para a suposta igualdade racial no país. De acordo com Fernandes (1964) esse conceito é um mito, já que a democracia racial nunca foi atingida no país, uma vez não legitimada a escravização e desumanização de milhares de pessoas, a violência é então repetida na ideia de que existe no Brasil uma igualdade racial, quando na verdade, o racismo segue estrutural<sup>9</sup> na sociedade, matando inúmeros negros e negras, e mantendo-os em um lugar subjulgado.

O não reconhecimento por parte do outro de uma experiência de sofrimento é considerada por Sandor Ferenczi (1933) como traumático, essa negação é nomeada pelo autor

---

<sup>9</sup> Nos referimos aqui ao conceito de racismo estrutural desenvolvido por Silvio de Almeida (2019), que entende que o racismo não é somente um ato isolado, individual, institucional, mas sim consequência de uma estrutura social, histórica, econômica e politicamente construída. Ver Almeida (2019) para uma discussão mais aprofundada do tema.



como desmentido. Diante desta negação o indivíduo fica confuso e com pensamentos paralisados, causando divisão em seu eu. Esse processo de divisão é uma tentativa de tornar o trauma suportável e inexistente, provocando um falseamento do ocorrido. Ocorre um impedimento de acesso ao psiquismo de aspectos insuportáveis do trauma, dificultando o percurso da introjeção e da integração da experiência, gerando de acordo com Daniel Kupermann (2017) uma desapropriação subjetiva. A introjeção tem como objetivo incluir no psiquismo o mundo simbólico dos objetos e das experiências sociais, sendo responsável pela linguagem, apropriação de sentido e pelos processos de subjetivação. Quando ocorre o desmentido, a negação de uma experiência de sofrimento, o efeito é de concretude, que impede a legitimação e construção de um sentido próprio para a violência sofrida, dificultando a circulação na cadeia associativa de palavras, experiências, ideias, e do processo de simbolização da experiência.

De acordo com Ferenczi (1932): "A solidão traumática, a interdição e a vontade de interdizer do pai, a surdez e a cegueira da mãe, é isso o que torna a agressão traumática, isto é, própria para fissurar o psiquismo. O ser que fica só deve ajudar-se a si mesmo e, para esse efeito, clivar-se naquele que ajuda e naquele que é ajudado".

Segundo Ferenczi (1933), o trauma desestruturante ocorre quando há a clivagem, ou seja, cisão do eu. A clivagem é a separação do eu em duas partes que não mantêm contato entre si, culpada e inocente ao mesmo tempo, dificultando a integração da experiência. Esse funcionamento é observado também nos casos em que houve violência sexual na infância, em que a cisão resulta na identificação com o agressor, ou seja, encarna-se o sentimento de culpa do agressor para mantê-lo idealizado, ocorre uma invasão da imagem do agressor no eu da vítima, ocupando seu espaço psíquico, numa espécie de submissão da vítima ao agressor. Ou seja, a representação do agressor se apossa do eu da vítima.

A clínica psicanalítica com pacientes vítimas de violência sexual realizada pelo DIVAM, permite observar na prática esse funcionamento nos casos de violência sexual, em que se atribui a responsabilidade do acontecimento para a mulher violada, por conta da identificação da mulher com o agressor, esta incorpora a culpa sentida pelo agressor, sentindo-se assim culpada pelo ato, de acordo com Ferenczi(1933).

Observamos nos atendimentos das mulheres vítimas de violência sexual do DIVAM, repetições de experiências abusivas, vivências que retornam, não podendo ser esquecidas, uma vez que não ficam inscritas no plano simbólico, o corpo acaba por guardar os registros. Acolhemos vivências com afetos adormecidos e uma percepção desacreditada das próprias experiências e emoções, além da dificuldade da construção de um olhar e linguagem autoral para a própria existência, se apoiando no outro para se denominar. Essa destituição da mulher do seu lugar de sujeito na constituição psíquica observada na clínica é balizada tanto por experiências sociais e históricas estruturais de violência de gênero e racial, quanto por experiências traumáticas vividas individualmente nas relações com outro, como a violência sexual.



A elaboração de uma linguagem própria para dizer o que é da ordem do irrepresentável, do que não foi inscrito na linguagem, é um trabalho desafiador que se torna possível através da clínica do DIVAM. Um trabalho de justa medida, que convoca a sensibilidade das analistas para sustentar uma escuta e manejo que não retraumatizem ao mesmo tempo que não colabore para perpetuar um lugar de não-sujeito das mulheres, e possibilite uma reconstrução da subjetividade invadida.

### **Conclusão:**

Partindo do debate acerca da violência de gênero, dos avanços dos movimentos sociais que trouxeram a criação de leis que definiram violência sexual e implementaram a primeira delegacia da mulher, podemos perceber as conquistas e as limitações no amparo às mulheres vítimas de violência. Este estudo teve como intuito apresentar o trabalho feito pelo DIVAM, coletivo que se propõe a articular as psicanálises e os feminismos na escuta de mulheres, compreendendo que elas passam por diversos tipos de violência por serem mulheres. Valendo ressaltar que em sua pluralidade racial, sexual, de gênero e de classe social sofrem diferentes violências.

A escuta e estudos contínuos permitem estabelecer relações importantes entre a objetificação das mulheres, os traumas vividos pelas vítimas e sua possível identificação com o agressor, como hipótese inicial decorrente da escuta clínica. O espaço de escuta, permite-nos concluir, o quanto se faz fundamental, diante de certos casos, a nomeação de algo da ordem do irrepresentável, na tentativa de permitir a simbolização da experiência vivida. Assim, é diante da ordem do inominável que as teorias psicanalíticas e feministas encontram possíveis relações na tentativa de recriar espaços de escuta e ressignificação do eu para essas mulheres, diante de situações traumáticas, através de uma proposta de coletividade de psicanalistas mulheres.

### **Referências**

ALMEIDAS. **Racismo Estrutural**. São Paulo, Pólen, 2019.

BRASIL. **Código penal, processo penal e Constituição Federal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

COLLINS, P. H. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro**, Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, 2016, p. 99-127.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M.F. (2008) **Violência de Gênero: novas propostas, velhos dilemas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. (23), 2008.



FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017. Tradução: coletivo Sycorax.

FERENCZI, S. (1909) **Transferência e introjeção**, Obras completas Psicanálise I. São Paulo: Martins Fontes, 1991. Tradução: A. Cabral.

\_\_\_\_\_. (1931) **Análises de crianças com adultos**, Obras completas Psicanálise IV. São Paulo: Martins Fontes, 2011. Tradução: A. Cabral.

\_\_\_\_\_. (1932) **Diárioclínico**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. Tradução: A. Cabral.

\_\_\_\_\_. (1933) **Confusão de língua entre os adultos e a criança**, Obras completas. Psicanálise IV. São Paulo: Martins Fontes, 1992. Tradução: A. Cabral.

\_\_\_\_\_. FERENCZI, S. (1934) **Reflexões sobre o trauma**, Obras completas. Psicanálise IV. São Paulo: Martins Fontes, 1992. Tradução: A. Cabral.

FACURI, C. O. et al. **Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo**, Brasil. Cad. Saúde Pública [online]. 2013, vol.29, n.5, pp.889-898.

FERNANDES, F. (1964) **A integração do negro na sociedade de classes - Volume 1: O legado da "raça branca."**, Brasil. Biblioteca Azul, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Brasil: v. 9, 2015.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação, episódios de racismo cotidiano**. São Paulo: Cogobó, 2019.

KUPERMANN, D. **Estilos do cuidado, A psicanálise e o traumático**. São Paulo: Zagodoni, 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Comprender y abordar la violencia contra las mujeres**. Violencia sexual. Washington, DC : OPS, 2013

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas Pires. **Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde**. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 3, n. 5, p. 13-26, Aug. 1999.

SOUZA, Renata Floriano de. **Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres**. Estudos Feministas, Florianópolis, 25(1): 422, janeiro-abril/2017, janeiro-abril/2017

PINHEIRO, T. **Ferenczi, do grito à palavra**. São Paulo: Editora UFRJ, 1995.



### Resumo

A agressão sexual é uma das manifestações do machismo que subalterniza, inferioriza e priva mulheres da autonomia sobre seus corpos. A ordem machista, racista e capitalista nutre a cultura do estupro que, por sua vez, retroalimenta essa estrutura. O objetivo deste trabalho é analisar as formas que a cultura do estupro se manifesta no cotidiano, de forma a reforçar a desigualdade de gênero e quais mecanismos a engendram. Além de pensar sobre o impacto do racismo e capitalismo na reprodução dessa dinâmica.

### Palavras-chave

Violência sexual; Estupro; Cultura; Machismo.

### 1. Introdução

Em 2016, mesmo ano de fundação da ONG *tamo juntas*, um caso de estupro coletivo chocou o país. Um debate intenso e acalorado sobre a cultura do estupro ganhou as redes sociais e grande mídia. Nesse caso em específico, o estupro foi praticado por trinta homens contra uma garota de dezesseis anos que, não satisfeitos, divulgaram o vídeo do crime na internet.

Em 2020, outro caso de estupro ganhou destaque nacional. A vítima, uma criança de dez anos de idade, abusada desde os seis anos, engravidou do agressor e lutava para obter autorização judicial para o aborto legal.

Esses são exemplos de casos que repercutiram e que chamam atenção pelo grau da violência. O Brasil segue no ranking dos piores países para ser mulher. Ocupamos a 7<sup>o</sup> posição mundial em mortes por gênero, de acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público. E, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 mostra que, em média, 180 casos de violência sexual são registrados por dia, sendo que 81,8% das vítimas são do sexo feminino e, destas, 50,9% são negras e que somente 7,5% das vítimas de violência notificaram a polícia. (2019, p. 7 e p. 115).

<sup>1</sup> Advogada, Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador, Pós-graduada em Ciências Criminais pela Faculdade Baiana de Direito. Contato: alinesilva.n@hotmail.com

A agressão sexual é uma das manifestações mais vorazes do machismo que subalterniza mulheres em relação a homens, inferioriza a subjetividade feminina e nos priva da autonomia sobre nossos corpos. A ordem machista, racista e capitalista nutre a cultura do estupro que, por sua vez, retroalimenta essa estrutura.

Nesse sentido, o presente trabalho busca analisar as formas com que a cultura do estupro se manifesta no cotidiano, de forma a reforçar a desigualdade de gênero e quais mecanismos a engendram. Além de pensar sobre o impacto do racismo e capitalismo na reprodução dessa dinâmica.

Apesar da lei prever que homens podem ser vítimas de estupro, enfatizaremos a vitimização de mulheres. Entendendo inclusive que, o estupro masculino ocorre nos mesmos moldes de subjugação e dinâmica de dominação que o estupro feminino. O tornar o homem vitimado em “mulherzinha” demonstra o caráter misógino desse crime.

## 2. O que é cultura do estupro?

Esse termo, que surgiu na década de 1970, designa a estrutura que valida a violação sexual de mulheres como forma natural de reprodução das identidades de gênero. Ou seja, só existe cultura do estupro porque existe uma estrutura machista, que cria para os homens, desde a infância, uma identidade que confunde e engloba poder sexual, social e de morte (Segato, 2010). E essa identidade masculina requer, incessantemente, que homens deem provas de virilidade, a partir da imposição de força, dominação e inferiorização de outros seres.

Enquanto o machismo constrói a identidade do homem e, residualmente, da mulher, a cultura do estupro vai naturalizar a violação sexual como forma de reforçar aquelas identidades e de manter o lugar social subalterno de mulheres:

A ideologia machista, que considera o homem um ser superior a mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas ideias e as transmitem aos filhos. Quando proibem os filhos de chorar, alegando que "homem não chora", exigem que as filhas "se sintam como mocinhas", estão passando aos mais jovens este sistema de ideias que privilegia o homem em prejuízo da mulher. (SAFIOTTI, 1987, p.34)

Então, banaliza casos de agressão, transforma assédio e violência em jogos de sedução, que reforçam a ideia da inferioridade/incapacidade feminina e da superioridade/dominação masculina. Exemplo clássico é a interpretação do “não” a um assédio, como forma de charme ou de ativar o instinto “caçador” masculino. Ou como afronta à masculinidade que, daí, deve ser provada, mesmo que à força.

E, apesar do estupro ser a manifestação mais brutal, a reprodução dessa cultura permeia o inconsciente coletivo e se manifesta através de discursos e ações corriqueiras. Gestos aparentemente inocentes que guardam conotação de violação sexual e que acabam por interferir na dinâmica social e na construção de subjetividades.





### 3. Violência sexual como ferramenta de controle.

Sob uma estrutura social machista, capitalista e racista, é preciso pontuar que a reprodução de discursos que ecoam a violência sexual tem papel fundamental na retroalimentação dessa estrutura. Os três eixos analíticos possibilitam a difusão e assimilação desta cultura, mas, além disso, interferem na própria construção social do crime sexual e de quais corpos poderão ser vítimas. Essa lógica irrompe no descrédito de denúncias, na culpabilização das vítimas e tolerância a abusos.

O machismo, como já dito, priva mulheres de gerir livremente corpo e vida, diminui possibilidades, dificulta o acesso à vida pública e, por consequência, a participar das decisões sociais. É a partir da desigualdade de gênero que se distribui o lugar social de homens e mulheres, ou seja, se delimita o espaço e a hierarquia de exercício de poder. Homens exercem domínio sobre o espaço público e sobre as mulheres. Logo, são eles que vão organizar a estrutura da sociedade, decidir sobre regras de convivência, fazer as leis, dividir os espaços, pensar nas políticas públicas.

O crime sexual, enquanto legitimadora do poder masculino, exercerá função corretiva e disciplinar sobre os corpos, principalmente o feminino. A agressão sexual é, antes de tudo, demonstração de poder. O sujeito ativo subjuga a vítima delimitando sua liberdade.

De acordo com Safiotti:

O caso extremo do uso do poder nas relações homem-mulher pode ser caracterizado pelo estupro. Contrariando a vontade da mulher, o homem mantém com ela relações sexuais, provando, assim, sua capacidade de submeter a outra parte, ou seja, aquela que, segundo a ideologia dominante, não tem direito de desejar, não tem direito de escolha. (1987, p. 18)

Através do ataque à dignidade sexual, se impõe obediência e se corrige “desvios”. É a sujeição da força física e da humilhação sobre a dignidade do ser. Não só a liberdade sexual é violada, mas toda a subjetividade da pessoa humana. É como se, a partir da violação da intimidade, fosse transmitida a mensagem de que “esse lugar não é para você; você não tem permissão; seu corpo não te pertence e só é livre até esse ponto.”

E vejam, por medo de sofrer ataque sexual pessoas precisam adequar a forma que se vestem, evitar transitar por certos espaços e em certos horários, se portar docilmente diante do outro, evitar demonstrações de afeto, isso é a cultura do estupro ditando regras de sociabilidade.

Nenhum dos exemplos acima foi generificado. No entanto, certamente, mulheres vão se identificar mais nessas limitações do que homens. Não que homens não passem por violência sexual. Contudo, a cultura do estupro cria e reforça a “superioridade” destes em relação às mulheres. E, quando são vítimas, incide a lógica da emasculação (tornar feminino para tornar inferior).





#### 4. Mecanismos de reprodução

Importante refletir acerca de alguns mecanismos que ajudam a reforçar essas manifestações como, por exemplo, a indústria de entretenimento, que fortalece a ideia de subalternidade feminina, estereotipa mulheres, destaca personagens masculinos do tipo “machão” ou “garanhão”, demonizam mulheres independentes ou “galinha”, romantizam relações abusivas... São muito comuns produções em que o enredo da narrativa gira em torno de uma mulher que larga tudo pelo amor de um homem, ou da moça em perigo que foi salva por um herói. Histórias de mulheres fortes, porém nunca mais fortes que um homem; mulheres espertas, que usam a malícia para seduzir e tirar vantagem, por aí vai...

O marketing e publicidade também contribuem quando associam bens materiais à conquista e sedução. Corrobora a ideia de que homens precisam ostentar um padrão de vida caro, ter, vestir, consumir bens no mercado de consumo, a fim de serem sexualmente notáveis. Reforça o estereótipo de que mulheres são ambiciosas, materialistas e corpos que podem ser comprados. Afora o apelo e exploração de corpos femininos para vender certos produtos. Por qual motivo para vender cerveja precisa mostrar mulheres seminuas em um comercial? Ou para mostrar a ação eficaz de um antitranspirante precisa que mulheres grudem em um homem? Esses são alguns dos exemplos da objetificação dos corpos femininos que, no mais, refletem como o mercado nos encara como produtos acessórios.

O Sistema de Justiça participa dessa engrenagem, na medida em que as leis refletem os costumes, ideologia e moral de um período. Não é demais lembrar que, até 2005, o casamento da vítima de estupro com o agressor era uma causa de extinção de punibilidade e que somente em 2019, o dispositivo do Código Civil Brasileiro que possibilitava o casamento de menor de idade com o agressor sexual foi revogado<sup>2</sup>.

De igual sorte, vítimas frequentemente relatam ter sofrido algum constrangimento ao formalizar denúncia de abuso sexual. Desde a abordagem dos agentes policiais às sentenças que expressam a mentalidade misógina que permeia o Judiciário. Os crimes sexuais são os únicos em que os antecedentes sociais da vítima são investigados mais do que os do agressor.

Se espera que a vítima, além de um caráter ilibado, relate um determinado comportamento durante a agressão, que demonstre ter resistido, lutado, independentemente das especificidades do caso em concreto. No transcurso do processo a mulher precisa repetir o relato do ataque quantas vezes for solicitado, ela é esquadrihada, investigada, contestada. O processo se torna um fardo doloroso que duplica a violência.

Foram citados alguns dos mecanismos de reprodução e massificação da cultura do estupro. Essa lista é bem maior, religião, família, educação, são alguns outros instrumentos

<sup>2</sup> Art. 1.520. Excepcionalmente, será permitido o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil (art. 1.517), para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez. Dispositivo do Código Civil Brasileiro, revogado pela lei 13.811/2019.



usados, em diferentes proporções, na perpetuação dessa mentalidade.

Entendemos que a cultura do estupro é uma questão estrutural. Logo, todas as instituições inseridas na composição social patriarcal, machista, racista e classista vão espelhar a ideologia dominante e atuar de acordo com suas regras.

Qualquer discurso que incentiva o comportamento masculino predatório, que impõe moral sexual castradora às mulheres, sexualiza e objetifica corpos, transforma corpos em itens de consumo, naturaliza assédio, o consumo de pornografia, são manifestação dessa prática cultural.

## 5. Raça e classe na construção da cultura do estupro

Já delineamos a relação entre cultura do estupro e machismo. Mas é preciso analisar como as especificidades de raça e classe também confluem nessa dinâmica.

Sin embargo, no basta decir que la estructura jerárquica originaria se reinstala y organiza en cada uno de los escenarios de la vida social: el de género, el racial, el regional, el colonial, el de clase. Es necesario percibir que todos estos campos se encuentran enhebrados por un hilo único que los atraviesa y los vincula en una única escala articulada como un sistema integrado de poderes, donde género, raza, etnia, región, nación, clase se interpenetran en una composición social de extrema complejidad. De arriba abajo, la lengua franca que mantiene el edificio en pie es el sutil dialecto de la violencia moral. (SEGATO, p.121)

Importante lembrar que a formação do “povo brasileiro” ocorreu através do estupro de mulheres negras, indígenas e brancas. A cultura do estupro surge exatamente no período colonial e, principalmente, a partir do processo de miscigenação que ensejou o estupro sistemático de mulheres não-brancas por homens brancos. Conflui aí, além do gênero, os fatores racial e de classe. Porém, não se trata de dizer que mulheres brancas não sofreram o processo de violência sexual. Tendo em vista que eram obrigadas a casar ainda criança, não escolhiam os parceiros, eram trocadas (quase vendidas), tinham como única função social gerar herdeiros legítimos e administrar assuntos domésticos, entendemos que brancas também sofreram o processo de violência sexual.

Mulheres brancas eram vítimas de opressão, na medida em que não dispunham de autonomia, estavam confinadas ao ambiente doméstico, não tinham liberdade sexual, a castidade era uma regra moral rigidamente controlada, não tinham capacidade jurídica reconhecida, isto é, eram tuteladas pelos homens da família, além de outras violências inerentes ao patriarcado. No entanto, seus corpos dispunham da proteção legal, principalmente contra os ataques sexuais, a fim de manter a reputação, evitar a desonra, garantir a castidade e etc. Os corpos das mulheres brancas era cercado por um ar de pureza. Em contramão, mulheres negras que, durante a escravidão foram continuamente estupradas por senhores de escravos, ainda hoje são o grupo que mais sofre com a violência sexual.



Segundo hooks:

Enquanto os homens americanos idealizaram a natureza feminina branca, assaltavam sexualmente e brutalizavam as mulheres negras. O racismo foi sem expediente a única causa dos muito cruéis atos sádicos de violência perpetrados pelos homens brancos sobre as mulheres negras escravizadas. O ódio profundo das mulheres que estava enterrado na mente dos colonizadores brancos pela ideologia patriarcal e os ensinamentos religiosos anti-mulher, motivaram e aprovaram a brutalidade masculina branca contra as mulheres negras. (HOOKS, p.25)

Durante os 300 anos de escravidão, os corpos negros não eram sequer humanizados, não gozavam de personalidade jurídica e não dispunham de proteção jurídica. A mão de obra escravizada era como qualquer instrumento de trabalho. Os castigos físicos eram garantidos por lei, como forma válida e justa de disciplinar e controlar escravizados. O abuso sexual, principalmente de negras era comum. Segundo Angela Davis, “o estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (2016, p.20).

Contudo, mesmo abolida a escravatura, o corpo negro continua a ser hipersexualizado e tratado como disponível. Essa dinâmica afeta ambos os sexos, homens negros são associados à virilidade e potência sexual, enquanto que, mulheres negras são representadas como lascivas, fogosas e provocativas. Esses estereótipos vão influenciar a forma com que o sistema recebe processa as denúncias de violência sexual. Pesa contra o homem negro o estigma de ser violentador. E, contra a mulher negra, é como se qualquer violência fosse justificável. E isso explica porque figuram enquanto maiores vítimas da violência de gênero. Segundo levantamento do Anuário brasileiro de segurança pública, 50,9% das mulheres vítimas de violência sexual são negras. Em relação às taxas de feminicídio, negras também são as que mais morrem, tendo inclusive aumentado a taxa de mortes em relação às brancas.

Por fim, é imprescindível apontar o papel do capitalismo na dinâmica de reforçar a cultura do estupro e ser alimentado por esta. Assim como no aspecto racial, de novo tomamos o processo de colonização enquanto marco fundamental para pensar como a cultura do estupro também tem recorte de classe.

Primeiramente, cabe enfatizar que, o desenvolvimento capitalista e a própria Revolução Industrial, só foram possíveis graças à exploração das colônias e da mão de obra escravizada.

Ao longo da história, foi ocorrendo um processo de concentração das riquezas em mãos de um punhado de pessoas que, a partir do século XVI, foram, crescentemente, promovendo a expansão destas riquezas graças a exploração do trabalho assalariado. Foi, entretanto, com a Revolução Industrial, no século XVIII, que o capitalismo se consolidou. (SAFIOTTI, p.42)

O que Safiotti não menciona é que a concentração de riquezas durante o século XVI ocorreu às custas da exploração da mão de obra negra escravizada, nas Colônias, que extraíam as matérias primas que eram enviadas para as Metrópoles, no processo que ensejou a acumulação de capital e o desenvolvimento e a consolidação do sistema capitalista. Então, até mesmo a exploração do trabalho assalariado europeu somente existiu porque houve a escravização.



Até aí a relação do capitalismo e violência sexual parece causal e indireta. Contudo, como já dito anteriormente, a representação de corpos femininos como objetos de desejo, a serem consumidos e explorados, não pode ser subestimado. A cultura do estupro sobrevive às custas da exploração sexual, do consumo de pornografia.

Importante enfatizar que os mecanismos que reproduzem e perpetuam a cultura do estupro, refletem a ideologia da classe dominante, são eles que detém monopólio, por exemplo, sobre a grande mídia e indústria de entretenimento, etc.

E, por fim, a desigualdade social, que é aprofundada pela ordem capitalista, afeta a forma com que políticas públicas de enfrentamento à violência sexual vão ser pensadas, distribuídas e acessadas pelas vítimas, principalmente as mais vulneráveis.

## 6. Considerações finais

A cultura do estupro é um problema estrutural que banaliza violações sexuais, culpabiliza as vítimas, exime os agressores e, por consequência, reforça e mantém as opressões por gênero, raça e classe.

Na dinâmica da lógica machista, homens são incitados a objetificar e consumir mulheres como se fossem produtos à disposição. O racismo faz com que mulheres negras não se enquadrem no perfil da vítima padrão e tenham suas narrativas desvalidadas. A desigualdade social, causada pelo capitalismo, impede a criação e acesso igualitário a políticas públicas de combate à violência e aprofunda a vulnerabilidade de mulheres, especialmente negras.

Assim, a violência sexual figura como importante ferramenta de controle social de mulheres, através do medo de sofrer ataques sexuais. A cultura do estupro deve ser combatida em todas as formas de manifestação e sua superação é fundamental para se conquistar a autonomia feminina e a equidade de gênero.

## Referências

Anuário Brasileiro de Segurança Pública.  
Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>> acesso em 28 de agosto de 2020.

Conselho Nacional do Ministério Público.  
Disponível <<https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias-cddf/232-direitos-fundamentais/6556-brasil-ocupa-o-7-lugar-no-ranking-de-assassinatos-de-mulheres-no-mundo>> acesso em 29 de agosto de 2020.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.



HOOKS, bel. Eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo. 1ª edição, 1981. Tradução livre para a Plataforma Gueto. Janeiro 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polemica)

SEGATO, Rita Laura Las estructuras elementales de la violencia - 1a ed. - Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.



## RESUMO

O Brasil apresenta um aumento dos casos de violência sexual. Apesar da causa ser remetida à cultura do estupro, sua verdadeira origem subsiste na violência institucional fundante do Estado capitalista, racista e patriarcal. Para compreender o imbricamento que se dá nas violências entre o público e o privado foi utilizada como metodologia a revisão bibliográfica. Portanto, torna-se necessário focar na extinção da violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** cultura do estupro; violência sexual; violência pública; feminismo.

## 1. Introdução

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em seu 13º Anuário de Segurança Pública, contabilizou que houve mais de 66 mil casos de violência sexual em 2018 no Brasil. Esse foi o número mais alto desde 2009. Essa pesquisa também trazia que o aumento dos casos de estupro vem acompanhado do crescimento de outros tipos de crime contra mulheres, como a agressão doméstica e o feminicídio. Os números são alarmantes, considerando que apenas 7,5% das vítimas de violência sexual no Brasil notificam a polícia (GOMES, 2019).

O fato é que a violência, nas suas diversas formas, é parte fundamental do funcionamento cotidiano da sociedade capitalista atual, pois esse sistema só consegue se sustentar através da coerção brutal (ARRUZZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2019). Porém, é comum considerar as diversas formas de violência de forma separada, cada uma em sua devida caixa, quando, na realidade, todos os tipos estão intrinsecamente conectados. Como afirma Rebecca Solnit (2017, p.17):

[...] creio que compreenderíamos melhor ainda a misoginia e a violência contra as mulheres se considerássemos o abuso de poder como um todo, em vez de tratar a violência doméstica em separado do estupro, do homicídio, do assédio e da intimidação, seja on-line ou em casa, no local de trabalho ou nas ruas; quando se vê tudo isso em conjunto, os padrões predominantes ficam bem claros.

A violência encontra-se na fundação da sociedade atual brasileira, permeando os seus diversos setores dominantes através da sua faceta patriarcal, racista e capitalista. Portanto, a própria cultura do estupro encontra seus fundamentos nessa, sendo apenas mais uma forma de manifestação da violência. Perceber que a violência presente no silenciamento dos oprimidos, na cultura do estupro, no constante e crescente assassinato de mulheres, negros e população LGBTQI+ é a mesma presente na esfera pública do Estado

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT: violência como estrutura de opressão e exploração  
<sup>2</sup> Bacharela em Direito pela FCAP-UPE. Contato: marinapiotrowski5@gmail.com

através dos seus projetos de opressão, torna-se imprescindível. Para melhor compreender o imbricamento das violências entre o público e o privado foi utilizada como metodologia a revisão bibliográfica.

## 2. A violência está na base da sociedade

A violência faz parte de uma estrutura de opressão e exploração. Isso porque a violência está na base dos princípios que orientam a sociedade atual, através do imbricamento entre o ponto de vista patriarcal, capitalista e racista.

Do ponto de vista patriarcal, se é orientado a socializar crianças a partir de características consideradas “masculinas” ou “femininas” de acordo com seus corpos. Desse modo, a violência é encorajada como manifestação de virilidade em corpos masculinos, enquanto corpos femininos devem ser dotados de subserviência e passividade (MILLET, 1974). Dito de outra forma, espera-se que homens sejam violentos e mulheres se curvem em passividade ao se deparar com o comportamento violento masculino. A violência sexista é autoritária e se inicia com a premissa “eu tenho o direito de controlar você” (SOLNIT, 2017). Constrói-se uma verdade em que fica subentendido que as mulheres não são donas dos seus próprios corpos.

Considerando o viés racista presente na sociedade, é importante levar em conta que, apesar de todas as mulheres estarem sujeitas à violência, o grupo mais suscetível é a mulher negra. Estereótipos racistas contribuem para que essas mulheres sejam vistas como lascivas e indignas de respeito. Seus corpos vêm sendo desumanizados e ultrassexualizados há séculos (RIBEIRO, 2018). Durante os mais de trezentos anos de escravidão brasileira, o corpo das mulheres negras foi considerado à disposição, como um direito incontestável, dos seus senhores, homens brancos, especialmente, com poder econômico. A coerção sexual de mulheres negras escravizadas era uma expressão direta do suposto direito de propriedade que os homens escravizadores tinham sobre as pessoas negras como um todo (DAVIS, 2016, 2017).

A estrutura de classe da sociedade capitalista também abriga em si um incentivo à violência. As mulheres da classe trabalhadora são mais exploradas do que os homens. Isso contribui para vulnerabilidade das mulheres ao abuso sexual, de modo que a coerção sexual também reforça sua vulnerabilidade à exploração econômica, como num ciclo infinito. O aumento dos casos de violência sexual contra mulheres encontra-se diretamente ligado à piora das condições econômica das mulheres, inclusive, a diminuição dos seus salários e a pauperização da população feminina (DAVIS, 2016). Além disso, dentro da mesma classe, a influência do capitalismo pode ser percebida quando a violência doméstica masculina contra as mulheres é desencadeada em parte pelo medo da competição econômica provocada por estas também estarem trabalhando para o sustento da casa (FEDERICI, 2019). Os parceiros, frustrados com a própria exploração que sofrem no trabalho e com o





fato de terem menos controle sobre os sujeitos femininos, os quais passam tempo fora de casa e possuem o próprio dinheiro, partem para a violência doméstica. Como ensina bell hooks (2018, p. 77):

Com mais homens entrando para o grupo de desempregados ou recebendo baixos salários, e mais mulheres entrando para o mercado de trabalho, alguns homens sentem que o uso da violência é a única maneira de estabelecer e manter o poder e a dominação dentro da hierarquia sexista do papel dos sexos.

A violência encontra-se na base da sociedade brasileira, pois a sociedade atual é patriarcal, racista e capitalista e todas essas estruturas retiram seu poder da violência. “O estupro tem relação direta com todas as estruturas de poder existentes em determinada sociedade” (DAVIS, 2017, p. 45). Portanto, ao considerar o estupro como uma das formas cruéis e materializada dessa violência opressora, não é mera coincidência que a violência sexual vem crescendo e se faz presente no Brasil de hoje.

### 3. A cultura do estupro

[...] nunca estive livre do medo do estupro. Desde uma idade muito tenra, eu, como a maioria das mulheres, pensei no estupro como parte de meu ambiente natural – algo a ser temido e contra o qual eu deveria rezar, como um incêndio ou um raio. Nunca perguntei por que os homens estupravam; simplesmente pensava que era um dos muitos mistérios da natureza humana. (DAVIS, 2017, p.40)

O que Angela Davis narra nesse enxerto é uma constante na vida das mulheres. Esse medo concreto de sofrer a violência sexual atua como algo inevitável que paira constantemente sobre todas as mulheres e é uma das facetas da “cultura do estupro”.

A cultura do estupro pode ser conceituada como:

[...] um ambiente em que o estupro é predominante e a violência sexual contra as mulheres é normalizada e desculpada na mídia e na cultura popular. A cultura do estupro é perpetuada pelo uso da linguagem misógina, a objetificação do corpo da mulher e a glamorização da violência sexual, criando assim uma sociedade que ignora os direitos e a segurança das mulheres. (SOLNIT, 2017, p.89)

Fazendo uma referência à estatística apresentada no começo desse texto, se houve 66 mil casos de violência sexual em 2018 e esse número representa uma taxa de 7,5% das vítimas que notificam a violência sexual no Brasil, faz sentido as mulheres olharem para isso como algo inevitável.

A cultura do estupro é mais uma das formas que a violência atua na sociedade atual. Mas ela exerce uma força muito poderosa na vida das meninas e mulheres. Primeiramente, é uma vida em que o medo figura sempre em segundo plano, e esse medo limita o comportamento da grande parte da população feminina. É assim que o estupro funciona: um medo poderoso que faz as mulheres serem mantidas numa posição de subordinação aos homens, apesar de muitas mulheres não serem nunca vítimas de estupro (SOLNIT, 2017).



Outra faceta da cultura do estupro é a própria cultura ser bombardeada pela ideia de que a agressão masculina e a violência contra a mulher é aceitável. Enquanto o estupro encontra-se cada vez mais presente como elemento midiático no entretenimento televisivo, de forma explícita e gratuita, vai-se criando uma distância intelectual entre a violência real e a representação dela (GAY, 2016). Como explica Laura Tanner (1994, p. 9), “a distância e o desprendimento do leitor, que deve esquecer seu corpo para entrar fantasiosamente numa cena de violência, possibilita que as representações de violência obscureçam a dinâmica material da violação do corpo, apagando não só o corpo da vítima como sua dor”<sup>2</sup>.

Infelizmente, o estupro tornou-se um bom assunto para render audiência. A título de exemplo, *Game of Thrones*, uma das séries mais acompanhadas e prestigiadas da atualidade<sup>3</sup>, possui até a quinta temporada 50 atos de estupro e 29 vítimas de estupro (TAFKAR, 2015). Os livros que inspiraram a série, porém, contém mais que o quádruplo desse número, a maioria, quase absoluta, praticados contra mulheres (ibidem). Para além disso, as séries procedurais de crime, como *CSI*, *Criminal Minds*, *Law and Order: SVU*, *NCIS*, são um sucesso garantido na audiência, alimentadas por episódios semanais de casos de assassinato, roubo e... estupro (VANSTONE, 2016). *Law and Order: SVU*, uma das mais famosas<sup>4</sup>, nas últimas 5 temporadas (da 17ª temporada até a 21ª) teve 44 episódios listados sobre violência sexual e está há mais de vinte anos exibindo cenas gráficas de violência sexual. Falando sobre o contexto brasileiro, as novelas<sup>5</sup> são “recheadas de relacionamentos abusivos, cenas machistas e galãs violentos” (GODÊNCIO, 2019). Em 2018, as duas novelas no horário das nove retrataram a trama de um personagem masculino complicado que ao se apaixonar pela protagonista, “perde o controle” devido a ciúmes e pratica violência física e/ou sexual contra as mocinhas. Ambas perdoaram o agressor e uma delas termina a novela reatando com o mesmo (ibidem). Isso se torna preocupante quando Hamburguer (2005) demonstra a influencia que as novelas têm no público brasileiro, principalmente, na mulher que vê as personagens novelescas femininas como modelos ideais de mulheres.

“Falamos sobre estupro, mas não falamos com cuidado sobre o assunto” (GAY, 2016, p. 142). A violência sexual se tornou um elemento narrativo massivamente constante na mídia, retratada na maioria das vezes de modo a sexualizar a vítima (VANSTONE, 2016). Essa constância que o estupro é retratado nos mais variados meios, muitas vezes de forma errônea,

---

<sup>2</sup>Tradução da autora: “the distance and detachment of a reader who must leave his or her body behind in order to enter imaginatively into the scene of violence make it possible for representations of violence to obscure the material dynamics of bodily violation, erasing not only the victim's body but his or her pain.”

<sup>3</sup>*Game of Thrones* conquistou 59 *Emmys*, premiação conhecida como o Oscar dos programas de televisão. Com essa marca, foi a série que mais ganhou *Emmys* na história (FOLHA DE S. PAULO, 2019).

<sup>4</sup>*Law and Order: SVU* está no ar desde 1999 e possui 22 temporadas.

<sup>5</sup>Sobre novelas brasileiras e a cultura do estupro ver QUINAN, Júlia Augusto. **Abuso ou sedução? Uma análise da cultura do estupro em novelas brasileiras**. Monografia (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro. 2016.



permite ignorar a realidade material do estupro, o impacto na vida das mulheres que vivem em constante medo dele e daquelas que sobreviveram a ele.

Colocar um nome no problema ajuda a encontrar a solução. O termo “cultura do estupro” permite se começar a pensar que a raiz do problema está, na verdade, na cultura como um todo (SOLNIT, 2017). Dito de outro modo, o estupro não é uma anomalia, mas ele encontra-se nos valores dessa sociedade. Para além do medo constante e no entretenimento retratador disso, encontra-se a convicção de que o homem se acha no direito de ter relações sexuais com uma mulher, ou criança, independente do desejo dela, ou seja, apenas o desejo dele importa (ibidem). Isso está conectado com a necessidade de exercer o poder e controle sobre as mulheres por meio da violência (DAVIS, 2017), pois a cultura do estupro é também sobre demonstrar poder.

Nossa tendência é tratar a violência e o abuso de poder como se as duas coisas estivessem em categorias hermeticamente fechadas: assédio, intimidação, espancamento, estupro, assassinato. Mas percebo agora que o que eu estava dizendo é: essas coisas, quando começam, vão escorregando ladeira abaixo. É por isso que precisamos encarar essa ladeira, em vez de colocar em compartimentos estanques as diversas variedades de misoginia e lidar com cada uma separadamente. (SOLNIT, 2017, p. 91)

Da mesma forma, além de sofrer a violência do estupro, a sobrevivente sofre outras violências, como a da sua autodeterminação e expressão. A vítima do estupro é silenciada antes, durante e depois. “Primeiro vêm as inibições internas, as dúvidas, as repressões, as confusões e a vergonha, que tornam difícil ou impossível falar, juntamente com o medo de ser punida ou condenada ao ostracismo por falar” (SOLNIT, 2017, p. 74). E, se a história da violência foi contada, ela é desacreditada junto com a narradora-vítima. “O segredo e o silêncio são a primeira linha de defesa do agressor. Se o segredo falhar, o perpetrador ataca a credibilidade da vítima. Se não conseguir silenciá-la por completo, ele tenta garantir que ninguém a está ouvindo.”<sup>6</sup> (HERMAN, 1992, p. 4).

O movimento feminista lutou para criar uma realidade em que é possível para a sociedade encarar o problema da violência masculina contra as mulheres. Porém, ainda não está claro para a maioria do público que a mesma violência silenciadora a qual existe quando um homem corrige uma mulher dizendo que ela não sabe o que está falando, ou a chama de “louca” e “histórica”, existe também quando uma sobrevivente de estupro sofre a violência sexual e é silenciada novamente quando tenta denunciar esse fato ou quando é assassinada por haver o risco de fazê-lo. A violência perpassa na vida das mulheres de modo tal que elas ainda não podem ser consideradas “testemunhas confiáveis das suas próprias vidas, que a verdade não é propriedade delas” (SOLNIT, 2017, p. 13).

Por sua vez, a cultura do estupro e o silenciamento de mulheres, tudo isso encontra-se interligado com a própria violência institucional do Estado capitalista, racista e patriarcal atual. A mesma violência que atua no âmbito privado das relações domésticas, amorosas, cotidianas, é a

---

<sup>6</sup> Tradução da autora: “Secrecy and silence are the perpetrator's first line of defense. If secrecy fails, the perpetrator attacks the credibility of his victim. If he cannot silence her absolutely, he tries to make sure that no one listens.”



violência pública, da pauperização das populações mais vulneráveis, do projeto do genocídio dos corpos negros e da população LGBTQI+, de desmatamento das áreas de preservação ambiental.

Parece-me que as pessoas que trabalham na linha de frente do combate à violência contra a mulher também deveriam estar na linha de frente das lutas abolicionistas. E as pessoas que se opõem aos crimes policiais deveriam se opor também à violência doméstica – o que é construído como doméstico. Devemos compreender as conexões entre a violência pública e a violência privada ou privatizada. [...] Há uma profunda força relacional que liga as lutas contra as instituições e as lutas para reinventar nossa vida pessoal e nos remodelarmos. (DAVIS, 2018, p. 100)

Precisa-se perceber como todas essas violências se relacionam profundamente, pois todas elas se originam da violência institucional fundante do Estado contemporâneo. Infelizmente, a sociedade ainda não conecta o fim da violência masculina com o fim da dominação masculina e a erradicação do patriarcado (HOOKS, 2018).

#### 4. Considerações finais

Não dá para falar em violência sexual e cultura do estupro sem falar de como a violência é institucionalizada. “A violência nos relacionamentos afetivos íntimos não está dissociada da violência do Estado” (DAVIS, 2018, p. 127). Não é possível lutar contra a violência que as mulheres sofrem sem relacionar que essa luta tem que ser vista como um movimento maior pelo fim da violência.

Em uma cultura de dominação, como é a cultura das sociedades patriarcal, racista e capitalista, da qual a cultura brasileira faz parte, as pessoas são socializadas para enxergar a violência como um meio aceitável de controle social (HOOKS, 2018, p. 76). “Uma mãe que talvez jamais seja violenta, mas que ensina suas crianças, principalmente os filhos, que a violência é um meio aceitável de exercer controle social, ainda está em conluio com a violência patriarcal” (ibidem). O controle social através da violência está longe de ser o modo correto de se solucionar os conflitos presentes na sociedade contemporânea.

Mulheres e homens devem se opor ao uso de violência como meio de controle social em todas as suas manifestações: guerra, violência de homens contra mulheres, violência de adultos contra crianças, violência de adolescentes, violência racial etc. Os esforços feministas pelo fim da violência de homens contra mulheres deve ser estendido a um movimento pelo fim de todas as formas de violência. (HOOKS, 2018, p. 78)

Por isso é tão imperioso destacar como a violência privada está tão relacionada com a violência pública e que uma não poderá ser extinta sem a outra. Da mesma forma, é necessário encarar como a violência masculina contra as mulheres e a própria cultura do estupro encontra-se ligado com a estrutura violenta do Estado patriarcal, racista e capitalista. O movimento feminista estabeleceu bases teóricas sobre a violência estrutural da sociedade. Além disso, criou uma realidade em que é possível identificar e dialogar



dialogar sobre a violência machista, racista e capitalista contra os oprimidos desse sistema. Porém, é necessário ampliar esse círculo para deixar cada vez mais claro para o grande público como o Estado atual é fundado sobre o pilar da violência. Ainda hoje, “Na mídia de massa, todo mundo levanta a questão acerca do porquê de essa violência estar acontecendo, sem conectá-la ao pensamento patriarcal” (ibidem, p. 119). Portanto, reforça-se o apelo, feito por bell hooks (2018, p. 120), aos diversos movimentos feministas e aos indivíduos feministas: “precisamos fazer tudo o que for possível para trazer o feminismo à tona e espalhar esse conhecimento”.

## REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cintia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

\_\_\_\_\_. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

\_\_\_\_\_. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

'Game of Thrones' se despede do Emmy com marca histórica; confira vencedores. **FOLHA DE S. PAULO**, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/09/game-of-thrones-se-despede-do-emmy-com-marca-historica-confira-vencedores.shtml>>. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

GAY, Roxane. **Má feminista: ensaios provocativos de uma ativista desastrosa**. São Paulo: Novo Século, 2016.

GODÊNCIO, Larissa. **Novelas brasileiras e nossa dose diária de misoginia**. 2019. Disponível em: <<http://nodeoito.com/novelas-brasileiras-misoginia/>>. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

GOMES, Paulo. Brasil registra mais de 180 estupros por dia; número é o maior desde 2009. **FOLHA DE S. PAULO**, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/brasil-registra-mais-de-180-estupros-por-dia-numero-e-o-maior-desde-2009.shtml>>. Acesso em: 31 de agosto de 2020.

HAMBURGUER, Esther. **O Brasil antenado: a sociedade da novela**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2005.

HERMAN, Judith. **Trauma and Recovery**. New York: Basic Books, 1992



HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2018.

MILLET, Kate. **Política sexual**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1974.

QUINAN, Júlia Augusto. **Abuso ou sedução? Uma análise da cultura do estupro em novelas brasileiras**. Monografia (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro. 2016

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim**. São Paulo: Cultrix, 2017.

TAFKAR. **Rape in ASOIAF vs. Game of Thrones**: a statistical analysis. 2015. Disponível em: <<https://tafkarfanfic.tumblr.com/post/119770640640/rape-in-asoiaf-vs-game-of-thrones-a-statistical>>. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

TANNER, Laura. **Intimate violence**: Reading Rape and Torture in Twentieth-Century Fiction. Indiana University Press. 1994.

VANSTONE, Ellen. **How has rape become such a common trope of television drama**. 2016. Disponível em: <<https://www.theglobeandmail.com/arts/television/how-has-rape-become-such-a-common-trope-of-television-drama/article31931181/>>. Acesso em: 30 de outubro de 2020.





### RESUMO

O presente artigo apresenta uma análise dos discursos jornalísticos sobre o feminicídio no Brasil. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a taxa de feminicídio em nosso país é a quinta maior do mundo. O objetivo deste trabalho é, então, analisar como a mídia brasileira trata os casos de feminicídio, a partir das narrativas apresentadas em notícias e reportagens publicadas em jornais de grande circulação. A metodologia utilizada na construção deste artigo consiste em uma pesquisa documental com abordagem qualitativa. Os resultados evidenciam que o foco da apresentação dos discursos jornalísticos recai sobre o ciúme, a possessividade e a não aceitação do término como principais justificativas para o cometimento do crime, o que mostra como a cultura dominante do patriarcado e está relacionada diretamente com a violência de gênero e com o feminicídio.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feminicídio; Violência; Discurso midiático.

### INTRODUÇÃO

O documento da Organização das Nações Unidas (ONU), disponível no endereço eletrônico [www.nacoesunidas.org/ONU](http://www.nacoesunidas.org/ONU), publicado no dia 09 de abril de 2016, revela que no Brasil a taxa de feminicídio é de 4,8% para 100 mil mulheres, sendo a 5ª maior do mundo. Outra ressalva é de 2003 a 2013 o número de mulheres negras mortas aumentou em 54%, avançando de 1.864 para 2.875. Outro dado importante que o documento traz são os casos de feminicídio registrado em 2013, revelando que 33,2% dos casos registrados os assassinos são os cônjuges ou ex-parceiros das vítimas.

Para Mello (2015), os assassinatos de mulheres podem estar relacionados com as questões de gênero, uma vez que, ao longo da história da humanidade, as mulheres viveram e vivem relações desiguais em comparação aos homens e são submetidas a constantes situações de dominação, nas quais, hierarquicamente na cultura patriarcal, ocupam lugar dos dominados. Desta forma, Scott (1989, p.7) descreve gênero como “uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado”. Nos estudos sobre sexo e sexualidade foi atribuída uma importância à palavra “gênero”, visto que o termo possibilita diferir o que seria papel da mulher e do homem, pondo em evidência seu caráter histórico e político.

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012), violência de gênero caracteriza-se pela violência direcionada a mulheres, independente de questões como etnia, classe social ou o contexto em que a vítimas e encontra. A violência doméstica, por sua vez,

---

<sup>1</sup> Psicóloga, bacharela em Psicologia pelo Centro Universitário Jorge Amado. Contato: [miriamtrapia@hotmail.com](mailto:miriamtrapia@hotmail.com)





refere-se àquelas violências que acontecem no ambiente familiar e em que geralmente os agressores são aqueles que possuem algum vínculo afetivo com a vítima, como pai, namorado, noivo e outros tipos de relação próxima. Para Mello (2017), é necessário salientar que a violência não se limita à agressão física, mas existem outros níveis que podem causar danos em todas as esferas da vida das vítimas. Para compreender tal fenômeno, é importante explicar as tipologias da violência doméstica, sendo elas físicas, verbais, morais, sexuais, patrimonial e psicológicas.

A saber, a violência física é caracterizada pelo uso da força para coagir e agredir afetando a saúde corporal. A psicológica entende-se por toda conduta de ameaças, humilhações, constrangimentos que desestabilizem as emoções. A violência sexual qualifica-se em atos em que a vítima é obrigada a manter relações sexuais sem consentimento, sendo pressionada pelo agressor. Na violência moral, a mulher passa por constrangimento por conta de calúnias e difamações disseminadas pelo ofensor. Por fim, a violência patrimonial ocorre quando a vítima tem seus bens e objetos confiscados pelo agressor, como dinheiro, casa, carro.(MELLO,2017)

O conceito de feminicídio é amplo, principalmente porque ele possui tipologias, são elas: feminicídio íntimo, feminicídio sexual, feminicídio corporativo e feminicídio infantil.(OLIVEIRA et. al., 2015, p.22 apud ROMERO, 2014).

Muitos questionamentos permeiam o fenômeno do feminicídio e seu contexto, tais como as influências para esse crime e o porquê de esses homens tratarem as vítimas como propriedade. Tais questões estão relacionadas diretamente com o patriarcado dominante nas diversas produções de violência de gênero e feminicídio. Sendo assim, Narvaz e Koller (2006) ressaltam que o patriarcado pode ser entendido como uma estrutura existente na sociedade em que os homens exercem poder em todas as esferas sociais, incluindo a vida privada, colocando as mulheres em posição de submissão constantemente. Tal hierarquização é a principal influência para o aumento demasiado do feminicídio.

O objetivo deste trabalho é, então, analisar os discursos midiáticos sobre o feminicídio a partir das narrativas de reportagens de jornais de grande circulação, examinando como esses discursos jornalísticos constroem representações sobre esse fenômeno.

## 2. MÉTODO

### 2.1 Delineamento

A pesquisa documental na área de Ciências Humanas e Sociais tem como objetivo estudar minuciosamente um ou mais fenômenos presentes em nossa sociedade com recortes específicos. No caso da Psicologia, a análise pode ser feita pela abordagem qualitativa, pois tem como possibilidade a investigação de diversas variáveis dos estudos que envolvem pesquisas com seres humanos e suas relações sociais. Para Guba e Lincon (1981), a análise documental é uma análise de materiais que não foram examinados, neste caso e em outros casos, podem ser reavaliados para obter outras interpretações.



## 2.2 Procedimentos de coleta de dados

A coleta de dados como critério objetivo iniciou-se no dia 20 de agosto de 2018 e encerrou-se em 15 de outubro de 2018. As primeiras pesquisas foram realizadas no *site* do Google, sob o endereço <<https://www.google.com>>. Procedeu-se com as seguintes palavras-chave e termos-chave: “feminicídio”, “violência de gênero”, “mortes de mulheres pelo cônjuge”.

Os documentos encontrados foram artigos escritos em jornais de grande circulação e em revistas que têm publicação *online* e impressa. Os jornais cujas matérias foram escolhidas foram: *Jornal Metrópoles*,<sup>2</sup> *Jornal Correio Braziliense*,<sup>3</sup> *G1*,<sup>4</sup> *Jornal O Globo*,<sup>5</sup> *Jornal DM*.<sup>6</sup> As revistas utilizadas foram: *Carta Capital*<sup>7</sup> e *Exame*.<sup>8</sup> Estes canais de comunicação foram escolhidos por serem os que mais trouxeram informações sobre o assunto. Por exemplo, ao pesquisar sobre o tema, tem-se que o G1 sempre aparece como destaque nas pesquisas.

Nas buscas, foi recolhido um total de trezentos artigos, considerando os de jornais impressos e digitais. Para fazer a inclusão de dez artigos, procedeu-se do seguinte modo: a leitura de títulos e datas, considerando como critério de exclusão todos os artigos que não foram publicados no período de 2018 a 2019. Realizado este procedimento de exclusão, restaram duzentos artigos.

Na sequência, procedeu-se a leitura dos títulos e foram excluídos um total de cem artigos, pois tratavam de assuntos difusos que não mostravam congruência com a pesquisa. A seguir, aplicou-se o terceiro critério de inclusão: procedeu-se a leitura dos artigos incluindo-se somente aqueles cujo feminicídio foi cometido por cônjuges. A partir dessas etapas, foram incluídos os dez artigos para análise e discussão. A seguir, serão apresentadas as características dos artigos incluídos neste estudo. Desta forma os critérios subjetivos foram feitos a partir dos jornais que tratavam sobre feminicídio íntimo, ou seja, a morte de mulheres pelos seus cônjuges, bem como a escolha dos títulos.

A primeira reportagem, intitulada “Áudios de Jéssyka: 'Quando sabemos que vamos morrer, sentimos medo’”, foi retirada na versão *online* do *Jornal Metrópoles*, escrita por Michael Melo, em 2018. Essa reportagem foi incluída por se tratar de um feminicídio motivado por ciúmes e possessividade por parte do ex-namorado que a matou com 5 tiros. Esse registro dramático contribui para interrogar a relação do patriarcado e as situações de violência praticadas contra as mulheres no Brasil.

A segunda reportagem, com o título “Brasil mata 71% mais mulheres negras do que brancas”, publicada no Editorial, versão *online* da revista *Carta Capital*. Foi escolhida, pois mostra que, no ano de 2016, a taxa de feminicídio foi de 5,3 para cada 100 mil mulheres negras

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.metropoles.com>>.

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br>>.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com>>.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com>>.

<sup>6</sup> Disponível em: <[www.dm.com.br](http://www.dm.com.br)>.

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br>>.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://exame.abril.com.br>>.



e 3,1 para as mulheres brancas, conforme o Atlas da Violência 2018, do Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A terceira reportagem foi incluída com intuito de discutir a relação do patriarcado e as constantes violências de gênero. Ela foi retirada do *Jornal Correio Braziliense* na versão *online* escrita por Jéssica Eufrásio e tem por título “Cinco dias após o crime em Planaltina, advogada morre vítima de feminicídio”.

A quarta reportagem, intitulada “Cresce o número de mulheres vítimas de homicídio no Brasil; dados de feminicídio são subnotificados”, foi redigida por Clara Velasco, Gabriela Caesar e Thiago Reis e publicada na versão *online* do *GI*. Esse artigo é importante para a pesquisa em desenvolvimento, pois traz dados estatísticos em relação à notificação do feminicídio nos estados brasileiros. Os autores afirmam que há subnotificação dos casos indicando que a violência de gênero é estrutural em nosso país.

A quinta reportagem, sob o título “Dois terços das mulheres vítimas de homicídio no Rio são pardas ou negras”, retirada na versão *online* do jornal *O Globo* é assinada por Luã Marinatto. Esse artigo traz informações importantes como o perfil das vítimas, a raça, a ocupação, o perfil do crime, o local, o horário, a relação entre autor e vítima do crime, no Estado do Rio de Janeiro.

A sexta reportagem, intitulada “Feminicídio e tentativas de assassinato dispararam no Brasil em 2018”, do jornal *Correio Braziliense*, por Otávio Augusto, contém informações encaminhadas pelo disque denúncia (Disque 180). Na análise dessas informações, o autor demonstra que houve aumento no número de feminicídios no Brasil.

A sétima reportagem é sobre mais um caso de feminicídio motivado por ciúmes e pela ideia de posse. Ela foi incluída para reforçar a discussão sobre o aumento de assassinato das mulheres pelos maridos ou ex-parceiros. Seu título é “Homem confessa ter matado a mulher por ciúmes; vítima foi morta na frente dos filhos”, pelo jornal *GI*, publicada pela redação Bom dia Rio

A oitava reportagem tem por título “Jovem é preso após matar namorada por ciúmes em Goianira”, publicada pelo jornal *DM.com* e assinada por Yana Maia. A inclusão foi motivada por trazer elementos sobre o alvo da violência no patriarcado: o corpo da mulher.

A penúltima reportagem é intitulada “Motorista que matou esposa grávida em Goiânia bateu na vítima 'várias vezes' e era 'possessivo em ciúmes’”, por Raquel Moraes, na versão *online* do *GI Goiás*. O artigo tem importância porque mostra que o feminicídio é a máxima consequência depois de vários indícios de violência.

A décima reportagem incluída tem por título “Taxa de feminicídio no Brasil é a quinta maior do mundo”, retirada do *site* da revista *Exame* na versão *online* por *Agência Brasil*. A inclusão foi feita, pois o texto contém dados importantes para a pesquisa, por exemplo, quando afirma que 33,2% dos cônjuges, namorados ou ex-parceiros são responsáveis pela morte das vítimas. Neste artigo, ressalta-se que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada 100 mil mulheres, 4,8 são vítimas, e as mulheres negras são as mais afetadas.



## 2.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

O procedimento escolhido para análise do conteúdo qualitativo é o textual, pois serão examinados minuciosamente a escrita, bem como os dados encontrados. Para Gil (1991), a análise descritiva tem como objetivo examinar o fenômeno, verificando se existe semelhança entre as características, bem como a relação das variedades e possibilidades. Elas são de caráter exploratório, pois se estuda a idade dos grupos, os contextos em que estão inseridos, as questões sociais que os envolvem, bem como a relação entre eles e o fenômeno pesquisado.

## 3 ANÁLISE

### 3.1 Interpretativa

Feita a análise descritiva dos dez artigos, emergiram três temas, a saber: feminicídio, violência e raça. Esses foram orientadores da análise de interpretativa aqui aplicada que examinou as intercomunicações das entrevistas e dos relatos disponíveis nos artigos escolhidos para investigação do feminicídio íntimo. Do mesmo modo foi analisado de que forma os veículos de comunicação têm construído narrativas sobre o feminicídio a respeito de mulheres brancas e negras. Assim, o que se encontra a seguir são tópicos nos quais se apresenta a discussão sobre feminicídio, violência e raça.

## FEMINICÍDIO

Como discutido anteriormente, o feminicídio é a última ação de um ciclo de violências direcionados às mulheres. Em nosso país, nos últimos dez anos, crimes como esse têm crescido, com dados estatísticos alarmantes, revelando que as mulheres vivem constantemente em situação de vulnerabilidade social.

Das dez reportagens analisadas, cinco contem relatos de familiares e de amigos próximos das vítimas. Algumas dessas narrativas revelam sobre os autores do crime alguns preditores do feminicídio, como: “ciúmes excessivo”, “possessividade” e “não aceitação do término do relacionamento”. Tais fenômenos podem estar relacionados a cultura patriarcal dominante. Para Mello (2015), essa é uma posição considerada hierarquicamente superior, as mulheres são vistas como inferiores e precisam estar subordinadas, vivendo constantemente em relações desiguais. Essa cultura contribui para que muitos homens, construídos socialmente com essa ideologia, tratem as mulheres com “posse”, objetificando seus corpos e suas vidas.

Outra questão que essas reportagens abordam é o fato de que quatro dos dez artigos mencionados ressaltam, na maioria das vezes, os maridos, namorados e ex-parceiros como os responsáveis pelo crime; outros cinco artigos contêm relatos dos parentes próximos das vítimas e explicam que em muitos casos eles não aceitaram o fim do relacionamento, foram agressivos, possessivos e muito ciumentos.



## VIOLÊNCIA

Como discutido anteriormente pelo CFP (2012), a violência de gênero é intencionada às mulheres, sem considerar etnia, classe social e o contexto vivido pelas vítimas. Quando ocorre em ambiente familiar, trata-se de violência doméstica. Dito isso, é possível perceber nas análises de reportagens que, antes de acontecer o feminicídio, existe um ciclo que envolve a violência física, psicológica, moral e patrimonial. Contudo, verificou-se que, dos dez artigos, dois falam sobre as diversas violências e um deles detalha os dados obtidos pelo disque 180 no ano de 2018, revelando que foram 30.981 denúncias de violência física, 23.937 de violência psicológica, 15.803 de violência doméstica e familiar, 7.036 de violência moral e 4.491 de violência sexual. Os dados obtidos no sistema de informação são estanques, mostram números de ocorrência isolados, sem relacioná-los. Por exemplo, das 30.981 vítimas de violência não há relatos em qual contexto aconteceram, foram nas casas, no trabalho etc. Outra questão é ao denunciar violência física altera os dados da violência moral? Com isto, ressalvo que o sistema de notificação precisa fornecer dados mais elaborados para orientar políticas públicas neste setor.

## RAÇA

Para Santo et. al(2007), no que se refere à cor da pele é acompanhada de diferenças, hierarquias, superioridades e discriminações, reflexo de anos de escravização da população preta e todas as suas consequências ao passar do tempo, que marcam a vida de milhares de pessoas. O racismo, que põe uma raça em detrimento de outra, enraizado na sociedade, é cometido de forma desmedida e até não intencional muitas vezes. Dessa forma, é estruturada a desumanidade do ser negro, em que se considera normal e passível de aguentar sofrimento, dor e violência.

Trago esse eixo temático nesta discussão, pois no processo de análise dos artigos de reportagens, emergiram dados importantes para compor este artigo. Das dez reportagens que foram analisadas, três possuem recorte étnico racial. Segundo informações do Atlas da Violência 2018 do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança, nos últimos dez anos os crimes cometidos contra mulheres brancas caíram em 8% e entre mulheres negras aumentaram em 15%. Essa violência tem crescido em pelo menos vinte Estados brasileiros. Outra reportagem destaca que “Brasil mata 71% mais mulheres negras do que brancas”, um dado alarmante e que pouco se discute nas mídias.

O Estado de Rondônia não notifica os homicídios dolosos contra as mulheres como feminicídio. Todos os crimes foram registrados como homicídios em geral, sem levar em consideração o gênero e a raça das vítimas. Com isso, podemos perceber que existe um racismo estrutural. Quando o Estado não dispõe de departamentos para notificar feminicídios e os dados de mulheres negras são subnotificados, o Estado nega até a possibilidade de criar estratégias de enfrentamento.

A não comunicação desses dados reverbera a invisibilidade dessas mulheres, além disso fica impossível nomear seus problemas se eles continuarem sendo ignorados, por isso é necessário levar em consideração gênero, raça e classe. Para Ribeiro (2016), não podemos





pensar em tais questões separadamente e sim de forma unificada, abordando a interseccionalidade; uma maneira de pensar que desconsidera a superioridade de um grupo em detrimento de outro. Quando tornamos as mulheres negras invisíveis, negamos a elas o direito de serem “sujeitos políticos”, por isto deve-se abordar o feminicídio e as violências contra as mulheres no contexto da interseccionalidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discutido ao longo da construção deste artigo, percebe-se que a cultura dominante do patriarcado está relacionada diretamente com a violência de gênero e com o feminicídio. Este artigo analisa o discurso midiático sobre o feminicídio a partir das narrativas de reportagens de jornais de grande circulação, bem como seu posicionamento ao noticiar a morte de mulheres brancas e de mulheres negras.

A partir da análise ficou evidente que nos casos de feminicídio: os autores do crime têm alguma relação afetiva sexual com a vítima, como os cônjuges e ex-parceiros; dentre os aspectos mais citados por esses veículos de informações revelam possíveis motivações contidos nos relatos dos parentes das vítimas, dentre eles estão “ciúmes”, “possessividade”, “não aceitação do término”. Emergiu na análise a existência da omissão das mídias sobre violências praticadas contra as mulheres negras. Dessa forma, ela reforça estereótipos, propaga de forma sutil o racismo e negligencia as informações sobre a população negra no Brasil.

No que se refere a violência de gênero o papel da Psicologia é promover e articular saberes a respeito do assunto, bem como colaborar na construção de políticas públicas, sempre garantindo acesso, equidade e integralidade. Portando o código de ética e Direitos Humanos como norteadores de sua profissão, proporcionando possibilidades, reflexões, acolhimento, escuta e protagonismo as mulheres em situação de violência.

Desta forma é sabido que a luta contra a violência de gênero e contra o feminicídio têm um longo percurso e enfrentamentos a serem feitos, de modo tal que a situação de vulnerabilidade das mulheres seja transformada. Contudo, para que se tenha resultados positivos, é necessária uma assunção de responsabilidades por parte do Estado para que se obtenha dados concisos, levando em consideração aspectos que são indissociáveis, como raça, gênero e classe de modo que as políticas públicas de garantia de direitos humanos sejam efetivadas. Nesse sentido, cabe à Psicologia caminhar na mesma direção, promovendo discussões, pensando políticas públicas, principalmente em relação aos grupos menos privilegiados, deixando de ser uma psicologia burguesa para ser uma psicologia responsável pela prevenção e pela promoção do bem-estar social, principalmente das minorias.

## REFERÊNCIAS

AUGUSTO, Otávio. **Femicídios e tentativas de assassinato disparam no Brasil** em 2018. Correio Braziliense, data de publicação 08 janeiro 2019, Brasília. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/01/08/internacional/729519/femicidios-e-tentativas-de-assassinato-disparam-no-brasil-em-2018.shtml>. Acessado em: 03 de março 2019.



CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulhernegra na américa latina a partir de uma perspectiva de gênero. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2011.

Conselho Federal de Psicologia. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência** / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012

EDITORIAL. **Brasil mata 71% mais mulheres negras do que brancas**. Carta Capital, data de publicação 06 Junho 2018. Disponível no link: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/brasil-mata-71-mais-mulheres-negras-do-que-brancas>. Acessado em: 06 de setembro de 2018.

EDITORIAL. **Homem confessa ter matado a mulher por ciúmes; vítima foi morta na frente do filho e socorrida pela própria família**. G1, data de publicação 07 de agosto 2018, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/08/07/homem-confessa-ter-matado-a-mulher-por-ciumes-vitima-foi-socorrida-pela-propria-familia.ghtml>

EDITORIAL. **Taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo**. Revista Exame. Data de publicação 27 de agosto 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/taxa-de-femicidios-no-brasil-e-a-quinta-maior-do-mundo/>. Acessado em 03 março 2019.

EUFRÁSIO, Jéssica. **Cinco dias após o crime em Planaltina, advogada morre vítima de feminicídio**. Correio Braziliense, data de publicação 10 abril 2018, Brasília. Disponível em: [https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/04/10/interna\\_cidadesdf,672629/cinco-dias-apos-o-crime-advogada-morre-vitima-de-femicidio.shtml](https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/04/10/interna_cidadesdf,672629/cinco-dias-apos-o-crime-advogada-morre-vitima-de-femicidio.shtml). Acessado em 03 de março de 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de administração empresas**. São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29, June 1995. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901995000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004&lng=en&nrm=iso). Acesso 29 de abr. de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>.

GOMES, Romeu et al. Gênero, direitos sexuais e suas implicações na saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1997-2006, jun., 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?Script=sci\\_arttext&pid=S141381232018000601997&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?Script=sci_arttext&pid=S141381232018000601997&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 28 out. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.04872018>  
<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/08/07/homem-confessa-ter-matado-a-mulher-por-ciumes-vitima-foi-socorrida-pela-propria-familia.ghtml>. Acesso em: 03 de março de 2019.

MAIA, Yana. **Jovem é preso após matar namorada por ciúmes em Goianira**. DM.com, data de publicação 30 agosto 2018, Goianira. Disponível em: <http://www.dm.com.br/cotidiano/2018/08/jovem-e-preso-apos-matar-namorada-por-ciumes-em-goianira.html>. Acessado em 03 de março 2019.





MARINATTO, Luã. **Dois terços das mulheres vítimas de homicídio no Rio são pardas ou negras.** Jornal O Globo, data de publicação 23 março 2018, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/dois-tercos-das-mulheres-vitimas-de-homicidio-no-rio-sao-pardas-ou-negras-22521236>. Acessado em: 03 de março 2019.

MEDEIROS, Bruno. **Áudios de Jessyka:** Quando sabemos que vamos morrer, sentimos medo. Distrito Federal, Jornal Metrôpoles, ano 2018. Disponível em <https://www.metropoles.com/distrito-federal/audios-de-jessyka-quando-sabemos-que-vamos-morrer-sentimos-medo..> Acessado em: 03 março 2019.

MELLO, Adriana Ramos de. **Feminicídio:** uma análise sócio jurídica da violência contra a mulher no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

MELLO, Adriana Ramos. **Feminicídio:** breves comentários à lei 13.104/15. Direito em Movimento, Rio de Janeiro, 2015.

MORAIS, Raquel. **Motorista que matou esposa grávida em Goiânia bateu na vítima 'várias vezes' e era 'possessivo em ciúmes', diz amiga.** G1, data de publicação 06 junho 2018, Goiás. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/motorista-que-matou-esposa-gravida-em-goiania-bateu-na-vitima-varias-vezes-e-era-possessivo-em-ciumes-diz-amiga.ghtml>. Acessado em: 03 março 2018.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v.18, n.1, p.49-55, Apr. 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822006000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100007&lng=en&nrm=iso). Acesso em 28 out. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822006000100007>.

NEVES, José Luis. **Pesquisa Qualitativa:** Características, usos e possibilidades. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, V.1, n°3, 2°SEM.1996.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. Feminicídio e violência de gênero: aspectos sóciojurídicos. **Revista Tema**, v. 16, n. 24/25, janeiro a dezembro de 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Revista Educação e Realidade, 1990.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica** ISSN 1677 4280 Vol.17. No 1 (2015).

VELASCO, Clara; CAESAR, Gabriela; REIS, Tiago. **Cresce o nº de mulheres vítimas de homicídio no Brasil; dados de feminicídio são subnotificados.** G1, data de publicação 07 março 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-n-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-no-brasil-dados-de-feminicidio-sao-subnotificados.ghtml>. Acessado em 28 outubro 2018.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2015 homicídio de mulheres no Brasil, 1ª Edição Brasília – DF: S/N, 2015.



WACHELKE, João Fernando Rech; CAMARGO, Brígido Vizeu. Representações sociais, representações individuais e comportamento. **Interam. j. psychol.**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 379-390, dez. 2007. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-96902007000300013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-96902007000300013&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 27 maio 2019.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 133, p. 463-479, dez. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282018000300463&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300463&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 29 maio 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.154>.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo Negro para um novo marco civilizatório, SUR 24 (2016), acesso em 28 maio. 2019, <http://sur.conectas.org/feminismo-negro-para-um-marco-civilizatorio>.

SANTOS, Sony Maria dos; GUIMARAES, Maria José Bezerra; ARAUJO, Thália Velho Barreto de. Desigualdades raciais na mortalidade de mulheres adultas no Recife, 2001 a 2003. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 87-102, Aug. 2007. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902007000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902007000200009&lng=en&nrm=iso)>. access on 29 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902007000200009>.

FON, Lays Conceição Franco. **Violência contra a mulher: notas sobre o Femicídio em Salvador/ Ba. 18º REDOR – Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero 2014. Disponível em:** <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/674/702>



**“Mesmo depois de casada, ela [a mãe de Laudelina] continuou sob o jugo deles [a família Junqueira, de Poços de Caldas – MG], eles não deixavam ela em paz. A qualquer hora do dia ou da noite, ela tinha que estar sempre a disposição da sinhazinha, pra fazer as vontades dela. Certo dia, num domingo, um capataz foi até a casa da minha mãe chamá-la; desta vez ela resolveu não ir porque tinha uns doces para entregar – ela também era doceira da cidade – aí o capataz começou a bater na minha mãe com chicote de rabo de tatu. Eu avancei nele; se a minha mãe não tivesse me puxado eu acho que eu matava aquele homem de tanto ódio que eu estava. Eu tinha 16 anos. O pior é que minha avó assinava o sobrenome Junqueira; naquela época era comum o escravo assinar o sobrenome de seus senhores e eles queriam que eu também assinasse, mas eu me recusei e convenci a minha mãe que também não assinasse. Aí nós resolvemos assinar o sobrenome do meu pai, Campos Mello. Foi a nossa abolição.”**

Laudelina de Campos Mello, trecho transcrito do documentário  
'Laudelina, suas lutas e conquistas'

## RESENHAS



## Resenha do artigo Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira

Débora Nunes Maximo

Trata-se da resenha do artigo Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira, escrito pela professora e antropóloga brasileira Lélia Gonzalez, publicado originalmente pela Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, no ano de 1984.

Lélia Gonzalez foi uma importante intelectual, feminista negra, política, antropóloga e militante do Movimento Negro Unificado, nascida em Belo Horizonte, Minas Gerais em 1935 e falecida em 1994.

Em seu artigo, Gonzalez busca entender quais motivos levaram o mito da democracia racial ser tão bem aceito na sociedade brasileira e quais seus desdobramentos para a população negra, sobretudo para as mulheres negras.

Para tanto, irá, através do uso da psicanálise freudiana e lacaniana, definir um comportamento percussor para a manutenção do racismo e sexismo brasileiro, sendo intitulado de neurose cultural brasileira e como as interseções dessas duas opressões de raça e gênero podem ser cruéis na vida da mulher negra através da criação das imagens de controle da mulata, doméstica e mãe preta.

De acordo com Gonzalez, a pessoa do negro fora infantilizada e pensando pelo Outro, homem branco, sendo o negro objeto de estudo, nunca o sujeito a se falar, mas sempre o sujeito a ser falado. Ela explica que segue no imaginário coletivo um ideal meritocrata, que define a pessoa negra como sinônimo de vandalismo, criminoso e preguiçoso, portanto sua situação e local social são resultados apenas de seus próprios atos e de sua inércia.

O mito da democracia racial brasileira se reforça através de discursos meritocratas firmados no imaginário coletivo e reafirmados por suas falas, onde se tem a falsa ideia de que brancos e negros brasileiros tem o mesmo tratamento e oportunidades, esse pensamento é justificado por não haver no Brasil histórico jurídico de segregação racial, portanto ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, o racismo não é uma problemática brasileira.

A partir disso, Gonzalez traça qual o lugar da mulher negra dentro dessa problemática cultural, apresentando duas ideias centrais para analisar essa situação: o saber da consciência e o saber da memória. O saber da consciência é o lugar do encoberto, desconhecido e da alienação, criado pelo sistema da branquitude, enquanto o saber da memória é o considerado um não-saber, é a história vivida diariamente, são os processos que formam a mulher preta, e através disso, o saber da consciência anula o saber da memória e isso se firma e resulta no mito da democracia racial, que leva aos processos de violências sofridas pelas mulheres negras.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Doctum de Teófilo Otoni/MG. Contato: dbnunes84@gmail.com



Gonzalez dá início ao cenário que irá servir como exemplo para se perceber a construção da violência na vida da mulher negra, ela diz que é nos desfiles das escolas de samba, no momento do carnaval que acontece a atualização do mito da democracia racial. Ali naquele show importado com imagens e símbolos africanos, a mulher negra, seminua e pintada sai do anonimato e encontra o lugar onde será vista e apreciada pelas figuras dos homens brancos brasileiros e estrangeiros, é onde se reafirma expressões antigas e populares no Brasil, a mulher negra apreciada e adora como a “mulata do tipo exportação”.

O simbolismo da mulata é imbricada com outra imagem de poder, a mulher negra enquanto doméstica, é nessa imagem que a o sistema da branquitude transfere a culpa por desejar o corpo da mulata durante a festa de carnaval e transforma esse desejo recalcado em agressividade. A mulata e a doméstica são resultadas da mucama, esta, muito presente na história da escravização, era a mulher escravizada transferida da senzala à Casa Grande para os cuidados domésticos de limpar, cozinhar, passar e servir como figura materna aos filhos dos senhores, além de ser usada como objeto de prazer desses homens.

A mucama simbolizava um desconforto para a sociedade brasileira, pois representava a depravação social de muitos senhores, onde esses mantinham relações sexuais, e até mesmo afetivas com essas mulheres, que em sua residência além de cuidar de suas esposas, também cuidavam de seus filhos, portanto a mucama simbolizava o desejo que deveria ser escondido, recalcado e não assumido. E na festa carnavalesca é o momento desse desejo ser assumido, prestigiado e provado.

Portanto, conforme bem explica Gonzalez, a doméstica é a mucama permitida, enquanto a mulata é o desejo ocultado, a mucama é a cuidadora, a prestadora de serviços, o burro de carga. Aquela que não pode ser vista, a mesma que entra pelas portas dos fundos e elevadores de serviços, mas que no carnaval é vista e desejada pela sociedade.

Gonzalez mostra como essa mulher negra que é vista sobre aspectos diferentes, a depender do momento, é a que mais sofre com a culpa e recalcamento da branquitude, pois ela é a trabalhadora, responsável sozinha por sua família, que sofre com o sexismo e as opressões de gênero e também sofre com a violência racista que mata seu marido e seus filhos. Gonzalez aproveita essa realidade para falar dos modos que a mulher negra foi pensada intelectualmente, aquela que servia apenas para satisfazer os desejos sexuais dos senhores brancos, estes que, segundo estes pensadores não podiam ter atitudes diversas, pois eram tomados pelo desejo despertado pela mulher negra. Esse desejo buscou e busca formas de serem escondidos e assim se cria a neurose cultural brasileira.

Essa é uma realidade que gera culpa e vergonha para a sociedade, e a autora afirma que muitos estudiosos se limitam a falar sobre a luta de classes e negam os aspectos raciais que formam a sociedade brasileira, portanto, buscam esquecer todos esses eventos já postos.

A última imagem de controle criada sobre a mulher negra é a figura popular da mãe-preta, esta surge como a boa-mãe, a babá cuidadora da criança brasileira, para ela é transferida toda ternura, é no papel da mãe-preta que a mulher negra ganha sua redenção, onde é vista com ternura. A mucama é a concubina, a mulher, já a mãe-preta é a figura materna, aqui Gonzalez faz uso da psicanálise freudiana para explicar a complexidade dessa imagem de controle na sociedade brasileira, pois a senhora, a esposa legítima não cumpre com o aspecto materno



com seus filhos, apenas os pari, esse papel materno quem faz é a mãe-preta, que cuida dessa criança desde o seu nascimento, transfere para ele afeto e amor, enquanto sua real mãe cumpre outras funções na sociedade.

A mãe-preta, cuidadora e maternal com a criança desde o seu nascimento transfere para o ele seu conjunto de valores, o resultado disso é que essa criança através desse processo de criação se torna o símbolo da cultura brasileira.

O resultado desse papel maternal exercido pela mãe-preta é a africanidade da cultura brasileira, que é percebida na linguagem, na comida, nas festas e na mídia, o discurso da consciência faz o brasileiro pensar e buscar ser e parecer com o modelo europeu, se projetar internacionalmente como europeu, mas o saber da memória mostra que na verdade o brasileiro é o que faz uso do pretuguês em sua linguagem, o mesmo que usa como propaganda brasileira para fins de captar atenção internacional as comidas " típicas", o samba, as cores, as religiões africanas e principalmente a mulher negra enquanto mulata.

Gonzalezconclui que quando se aponta a democracia racial como um mito, a população negra é rechaçada e vista como problematizadora, porém essa reação acontece em razão de estarem justamente falando e apontando o que eles buscam esconder, o que lhes causam vergonha. Ela fala que o mito da democracia racial criou a mulata ao olharem para a mulher negra como objeto, e que no carnaval acontece a exaltação do mito, pois é nesse momento que essa mulher se transforma na desejada, porém em outros momentos a sociedade usa de diversas formas de opressão para esconder esse desejo manifestado abertamente no carnaval, esse desejo será recalçado e camuflado, como nos casos onde se proíbe a entrada de pessoas negras em locais privilegiados, nos momentos onde para a mulher negra só resta entrar pelos fundos.

Para a realização desse artigo Lélia Gonzales faz uso dos autores Caio Prado Junior, fazendo questão de apontar as discrepâncias sóciasnaescrita desse intelectual e como a afirmação do estudo do negro enquanto objeto possibilitou o mito da democracia racial, Gonzaleztambém cita HeleiethSaffioti e as críticas que essa autora fez em contramão a escrita dos demais autores.

As obras de Gilberto Freyre são usadas na construção das imagens de controle da mulher negra, além disso Gonzalezfaz uso das teorias de Freud e Lacan para explicar o processo de neurose cultural brasileira, bem como o complexo de Édipo para falar sobre a transferência da figura materna para a mãe-preta.

Com essa obra percebe-se que o mito da democracia racial resultou na imagem da mulata, mulher negra sensualizada, desumanizada e violentada, onde os processos de colonização dos seus corpos foram exercidos através de estupros, porquanto esses homens, senhores da Casa Grande, firmavam seus desejos através da força e do abuso.

A desumanização da população negra, assim como fez efeito no corpo dos homens negros, também gravemente feriu e fere a mulher negra, pois essa, ora é vista como mão de obra e convenientemente não sensualizada, ora é vista como objeto do desejo reprimido dos senhores e portanto estuprada, abusada física e psicologicamente. Tais processo de abuso se atualizam conforme os tempos, hoje percebemos as figuras da mulata, mucama e mãe preta, na mesma mulher, que ainda tem a sua identidade marcada pela desumanização, e que na festa de carnaval e demais momentos tem sua imagem exposta como a glocalidade, é apreciada,



idolatrada e sexualizada como convite para o turismo sexual fruto do sistema patriarcal, o resultado disso é manutenção da cultura do estupro da mulher negra, vista como alvo fácil e portanto a carne mais barata, logo aquela que irá sofrer com o as violências eurocêntricas.

É necessário entender que o sistema cisheteropatriarcal, branco, racista e burguês são os responsáveis pela manutenção da neurose cultural brasileira, apontada por Gonzalez em sua obra. O caminho inverso a esse é o caminho da descolonização e, portanto, o processo de não hierarquizar as opressões. Além da quebra do pensamento que prima pelo Ser Humano Universal entendida como a mulher branca, pois as opressões de gênero sofridas pelas mulheres negras, são também marcadas pelas opressões de raça e classe. Portanto a mulher, negra e pobre é a maior vítima da cultura de estupro.





**"O questionamento transformador, ainda que contenha boa dose de irreverência, representa um estágio muito mais complexo da consciência crítica. Este passo mais adiante inclui a coragem do irreverente, mas exige também a coerência na demolição das injustiças, compreensão clara das possibilidades de redefinição das relações sociais, propositura dos caminhos a serem trilhados. Ora, para que as pessoas se conduzam desta forma é preciso que se informem muito bem sobre as situações vividas, reflitam sobre elas e as discutam com outros críticos do status quo vigente. Discussões francas e abertas são altamente esclarecedoras, melhorando, via de regra, a compreensão dos problemas e, por conseguinte, também as estratégias de luta formuladas para combatê-los.**

**Caminhar da irreverência ao questionamento transformador constitui importante passo quando se deseja assegurar algum êxito à luta que se empreende." –**

**Heleieth Saffioti, em 'O poder do macho'**

## **RELATOS DE EXPERIÊNCIA**



# Discursos violadores uma análise das representações da cultura do estupro na faculdade de direito da Universidade Federal da Bahia

Brenda Capinã Botelho COSTA<sup>1</sup>  
Caroline Nilo e SILVA<sup>2</sup>  
Emily Simões dos SANTOS<sup>3</sup>  
Loyana Araújo Saraiva MATOS<sup>4</sup>  
Marcelle Emanuela Vieira PERNET<sup>5</sup>

## RESUMO

Em 2016, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, alunas se organizaram para explicitar o conceito de cultura do estupro e combatê-la. Neste relato de experiência, trazemos dois textos escritos à época, atualizados e embasados em pesquisa bibliográfica. Ao fim, refletimos sobre as mudanças ocorridas a partir das intervenções empreendidas pelas estudantes, que coletaram dados acerca de situações de assédio naquela instituição.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura do estupro; Assédio na universidade; Movimento estudantil.

## 1. A cultura do estupro na universidade

Em janeiro de 2016, foi divulgada para alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (FDUFBA) uma mensagem para promoção de uma festa pela atlética daquela instituição. Destacamos um trecho do comunicado:

[...] o time vai a campo com Água é o goleiro número 1, zaga formada por Gummy 2 e Vodka 3, na meiuca temos Refri 4 e Skol 5,, na frente com a grande responsabilidade de meter bola pra dentro temos a dupla Roska número 69 e Nevada 11 + Com uma seleção dessa todo mundo vai sair desse [#habeasperna](#) digo, [#habeaslata](#) com o título na mão e outras paradas hein? +OPEN DE ROSKA PARA ELAS. (MADÁS, Coletivo. Não, não vamos fechar a boca: a cultura do estupro na Universidade. Salvador, 28 jan. 2016. Facebook: coletivomadas. Disponível em: <[https://web.facebook.com/coletivomadas/posts/603437113143196?\\_rdc=1&\\_rdr](https://web.facebook.com/coletivomadas/posts/603437113143196?_rdc=1&_rdr)> Acesso em 30 jul. 2020. n.p.)

<sup>1</sup> Pós-graduanda em Direito Público na Faculdade Baiana de Direito. Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. [brendacapinan@gmail.com](mailto:brendacapinan@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. [carol.niloo@gmail.com](mailto:carol.niloo@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. [emilysimoes22@gmail.com](mailto:emilysimoes22@gmail.com)

<sup>4</sup> Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. [loyanaaraujo1401@gmail.com](mailto:loyanaaraujo1401@gmail.com)

<sup>5</sup> Aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM-UFBA). Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. [mevpernet@gmail.com](mailto:mevpernet@gmail.com)

Restou, então, evidenciado que o conteúdo desbordava os limites de uma mera piada: todo o texto era uma demonstração escancarada da cultura do estupro, que faz vítimas todos os dias, inclusive nos ambientes universitários. Diante disso, alunas se organizaram para entrar em contato com membros da atlética no intuito de sinalizar o problema com o de divulgação e, obviamente, pedir à instituição que realizasse uma nota de retratação, o que foi feito em um grupo de rede social voltado à comunidade acadêmica. Nesta nota, a atlética insinua que as estudantes feministas geraram uma “tempestade” quando em verdade o céu estava “apenas nublado” (CEASAR, 2016). Após a leitura da nota redigida pela atlética e dos comentários feitos na postagem, tornou-se claro para as alunas que boa parte das pessoas envolvidas não entenderam a profundidade do problema, ou sequer conheciam o conceito de cultura do estupro – assunto que, para as mulheres, não é, nem nunca será, apenas um “céu nublado”. Tendo isso tudo em vista, era imprescindível responder: o que é, afinal, a cultura do estupro?

A cultura do estupro é, basicamente, a reiteração de comportamentos e atitudes que minimizam o estupro, romantizam o assédio, relativizam o “não” e culpam as vítimas. Em outras palavras, a nossa sociedade é construída em cima de uma cultura de naturalização da violência sexual contra a mulher, recheada de situações onde a vontade sexual da mulher é suprimida ou seu consentimento desconsiderado (HERMAN, 1984; BROWNMILLER, 1975; BURT, 1980).

Nesse contexto, referências à violência sexual revestem-se de piada, e trocadilhos ofensivos são propalados como simples brincadeira. A situação torna-se mais grave quando levamos em consideração os casos de violência sofridos por mulheres em diversas universidades do país, em festas realizadas por atléticas e outras instituições que alegam ter por objetivo a promoção da integração entre estudantes. Esses casos, ademais, resultaram na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Trotes (SÃO PAULO, 2015). A comissão citada apurou, apenas na Universidade de São Paulo (USP), mais de 110 casos de violência sexual - a maioria deles relacionados a festas onde havia o incentivo ao consumo exagerado de álcool.

Diante desse contexto, a leitura do comunicado escrito por membros da atlética da Faculdade de Direito da UFBA, todos alunos da instituição, não pode ser vista como inofensiva: Isto porque tais estudante possuem conhecimento acerca da existência do crime de estupro de vulnerável, tipificado no artigo 217-A, do Código Penal.<sup>6</sup> No entanto, ainda

---

<sup>6</sup> Estupro de vulnerável (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 4º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 5º As penas previstas no caput e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime. (Incluído pela Lei nº 13.718, de 2018)



porque estão inseridos em um ambiente machista, que legitima seus comportamentos, sequer consideraram a implicação da mensagem que divulgaram.

A não ser que exista uma grave lacuna em suas formações, os discentes em comento sabiam que uma pessoa alcoolizada ou desacordada não pode consentir com a prática de atos sexuais. Contudo, demonstraram surpresa ao serem lembrados de que os discursos que associam o consumo de bebida alcoólica por mulheres com a facilidade de se obter vantagens de natureza sexual são incentivadores de uma cultura do estupro. Apesar de tais afirmações soarem óbvias, os números sobre violência sexual no Brasil denunciam que o tema do consentimento continua sendo matéria urgente e necessária.

Segundo a pesquisa 'Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde', fomentada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (CERQUEIRA, *et al*, 2014), estima-se que ocorram, por ano, 527 mil casos de estupro no Brasil, sendo que apenas 10% desses casos são levados ao conhecimento da polícia.

Nos Estados Unidos, onde teve início a cultura das atléticas - instituições voltadas à promoção da prática de esportes e festas universitárias - foram colhidos, em pesquisas realizadas entre os anos de 2000 e 2017, dados alarmantes sobre a cultura do estupro nas universidades, os quais foram colhidos pelo *National Sexual Violence Resource Center* (NSVRC)<sup>7</sup>. Um estudo de 2002 revelou que 63% dos homens que admitiram ter praticado estupro ou tentativa de estupro nestes locais afirmaram ser reincidentes. De 20% a 25% das mulheres universitárias foram vítimas de estupro em algum momento durante seus estudos e cerca de dois terços delas foram vítimas de assédio sexual. Mais de 90% das vítimas de abuso sexual não reportaram o que sofreram. Há evidência, portanto, de que não se trata de um problema específico da FDUFBA ou do Brasil.

Como a nossa cultura gira em torno da naturalização da agressão sexual e da objetificação do corpo feminino, muitas mulheres sentem-se responsáveis por violações sofridas e, por isso, acabam impelidas a não denunciar as agressões ou sequer as reconhecem. Dessa forma, a atuação das alunas foi crucial para que fosse evidenciada a verdadeira natureza de um texto o que, aparentemente, revestia-se de humor. Isto porque a violência nos discursos precisa, primeiramente, ser identificada para que, assim, estes deixem de ser reproduzidos.

## 2. Cultura do estupro no Direito brasileiro

Como visto, a cultura do estupro traduz e naturaliza um senso compartilhado na sociedade patriarcal de desresponsabilização de homens quanto às violências sexuais (assédio sexual, importunação, exploração sexual, estupro etc.) praticada contra mulheres, ainda que estas estejam completamente inconscientes e vulneráveis. Herman (1984) revela

<sup>7</sup> Dados disponíveis no setor de estatísticas do sítio virtual do *National Sexual Violence Resource Center* (NSVRC). Disponível em: < <https://www.nsvrc.org/statistics>>. Acesso em 31 jul. 2020.

ainda uma faceta importante para a compreensão do conceito, qual seja, como a representação do sexo heterossexual se baseia em uma sexualidade violadora, que romantiza a postura violenta masculina e a submissão feminina.

Em que pese o conceito em comento ter ganhado mais popularidade a partir disseminação de debates feministas na *internet* pós a primeira década do século XXI, este descortina uma realidade que marca as vivências femininas em sociedades patriarcais há milênios. Os reflexos disto são muitos e não escapariam ao ordenamento jurídico e ao Direito. O Código Penal Brasileiro, promulgado em 1941, apenas passou por reforma significativa no que tange aos crimes sexuais no ano de 2009. Vejamos o enunciado do seu art. 213, o qual trata do crime de estupro: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

É um dispositivo que foi elaborado por legisladores do sexo masculino cuja aplicação prática, em diversos aspectos, é insuficiente. Vítimas chegam às delegacias e se deparam com profissionais que nem sempre acreditam em sua palavra e, quando os processos são levados adiante, grande parte dos seus julgadores são homens, privilegiados dentro desta cultura. Nas aulas de direito penal, esse artigo é ensinado, em sua maioria, por homens, é discutido em materiais de estudo elaborados por homens. e é um crime praticado, majoritariamente, não sem motivo, por homens também (BRASIL, 2012).

Embora seja verdade que qualquer pessoa possa ser estuprada, é igualmente verdade que, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 81,8% das pessoas vitimadas por violência sexual são do sexo feminino (FBSP, 2019). Isto reflete e revela uma estrutura hierarquizada de poder. A desigualdade de gênero tem, então, reprodução massiva para fins de manutenção da estrutura patriarcal. O estupro é expoente de violência de gênero e, quando o tema é tratado sem que seja levada em consideração a toda a cultura que ampara os atos de violência sexual, não se atinge a verdadeira causa do problema: o machismo e a manifestação do poder masculino em detrimento da livre expressão da autonomia das mulheres.

O fundamento dos crimes sexuais não é “desejo sexual”. Essa ideia, embora muito difundida, não condiz com a realidade. Estupro é demonstração de poder. Em regra, as motivações, por exemplo, para uma cantada de rua ou um beijo forçado no carnaval e um estupro com conjunção carnal – os dois primeiro usualmente considerados aceitos socialmente e o último visto como ato grave praticado não por homens, mas por “monstros” - têm a mesma origem: afirmam e demonstram o poder masculino. O macho “pode”, então ele faz.

Em razão de perspectivas limitadas por interesses e hierarquias de gênero, são inúmeros os ardis utilizados para descaracterizar o crime e inocentar os estupradores: a vítima não ser virgem, ser prostituta, ser companheira do autor, ter consumido bebidas alcólicas, dentre muitos outros. Todas as justificativas confluem para sustentar que a pessoa em situação de violência sexual, na verdade, consentiu e até mesmo desejou o ato.

Para validar esses posicionamentos, até mesmo autores consagrados de Direito Penal formulam teorias para justificar estupros. A título de ilustração, citamos Paulo Queiroz (2015), o qual sustenta que, se o estuprador achar que a vítima estava apenas fingindo resistir, ele tem que ser inocentado. Por sua vez, Nelson Hungria (1981), afirma a resistência da vítima ao estupro dever ser “inequívoca”, de modo que não é suficiente a negativa de consentimento



“meramente” verbal, bem como, para este autor o estupro no casamento não se configura como crime em razão de entender não ser lícito o ato do marido de constranger, mediante violência, a esposa à prática sexual (HUNGRIA, 1981).

Mas essa é a versão masculina da história, que impede a correta identificação e direcionamento do problema, qual seja, a expressão de uma masculinidade hegemônica e fundada em opressões. Resta evidente que estupro não ocorre somente quando um sujeito desconhecido aponta uma faca em uma rua escura: existem formas muito mais sutis e com semelhanças fundamentais. Conforme dados do IPEA (CERQUEIRA, *et al*, 2014), 70% dos estupros são cometidos por pessoas próximas à vítima, seja parentes, namorados ou amigos/conhecidos. O Direito, então, não deve ser convertido em uma ferramenta para manter discursos que normalizam a violência contra mulheres quando estas são realizadas por “homens de bem”, que não passam estupradores fantasiados de bastiões da moral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates sobre a cultura do estupro, fomentados em 2016, possibilitaram maior engajamento das estudantes de Direito da Universidade Federal da Bahia em resistência às práticas abusivas realizadas no ambiente acadêmico. Assim, rompendo o silêncio e a naturalização da violência sexual, as alunas passaram a compartilhar suas vivências de modo a tensionar as instituições que reproduzem atos de violação das mulheres.

A reiteração de comportamentos assediadores, por parte de alunos e professores, fez emergir a necessidade de novas ações em combate à violência sexual contra as mulheres. Em 2017, algumas alunas organizadas articularam a campanha “Chega de assédio na FDUFBA”, promovendo novamente a discussão sobre o assédio sexual no espaço universitário, por meio da realização de pesquisa empírica e mesas de debates. Com o compartilhamento de um questionário on-line, respondido por discentes, docentes e servidoras, foram levantados dados que permitiram a identificação das violências de gênero experienciadas naquele ambiente acadêmico.

O questionário foi respondido por 179 mulheres e os resultados obtidos revelaram que a Faculdade de Direito da UFBA não é um ambiente acolhedor para as participantes. Dentre dados estão: 52% das mulheres não se sentiam seguras dentro da instituição (figura 1); 62% afirmaram que já presenciaram alguma situação de assédio contra mulheres no local (figura 2) e 61% disseram que já vivenciaram situação de assédio oriundas de pessoas com vínculo institucional, dentro ou fora da faculdade (figura 3).

No formulário, também havia um espaço para que as mulheres relatassem, caso quisessem, a situação sofrida. Essas mensagens foram transformadas em anônimas, impressas e fixadas nos corredores da faculdade, gerando visibilidade ao tema. Ademais, alguns professores e alunos, apreensivos com os resultados da pesquisa, passaram a emitir posicionamentos defensivos em relação às ações conduzidas pelas estudantes.

No dia 10 de agosto de 2017, foram realizadas duas mesas com a temática “Chega de assédio na FDUFBA”, contando com a participação de convidadas que somaram forças ao movimento de resistência. O evento teve grande adesão da população universitária e se estendeu em dois turnos de debate. A repercussão foi tamanha, tanto internamente quanto





externamente, que o evento foi noticiado pela imprensa, em diferentes meios de comunicação, como o Jornal impresso A Tarde (SANTANA, 2017), além dos *sites* Bahia Notícias (LOPES, 2017) e do Ministério Público do Estado da Bahia (MIRANDA, 2017).

Em decorrência da campanha, os Departamentos de Direito Público e Privado da Faculdade de Direito da UFBA promoveram uma mesa-redonda com o tema “Assédio sexual, assédio moral e discriminações no ambiente universitário”, tendo como convidados a promotora de Justiça Márcia Teixeira e o psicólogo Rafael Cerqueira. A campanha também provocou uma alteração institucional. Em 2017, a FDUFBA anunciou a criação de uma Ouvidoria, constituída por uma estudante, uma professora e uma servidora e que possuía como objetivo a investigação de qualquer forma de assédio ocorrida dentro da instituição.

Essas ações promovidas desde 2016, não extinguiram o assédio contra mulheres dentro da Faculdade de Direito da UFBA. Porém, é perceptível que elas tornaram o ambiente menos hostil e mais receptivo para as mulheres. Hoje, é bem mais incomum a existência de ofensas trajadas de piadas envolvendo cultura do estupro, advindas de professores e/ou entidades universitárias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. departamento de ações programáticas estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica**. 3 ed., atual. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

BROWNMILLER, Susan. **Against our will: men, women and rape**. Nova York: Fawcett Columbine, 1975.

BURT, Martha R. Cultural myths and supports for rape. **Journal of personality and social psychology**, v.38, n.2, p.217–230, 1980.

CAESAR, Athletica. **Nota de esclarecimento**. Salvador, 27 jan. 2016. Facebook: atleticafederalcaesar. Disponível em: <[https://web.facebook.com/groups/290838987596808/permalink/1265269703487060/?\\_rdc=1&\\_rdr](https://web.facebook.com/groups/290838987596808/permalink/1265269703487060/?_rdc=1&_rdr)> Acesso em: 30 jul. 2020.

CERQUEIRA, Daniel. et al. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). **Nota Técnica nº 11**. Brasília: Instituto de pesquisa econômica aplicada – IPEA, 2014. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=21842](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21842)> Acesso em: 30 jul. 2020

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XVIII. São Paulo, 2019. Disponível em: <[https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf)>. Acesso em 31 jul. 2020.

HERMAN, Dianne F. The Rape Culture. *In*: FREEMAN, Jo (org). **Women: afeminist perspective**. 3 ed. Mountain View: Mayfield. 1984.





HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal. Vol. XVIII, tomo I.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

LOPES, Ana Cely. **Mesa-redonda sobre assédio é realizada na Faculdade de Direito da UFBA.** Bahia notícias: Salvador, 2017. Disponível em: <<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/211329-mesa-redonda-sobre-assedio-e-realizada-na-faculdade-de-direito-da-ufba.html>>. Acesso em 31 jul. 2020.

MADÁS, Coletivo. **Não, não vamos fechar a boca: a cultura do estupro na Universidade.** Salvador, 28 jan. 2016. Facebook: coletivomadas. Disponível em: <[https://web.facebook.com/coletivomadas/posts/603437113143196?\\_rdc=1&\\_rdr](https://web.facebook.com/coletivomadas/posts/603437113143196?_rdc=1&_rdr)> Acesso em 30 jul. 2020.

MIRANDA, Milena. **Assédio sexual no meio acadêmico: quase metade dos universitários brasileiros conhecem casos de alunas que sofreram violência sexual no ambiente acadêmico.** Ministério Público do Estado da Bahia: Salvador, 2017. Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/noticia/38781>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

QUEIROZ, Paulo. **Curso de Direito Penal.** Editora Jus Podivm, 2015.

SÃO PAULO. **Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 56, de 2014, com a finalidade de investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'trotos', festas e no seu cotidiano acadêmico: relatório Final.** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com3092.pdf>>

## ANEXOS

Os dados seguintes foram obtidos através do formulário “Assédio na FDUFBA” elaborado por alunas organizadas da Faculdade de Direito da UFBA e disponível publicamente para a coleta de respostas entre 24/07/2017 e 17/08/2017.



Figura 1

Você já presenciou algum caso de assédio contra mulheres na FDUFBA?

179 respostas



Figura 2

Você já sofreu assédio no espaço da faculdade OU FORA DELE mas vindo de alguém que possui vínculo institucional?

141 respostas



Figura 3



**“A exaltação sexual da escrava e o culto a sensualidade da mulata tão caros a nossa cultura branca e machista vistos sob um novo prisma mais do que explicar os ataques sexuais as escravas parecem cumprir uma função justificadora do senhor de escravos vítima [...] de superexcitação genésica das escravas negras.”**

**Suele Carneiro em ‘Gênero, Raça e Ascensão Social’**

**ENTREVISTA**



### Desafios ao atendimento social a mulheres e meninas vítimas de violência sexual: uma entrevista com Aline Cerqueira<sup>1</sup>

Natalia Silveira de Carvalho<sup>2</sup>

Para o primeiro número da revista da Tamo Juntas, optei por entrevistar uma das primeiras assistentes sociais que atuaram na ONG e que ainda hoje mantém estreita relação com nosso trabalho e militância. A escolha por conversar com alguém da área do Serviço Social decorre de uma percepção comum e cada vez mais fortalecida na nossa organização da relevância das políticas assistenciais a mulheres em situação de violência e da insuficiência das políticas existentes. Para este número, nosso foco é a violência sexual e alguns mecanismos de assistência a mulheres vitimadas por esta modalidade de violência.

Aline Ramos Cerqueira é assistente social com atuação no Hospital da Mulher, em Salvador, é feminista negra e já foi voluntária da Tamo Juntas. Conversamos por aproximadamente uma hora, pelo zoom – em razão da pandemia. Falamos sobre os desafios no atendimento a mulheres e meninas vítimas de violência sexual, do papel da família e da comunidade nos cuidados com as vítimas, sobre a cultura do estupro que legitima as violências sexuais contra nossos corpos, sobre a força e as dificuldades de quem se encontra na ponta do atendimento, sobre dores, esperança e luta feminista. Segue a entrevista.

**Entrevistadora:** Você pode contar um pouco sobre a sua experiência com atendimento a mulheres e meninas que foram vítimas de violência sexual?

**Aline Cerqueira:** Então, o contato com essa questão de violência sexual na minha vida, começou na graduação, a maioria dos trabalhos, projetos de pesquisas foram sempre direcionados a essa área. Recordo de no período, quando estava próxima da conclusão do curso e estava tentando a inserção em um campo de estágio, o Serviço Viver – Serviço de Atenção a pessoas em situação de violência sexual estava fazendo seleção para estagiários e

---

<sup>1</sup> Mulher Negra, mãe de João Pedro, Designer Gráfico, Assistente Social, Sanitarista pela Escola de Saúde Pública da Bahia, especialista em Serviço Social e Seguridade Social pela Faculdade Eugênio Gomes, com experiência no atendimento a pessoas em situação de violência sexual. Atuou como Assistente Social, no Projeto Viver – Serviço Especializado no atendimento a pessoas em situação de violência sexual vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, na ONG Tamo Juntas que atende mulheres em situação de violência doméstica, no Hospital Estadual da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos no Serviço AME que atende mulheres expostas à situação de violência sexual.

<sup>2</sup> Advogada voluntária da Tamo Juntas. Professora universitária, doutorada em Direito pela Universidade Federal da Bahia.



queria muito ir para lá, porque já tinha definido qual seria o tema do meu projeto de TCC (trabalho de conclusão de curso) que era ligado ao trabalho desenvolvido lá. Pesquisei sobre as contribuições do assistente social no atendimento a adolescentes vítimas de violência sexual; fiz um trabalho de campo, entrevistei os profissionais da equipe e foi muito oportuno e transformador ter sido estagiária do Viver, e logo em seguida atuar profissionalmente como assistente social. Eu não vou dizer que essa experiência de trabalhar com crianças, adolescentes e com mulher é fácil, que não é. Mas pra mim o encanto disso é o depois, principalmente é poder atuar com qualidade, utilizando as ferramentas que você tem de trabalho, é o profissional se transformar em instrumento, informação, acolhimento com a responsabilidade e consciente da emancipação que pode proporcionar na vida delas. A realidade nos mostra que essas meninas e mulheres, quando não encontram profissionais qualificados, ou quando não encontram na comunidade, na família ou nas instituições o acolhimento e o cuidado que exigem esse momento, as consequências desse agravo são muito sérias, muito graves; não só para a vida pessoal delas, mas também a nível social, porque geram reflexos também para setores da sociedade, para o sistema de saúde, para a família, para a questão da geração de emprego e renda, do lugar social que ela vai ocupar e como ela passa enxergar o mundo depois dessa violência. A violência sexual atinge a pessoa na sua alma, não é uma coisa simples. Você precisa ter muita sensibilidade, e respeito pra lidar com essa situação de violação de direitos, oferecer a pessoa um espaço acolhedor, que preserve o sigilo, o respeito a sua história de vida, o profissional precisa estar inteiro, conectado no momento do atendimento e da escuta e totalmente despido de juízos de valor. Não é simples em uma sociedade marcada por pilares patriarcais em formação profissionais que não tratam da questão de gênero na sua grade curricular. Na minha trajetória profissional, já tive momentos de otimismo, de ser muito esperançosa com as leis, com as instituições, mas em outros momentos, sinto-me desmotivada, decepcionada com os variados problemas e dificuldades (qualificação dos profissionais do sistema de justiça, falta de atendimento psicossocial especializado suficiente que atenda a demanda, falta de vontade política ou a falta de investimento em políticas públicas, machismo, a violência estrutural, desigualdades social e de gênero) que enfrentamos diariamente estando no atendimento direto a essas mulheres e meninas. Na minha opinião trabalhar com essa temática exige outras implicações do profissional, pois perpassa do seu entendimento enquanto ser humano, da sua identidade como mulher, de sua percepção da dimensão e do significado deste tipo de violação de direitos na vida de uma pessoa. Não dá pra você se distanciar. Já tive momentos difíceis e momentos felizes, muito felizes que guardo no meu coração de mulheres que hoje estão bem, que voltam para me dizer do seu processo de superação, para agradecer o acolhimento recebido, para falar que “ah, eu fiz aquilo que você falou comigo e deu certo”. É tão gratificante, fico emocionada...acho que vai ser a luta da minha vida, eternamente e sempre. Digo que será a luta da minha vida, trabalhar com as mulheres. Contribuir um pouquinho, porque é tão pouco que podemos fazer enquanto profissional.

**Entrevistadora:** Com certeza. Aproveitando e pegando esses aspectos, Aline, quando se tratam de casos de violência sexual, qual deve ser a principal preocupação da profissional que vai fazer esse atendimento?



**Aline Cerqueira:** Existem várias portas de entrada para situações de violência. A porta de entrada vai depender muito de que local essa pessoa está, mas uma prioridade é perceber se aquela pessoa está em risco (em contato com seu agressor) e se tem tempo hábil para tomar as providências para o seu cuidado em saúde. A pessoa em situação de violência sexual deve receber os cuidados em saúde em até 72 horas. Porque as consequências na saúde física são graves: a gravidez, as doenças sexualmente transmissíveis, os transtornos... uma das primeiras providências é realizar uma boa escuta para melhor conduzir as intervenções da situação. A escuta atenta, integral, conectada e sensível; onde é possível verificar os riscos, a rede de apoio, se conta com local seguro para onde voltar e os cuidados em saúde que são urgentes e repito devem ser feitos em até setenta e duas horas. Mulheres normalmente procuram logo o atendimento, mas a criança e a adolescente já é diferente, porque normalmente os abusadores desta faixa etária são pessoas conhecidas e a própria família e isso dificulta muito que ela revele o que aconteceu, porque ninguém descobre com tanta facilidade para tomar as providências necessárias e em tempo hábil; quando acontece a revelação muitas vezes, já passou algum tempo. Como hoje estamos com uma geração de adolescentes um pouco mais atentas a essas questões de seus direitos sexuais e reprodutivos, existências de campanhas sobre o tema, o acesso a rede social isso tem facilitado muito o contato das pessoas as informações, entretanto ainda recebo muitas pessoas que sinalizam que não conhecem o seu direito ao atendimento no SUS e quais os locais que oferecem esse atendimento especializado. Mulheres adultas têm uma forma de conduta quando acontece a violência, muitas procuram as Unidade de Pronto Atendimento - UPAS, centros e postos de saúde, acessam o atendimento, algumas vezes não sinalizam o motivo da procura, e esbarram na dificuldade dos profissionais de saúde conseguir identificar os sinais da violência quando elas não verbalizam. Já adolescentes nem sempre procuram atendimento, a não ser que seja algo extremo, no caso de flagrante da situação de violação, ou quando aconteceu em via pública, volto a dizer que quando se trata de agressor de dentro da família, a questão da denúncia costuma ser uma situação difícil de lidar, assim como a legitimidade da palavra da vítima que em alguns casos segue desacreditada. Reforço a importância da escuta atenta, sensível e acolhedora pois trata-se do principal instrumento do profissional para verificação das necessidades dos cuidados em saúde, da situação de risco e interlocução com outros profissionais e instituições para prestar atendimento de qualidade e integral a mulher evitando inclusive a revitimização. Todas as providências no cuidado a uma mulher em situação de violência são importantes, a denúncia em delegacia, a perícia, o cuidado em saúde. Chamo atenção para empatia, sentimento e comportamento necessário no momento de oferecer este tipo de acolhimento, na sua frente está uma pessoa fragilizada, com vergonha, muitas vezes com sentimento de culpa, se perguntando porque? algumas vezes sangrando, machucada no corpo e na alma, com as roupas rasgadas, querendo apenas tomar um banho. E essa pessoa tem que relatar para um estranho (a) o aviltamento do seu corpo, de algo muito caro que é sua intimidade, sabe-se lá quais foram as perversidades cometidas. Enfim esse “estranho” pode ser qualquer um profissional da rede de saúde, assistência, segurança pública.

**Entrevistadora:** Com certeza. Você chegou a mencionar na sua fala que existem várias portas de acesso aos serviços. Atualmente, como é que está desenhada essa rede de





atendimento a mulheres e meninas vítimas de violência sexual?

**Aline Cerqueira:** O que eu estou ciente no momento é o seguinte: hoje existe o Hospital da Mulher que atende adolescentes a partir de doze anos de idade, mulheres e transgênero que virou uma referência para Salvador e para Bahia toda desde 2017; existe também o Serviço Viver que passou 15 anos oferecendo atendimento pioneiro de qualidade com uma equipe multidisciplinar completa, com atuação interdisciplinar e interprofissional, o serviço escreveu sua história enquanto potência neste tipo de atendimento, entretanto com a mudança de secretaria o seu funcionamento mudou e não conta mais com uma equipe de profissionais completa. Na época o Viver oferecia o atendimento especializado completo, a profilaxia, acompanhamento social, psicológico e jurídico. Outra questão importante é o local de funcionamento de uma das sedes do Viver, privilegiada porque funciona dentro do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues - IMLNR e qualquer caso que o instituto recebe ele pode direcionar para o Serviço. Além disso tem as algumas UPAs, que fazem a medicação profilática, hospitais. Como na violência sexual, há os casos crônicos (com mais de 72h) e casos agudos (dentro do prazo das 72h), também os Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS que podem receber situações de primeira vez, o Conselho Tutelar, as ONGs, o CEDECA. Existem várias portas de entrada, mas existe o que é referência para a rede, que no momento é o Hospital da Mulher, o Viver e as UPAs. São vários os lugares que atendem e oferecem atendimentos distintos. Por exemplo, o Hospital da Mulher funciona 24 horas oferece atendimento médico, social, psicológico, orientação jurídica, realiza os exames, e a interrupção da gestação até a décima segunda semana, além de oferecer um atendimento de seguimento ambulatorial (social, psicológico, ginecológico) a mulher. O Viver, neste momento estava oferecendo atendimento social e atendimento psicológico. A UPA disponibiliza o atendimento médico. No CREAS é uma atenção psicossocial específica, com psicólogo, assistente social e advogado. O Conselho Tutelar, se receber crianças e adolescentes, vai encaminhar para alguma dessas instituições. Existem várias portas de entrada, mas existem as portas de entradas de referência da rede, que ao identificar a situação busca qual a instituição para encaminhamento que vai atender a demanda. Mesmo com essas portas de entrada, ainda há muito desconhecimento da população, esse e outros fatores terminam compactuando para o aparecimento das consequências mais graves que esse agravo provoca nas suas vítimas, como gravidez, IST'S. Quando você falou dessa rede foquei especificamente no que eu conheço de atendimento à violência sexual. Com o sucateamento do Viver, hoje sem profissionais para atender, são muitas pessoas sofrendo principalmente as crianças (meninos e meninas abaixo de 12 anos de idade). É preciso destacar a importância do acompanhamento de seguimento com profissionais especializado, por exemplo quando a mulher consegue acessar o serviço de saúde a profilaxia deve ser aplicada preferencialmente nas primeiras 72 horas após a violência, a mulher vai receber um conjunto de medicações para IST'S, pílula do dia seguinte, a recomendação para vacina de hepatite e o coquetel HIV/Aids que são 28 dias de uso o tratamento completo. E os efeitos? Como essa pessoa vai reagir? É necessário ter segmento nesse cuidado, tanto na parte médica (ginecologista e infectologista), quanto na parte social, psicológica e jurídica. Então, é necessário que todos esses profissionais consigam dar uma atenção integral às mulheres, adolescentes, crianças, para tentar garantir



eficiência nesse cuidado e ter um resultado positivo na adesão e no uso total da medicação que tem efeitos muitos específicos de pessoa para pessoa. Sobre o atendimento psicológico, por exemplo, é importante dizer da necessidade do acesso a esse acompanhamento, que as pessoas tem um preconceito muito grande, o entendimento por vezes é de senso comum “eu não sou maluco”, e apresentam resistência. A violência sexual provoca diversas consequências na vida das mulheres, assim como termina ativando outros sofrimentos ou mesmo problemas que estavam adormecidos. Outro ponto importante é o acesso ao atendimento psiquiátrico, tão importante neste cuidado frente aos traumas provocados por este agravo e suas consequências, o acesso rápido a essa especialidade salva vidas. Já presenciei situações do acolhimento de mulheres que se não fosse a rapidez que foi realizada a intervenção psiquiátrica as consequências seriam gravíssimas. É urgente alguns processos de atenção nos casos de violência, não dá para esperar. Na minha opinião o psiquiatra deveria ser parte da equipe exigida na norma técnica.

**Entrevistadora:** Podemos reforçar um pouco mais na questão de quais são os encaminhamentos necessários nestes casos, além do que já foi dito sobre o atendimento integral à saúde?

**Aline Cerqueira:** No caso das mulheres adultas, um encaminhamento importante quando há risco ou quando mulher não tem um lugar seguro para voltar é o abrigo. Para isso é necessário a denúncia em delegacia e este pleito pode ser solicitado pelo delegado. É um processo difícil, controverso, que depende da decisão da mulher. Em alguns casos quando não há denúncia em delegacia e existe demanda para esse tipo de encaminhamento, as mulheres tendem a apresentar certa descredibilidade com relação a lei e nem sempre é fácil sensibilizá-la. Há também algumas orientações específicas de contato com a família, de verificação da rede de apoio dessa mulher pois, enquanto profissional precisa-se ter acesso e localizar nessa rede, pessoas de confiança da mulher para o seu cuidado e suporte. No caso de crianças e adolescentes, as implicações são mais densas, porque existe um comprometimento profissional de qualquer pessoa que atenda uma situação de violência, dessa faixa etária, de comunicação aos órgãos de proteção, no caso ao Conselho Tutelar. É mais complicado porque você precisa construir um vínculo de confiança com essa adolescente. Caso essa situação não tenha sido denunciada, explicar o porquê que você precisa fazer isso, não é recomendado fazer isso sem diálogo. É comum que casos de adolescente elas já venham encaminhadas do IMLNR ou de outros órgãos, mas há casos em que a pessoa não foi em nenhum órgão da rede. A comunicação de casos de violação de direitos é um compromisso ético.

**Entrevistadora:** É muito comum que as pessoas coloquem a culpa da violência nas vítimas e nos casos de estupro. Como é que você percebe essa questão?

**Aline Cerqueira:** Bom, essa é uma das questões causadora de sofrimento na vida das mulheres e que me causa extrema indignação, existe nas mulheres vergonha de falar dessa culpa. A literatura sobre o tema e a própria experiência neste atendimento nos mostra, quanto é importante desmistificar este ponto, identificar como é que essa violência está sendo



entendida na cabeça dessa mulher; a culpa que sempre está ali, de alguma maneira. Surgem falas do tipo “Ah, porque eu não devia ter saído...” ou “ah, porque eu não devia ter feito assim” ou “eu não devia ter passado ali naquela hora...”. É a culpa de achar que ela se colocou naquela situação de violência, ou é a culpa que ela sente pela família, ou pelo marido, pelo pai; enfim, por pessoas da família ou da comunidade. A culpa é a pior das perversidades, porque atrapalha a superação, ela atrapalha o entendimento de você saber que você tem o direito de sair nua, se você quiser, e ninguém pode tocar em você no seu corpo sem seu consentimento. Eu tenho refletido muito sobre as diferenças entre as gerações. Por exemplo, a minha geração enfrentou esse processo de submissão a que a cultura dita de mulheres em relação aos homens e estamos rompendo aos pouquinhos. Já as adolescentes de hoje tem uma liberdade maior, mas dependendo da educação familiar, ela ainda pode ser muito presa a essa perversidade da submissão, dos controles, da desigualdade de gênero, desse entendimento que mulher tem que andar de perna fechada, de roupa cumprida, coberta, que a mulher não pode frequentar um bar sozinha ou com as amigas, que não pode usar roupas curtas que este uso dá ao homem o “direito” de praticar violências. Precisamos desfazer esses mecanismos de controle, esses julgamentos é muito complexo. É urgente trabalhar questões de gênero, os direitos sexuais e reprodutivos, sobre ter direitos de fazer o que quiser, ocupar todos os espaços na sociedade inclusive aqueles ditos exclusivamente masculinos. A atenção especializada, a escuta atenta, intervenções sem julgamentos, orientações seguras contribui para a mulher sentir confiança para relatar o que aconteceu e entender que não teve culpa. E não é fácil, porque a delegacia é um ambiente extremamente perverso. É um ambiente julgador, opressor demais, essas mulheres chegam lá passam por situações horrorosas. Do servidor ficar constrangendo, opinando, julgando o tempo todo “você devia ter feito isso...”, “você foi lá porque você quis” ou então “você está mentindo”, “você vai mudar o seu depoimento”, “não vai dar em nada”. São nesses momentos que começo a perder a esperança. Uma mulher acompanhada de um advogado na delegacia é tratada de uma forma, mas sozinha o tratamento muda. Uma mulher negra na delegacia acessa informação e tratamentos diferentes de uma mulher branca. E advinha quem mais sofre violência sexual? As estruturas se movem e oprimem a pessoa mais e mais a partir dessas categorias que está ali representada, é sempre muito difícil. A culpa, ela nunca sai dos atendimentos, ela sempre aparece de alguma maneira. Nas adolescentes, quando os abusadores são os pais, elas dizem: “Eu precisava manter a família”, ou “Eu não podia destruir o casamento da minha mãe” ou ainda “Minha mãe não trabalhava, a gente ia ficar com fome” ou “ele ia matar a minha mãe, ele ia matar meu pai”, existem casos delas se submeterem a esse crime perverso para proteger as mães e a família, e ainda se culpam. Enfim, é cada dia é um dia, cada caso é um caso e seguimos na luta e em luta.



o  
TAMO  
JUNTAS!

[www.tamojuntas.org.br](http://www.tamojuntas.org.br)

